

**TVR**

**N.º 113, DE 2022**

**(Do Poder Executivo)**

**MSC 650/2022**

**OF 670/2022**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 49, de 01 de fevereiro de 2016, que autoriza a Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Hortolândia, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

## MENSAGEM Nº 650

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Portarias que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 324, de 25 de novembro 2013 - Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu, no município de Embu-Guaçu - SP;
2. Portaria nº 336, de 3 de dezembro 2013 - Associação da Rádio Difusora Comunitária de Itaquiraí, no município de Itaquiraí - MS;
3. Portaria nº 348, de 11 de dezembro 2013 - Associação de Apoio A Cultura de Carrasco Bonito, no município de Carrasco Bonito - TO;
4. Portaria nº 457, de 5 de junho 2015 - Associação Cristã sem Fronteiras de Difusão Comunitária, no município de Teófilo Otoni - MG;
5. Portaria nº 2.020, de 16 de junho 2015 - Associação Cultural Maraial, no município de Maraial - PE;
6. Portaria nº 49, de 1º de fevereiro 2016 - Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia, no município de Hortolândia - SP;
7. Portaria nº 891, de 10 de maio 2016 - Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto (AMAJPO), no município de Jaú - SP;
8. Portaria nº 892, de 10 de maio 2016 - Associação Comunitária de Sumaré, no município de Sumaré - SP;
9. Portaria nº 4.045, de 28 de setembro 2017 - Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna, no município de Castelo do Piauí - PI;
10. Portaria nº 4.058, de 28 de setembro 2017 - Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença (ADECOPRE), no município de Teresina - PI;
11. Portaria nº 6.017, de 20 de dezembro 2017 - Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Meio Ambiente do Bairro de Rio Doce, no município de Olinda - PE;

12. Portaria nº 6.154, de 20 de dezembro 2017 - Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (ADECAB), no município de Água Branca - PI;

13. Portaria nº 7.023, de 16 de janeiro 2018 - Associação Rádio Comunitária Agroana FM, no município de Poconé - MT;

14. Portaria nº 7.028, de 16 de janeiro 2018 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão, no município de São Romão - MG;

15. Portaria nº 757, de 14 de março 2018 - Ótima - Organização de Transformação Social, Inclusão e Meio Ambiente, no município de Jaru - RO;

16. Portaria nº 1.693, de 4 de abril 2018 - Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Erechim (CODESE), no município de Erechim - RS;

17. Portaria nº 2.405, de 16 de maio 2018 - Associação Comunitária Solidária de São Lourenço do Sul, no município de São Lourenço do Sul - RS;

18. Portaria nº 3.848, de 2 de agosto 2018 - Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, no município de Araraquara - SP;

19. Portaria nº 4.187, de 28 de setembro 2018 - Associação Cultural Comunitária Jardim Viel e Adjacência, no município de Sumaré - SP;

20. Portaria nº 4.744, de 8 de novembro 2018 - Associação Rádio Comunitária Buritirana FM, no município de Palmas - TO;

21. Portaria nº 5.159, de 8 de novembro 2018 - Associação Comunitária e Educativa de José Bonifácio, no município de José Bonifácio - SP;

22. Portaria nº 5.197, de 8 de novembro 2018 - Associação Comunitária e Cultural Fenix, no município de Várzea Paulista - SP;

23. Portaria nº 5.295, de 8 de novembro 2018 - Associação Cultural Artística Uma Nova Voz Para Campinas, no município de Campinas - SP;

24. Portaria nº 5.723, de 8 de novembro 2018 - Associação Comunitária e Cultural Amigos de Santiago do Norte, no município de Paranatinga - MT;

25. Portaria nº 2.487, de 24 de julho 2019 - Associação Cantina Velha, no município de Vista Gaúcha - RS;

26. Portaria nº 4.174, de 27 de agosto 2019 - Associação de Difusão Comunitária Unistalda Campeira, no município de Unistalda - RS;

27. Portaria nº 4.180, de 27 de agosto 2019 - Associação Comunitária de Comunicação Social Arroio Ratense FM, no município de Arroio dos Ratos - RS;

28. Portaria nº 4.309, de 30 de agosto 2019 - Associação Comunitária do Bairro José Carlos de Oliveira e Adjacências, no município de Caruaru - PE;

29. Portaria nº 4.979, de 24 de setembro 2019 - Associação Comunitária Cultural Ação e Cidadania de Vinhedo, no município de Vinhedo - SP;



30. Portaria nº 4.984, de 24 de setembro 2019 - Associação Cultural e Artística de Dobrada, no município de Dobrada - SP;
31. Portaria nº 407, de 31 de janeiro 2020 - Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari ACSEC, no município de Capivari - SP;
32. Portaria nº 6.749, de 10 de fevereiro 2020 - Instituto de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário de Taparuaba, no município de Sobral - CE;
33. Portaria nº 362, de 17 de agosto 2020 - Associação de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Nova Monte Verde - ADAC, no município de Monte Verde - MT;
34. Portaria nº 364, de 17 de agosto 2020 - Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura de Luzilândia, no município de Luzilândia - PI;
35. Portaria nº 1.209, de 28 de outubro 2020 - Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI, no município de Dois Irmãos - RS;
36. Portaria nº 1.770, de 7 de janeiro 2021 - Associação de Comunicação Comunitária Progresso, no município de Peritiba - SC;
37. Portaria nº 1.771, de 21 de janeiro 2021 - Associação Cultural de Radiodifusão Palmas, no município de Palmas - TO;
38. ; Portaria nº 1.772, de 7 de janeiro 2021 - Associação Comunitária Rádio Votorantim, no município de Votorantim - SP e
39. Portaria nº 6.617, de 5 de setembro 2022 - Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaioense, no município de Campo Maior – PI.

Brasília, 12 de dezembro de 2022.



Brasília, 11 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.003804/2013-50, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia, inscrita no CNPJ sob nº 17.385.376/0001-64, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Hortolândia/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19537/2015/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 965/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 49, de 01 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 15 de fevereiro de 2016.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

***Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes***

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/02/2016 | Edição: 29 | Seção: 1 | Página: 47  
Órgão: Ministério das Comunicações/GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 49, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art.9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.003804/2013-50, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE HORTOLÂNDIA, com sede à Rua Benedita Rosa da Silva, 437 - Vila Real, na localidade de Hortolândia/SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 91,1 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ  
FIGUEIREDO**

**ANDRÉ FIGUEIREDO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 32731/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo nº 53000.003804/2013-50.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

LARA LITVIN VILLAS BÔAS  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Lara Litvin Villas Boas, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro substituta**, em 13/09/2019, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4624539** e o código CRC **89804849**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

Protocolo nº: **53000.003804/2013-50**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 02 de setembro de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Monique Cabral da Silva, Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 02/09/2014, às 15:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0115424** e o código CRC **F27535A3**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Atendimento ao Aviso de Habilitação nº 013/2012

Protocolo nº: 53000 003804/2013.

1. Frente à apresentação da documentação anexa encaminhada pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E PERANGA DE, HORTOLÂNDIA - SP, onde solicita autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 29 de Janeiro de 2013.

Lauro Alberto Fernandes Oliveira

*Lauro*  
**Lauro Alberto Fernandes de Oliveira**  
Mat. Siarc 1312080  
Serviço de Expediente de Radiodifusão  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC  
Ministério das Comunicações



REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 003804/2013-50

SEAP/JSCE

24/01/2013-10:20

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANÇA DE HORTOLANDIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.385.376/0001-64, com sede na Rua Benedita Rosa da Silva Nº437 Vila Real, CEP: 13.183-223, **HORTOLANDIA - SP**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex<sup>ª</sup>., em atendimento ao aviso 13 de 16/11/2012, do Plano Nacional de Outorgas, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

Hortolândia, 10 de Janeiro de 2013.

*Nilton Mendes de Souza*  
**Nilton Mendes de Souza**  
**Presidente**

Nome do representante da entidade: Nilton Mendes de Souza

CPF: 797.785.426-00

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

29, 01, 2013.

*Suara*

1

*Searc*



### I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.	Sim	Não
	X	
2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro 'A' do Registro de Pessoas Jurídicas.	Sim	Não
	X	
3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Sim	Não
	X	
4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede.	Sim	Não
	X	
5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.	Sim	Não
	X	
6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.	Sim	Não
	X	
7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	Sim	Não
	X	
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	Sim	Não
	X	
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	Sim	Não
	X	

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da copia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	Sim	Não
	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		01

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades. <i>Receber a proposta conforme papel original</i>	Sim	Não

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

*Nilton Mendes de Souza*

Nilton Mendes de Souza CPF: 797.785.426-00

Presidente

**Endereço para correspondência: Rua Ferreira  
 Penteado, 194, Centro, 2º Andar, Centro,  
 Campinas – SP – CEP: 13010-040**



**DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM SE ASSOCIAR OU NÃO A ENTIDADES  
CONCORRENTES**

Eu, Nilton Mendes de Souza , na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANÇA DE HORTOLANDIA** , declaro para os devidos fins que:

(  ) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, SIM, concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

(  ) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, NÃO concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas

Hortolândia, 11 de Janeiro de 2013.

Nilton Mendes de Souza

Presidente



# DECLARAÇÃO

Eu, Nilton Mendes de Souza , na qualidade de dirigente da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANÇA DE HORTOLANDIA** , na qual exerço o cargo de Presidente, declaro, para os devidos fins, que me comprometo ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Nilton Mendes de Souza*

**Nilton Mendes de Souza**  
**Presidente**

ATENÇÃO: Não se esqueça de que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e
- b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).



# DECLARAÇÃO

Eu, Julio alexandre da silva , na qualidade de dirigente da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANÇA DE HORTOLANDIA** , na qual exerço o cargo de Diretor de Operações, declaro, para os devidos fins, que me comprometo ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Julio Alexandre da Silva*

**Julio alexandre da silva**  
**Diretor de Operações**

ATENÇÃO: Não se esqueça de que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e
- b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

# DECLARAÇÃO

Eu, Jailton Cardoso Santos , na qualidade de dirigente da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANÇA DE HORTOLANDIA** , na qual exerço o cargo de Diretor Administrativo, declaro, para os devidos fins, que me comprometo ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Jailton Cardoso Santos

**Jailton Cardoso Santos**  
**Diretor Administrativo**

ATENÇÃO: Não se esqueça de que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e
- b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).



# **ASSOCIAÇÃO CULTURAL** **COMUNITARIA ESPERANÇA DE** **HORTOLÂNDIA**

## **Lista de Associados – Pessoas Físicas**

**1 – Nilton Mendes de Souza, brasileiro, portador do RG: 37.793.142-1 SSP - SP, residente e domiciliado na Rua Hernani Bernarde, Nº 341 Vila Real Continuação, CEP: 13.183-200 Hortolândia - SP.**

**2 – Jailton Cardoso Santos – Brasileiro, Portador do RG:46.53.969 SSP - BA Residente e Domiciliado na Rua Sebastião de Paula ,Nº282, Vila Real - CEP: 13.183-010, Hortolândia – SP.**

**3 – Julio Alexandre da silva, Brasileiro, Portador do RG/SP 25.711.079-3 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua: Paulo Xavier Nº247, Vila Real Continuação Hortolândia – SP.**

**4 – Valdecir João Batista, Brasileiro, Portador do RG: 25.031.869 – SP e CPF: 250.063.958-42, residente e domiciliado na Rua: Reinaldo Aparecido Machado Nº 300, CEP- 13188-272 – Hortolândia – SP .**

**5 – Silvana de Oliveira, Brasileira, portadora do RG: 45.660.041-3 e CPF: 340.081.908-56, residente e domiciliado na Rua: Reinaldo Aparecido Machado Nº 300, CEP- 13188-272 – Hortolândia – SP.**

**6 – Adelia dos Santos de Oliveira, Brasileira, portadora do RG: 293.047.911 e CPF: 155.015.348-00, residente e domiciliado na Rua: Reinaldo Aparecido Machado Nº 300, CEP: 13188-272 – Hortolândia – SP.**

**7 – Rafael Francisco de Jesus, Brasileiro, Portador do RG: 44.511.769 – 2 e CPF: 399.718.428-31, residente e domiciliado na Rua: Hernani Bernarde Nº 341 CEP: 13.183-200 Hortolândia – SP.**

**8 – Elzeni Francisca de Souza, Brasileira, portadora do RG: 33.511.313 – 8 e CPF: 733.035.506 – 20, residente e domiciliado na Rua: Hernani Bernarde Nº 341 CEP: 13.183-200 Hortolândia – SP.**

**9 – Valdinéia Silvério da Silva, Brasileira, portadora do RG: 38.631.679 – X e CPF: 350551938 – 32, residente e domiciliado na Rua: Paulo Xavier Nº 247 CEP: 13.183-231 Hortolândia – SP.**

**10 – Julio Alexandre Silvério, Brasileiro, Portador do RG: 44.536.128 – 1 e CPF: 439.285.328 – 47, residente e domiciliado na Rua: Paulo Xavier Nº 247 CEP: 13.183-231 Hortolândia – SP.**

**11 – Diego Francisco de Souza, Brasileiro, Portador do RG: 44.884.639 -1 e CPF: 460.321.458 – 83, residente e domiciliado na Rua: Hernani Bernarde Nº 341 CEP: 13.183-200 Hortolândia – SP.**



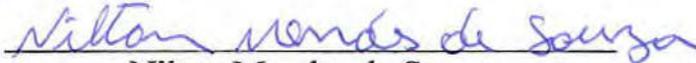
## DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, Nilton Mendes de Souza, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANÇA DE HORTOLÂNDIA**, declaro para os devidos fins que:



- o endereço completo da sede da entidade é na Rua Benedita Rosa da Silva Nº437 Vila Real, CEP: 13.183-223, HORTOLÂNDIA - SP cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS- WGS 84, são: 22° S 51'11" de latitude e 47° W 12'55" de longitude;
- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **Esperança FM**;
- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Rua Benedita Rosa da Silva Nº437 Vila Real, CEP: 13.183-223, HORTOLÂNDIA - SP cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS- WGS 84, são: 22° S 51'11" de latitude e 47° W 12'55" de longitude;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;
- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e
- a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Hortolândia, 10 de Janeiro de 2013.

  
Nilton Mendes de Souza

**Endereço para correspondência : Rua Ferreira  
Penteado, 194, Centro, 2º Andar, Centro,  
Campinas, SP, CEP 13010-040**



MICROFILME

N.º 9361

Of.Reg.C.Pes.Jur./Sumaré-SP

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sr. Nilton Mendes de Souza, brasileiro, Casado, Motorista , portador do RG:37.793.142-1 SSP - SP, CPF: 797.785.426-00 , residente à Rua: Hernani Bernarde , Nº 341 Vila Real Continuação , CEP:13.183-200, Hortolandia – SP, presidente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANÇA DE HORTOLANDIA, convoca os associados da entidade a participarem de a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 05/12/2012, às 20:00 hrs à Rua: Benedita Rosa da Silva Nº437 Vila Real , CEP: 13.183-223, HORTOLANDIA - SP , que terá o seguinte ponto de pauta: 1 com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter à autorização para a execução do serviço de RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , cópia deste edital será fixada no mural na sede da associação.

HORTOLANDIA , 24 DE NOVEMBRO DE 2012

Nilton Mendes de Souza

PRESIDENTE

Ata Foma 2012/9

MICROFILME

N.º 9361

Ofic. Reg. C. Pos. Jur./Sumare-SP

Ata da Assembleia Geral de Constituição, e eleição da 1º diretoria

20.11.12 - 20.11.2016



Aos 20 de Novembro de 2012, às 20:00 horas, reuniram-se à Rua: Benedita Rosa da Silva Nº437 Vila Real, CEP: 13.183-223, HORTOLÂNDIA – SP, lideranças locais interessadas em constituir uma associação sem fins lucrativos, com o objetivo de favorecer a comunidade local, de acordo com a legislação em vigor. Foi eleita por aclamação, para presidir os trabalhos o senhor Nilton Mendes de Souza, brasileiro, Casado, Motorista, portador do RG:37.793.142-1 SSP - SP, CPF: 797.785.426-00, residente à Rua: Hernani Bernarde, Nº 341 Vila Real Continuação, CEP:13.183-200, Hortolândia – SP, que convidou a mim Jailton Cardoso Santos, brasileiro, Casado, Industrial, portador do RG: 46.53.969 SSP - BA e CPF: 488.623.395-34, residente à Rua Sebastião de Paula, Nº282, Vila Real - CEP: 13.183-010, Hortolândia - SP

para secretariá-lo. O presidente deu início aos trabalhos e declarou que tinha em suas mãos um projeto de estatuto, determinando que eu fizesse a leitura, o que ocorreu de imediato. Após a leitura, o presidente submeteu o projeto de estatuto à discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, sendo que a cópia do Estatuto Social, devidamente aprovado por todos, segue em anexo, fazendo parte integrante desta ata. Cumprindo todas as formalidades legais, o presidente declarou constituída ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA

ESPERANÇA DE HORTOLANDIA determinando que procedesse a escrituração da lista de presença dos presentes na Assembleia. Atendida a determinação do presidente, constatarem-se presentes os associados fundadores e efetivos: Nilton Mendes de Souza, brasileiro, Casado, Motorista, portador do RG:37.793.142-1 SSP - SP, CPF: 797.785.426-00, residente à Rua: Hernani Bernarde, Nº 341 Vila Real Continuação, CEP:13.183-200, Hortolândia – SP que convidou a mim Jailton Cardoso Santos, brasileiro, Casado, Industrial, portador do RG: 46.53.969 SSP - BA e CPF: 488.623.395-34, residente à Rua Sebastião de Paula, Nº282, Vila Real - CEP: 13.183-010, Hortolândia - SP. O presidente pediu para que registrasse em ata que o Conselho Comunitário será eleito posteriormente, em Assembleia Geral, convocada para esta finalidade, conforme rege o estatuto. E uma vez identificados os associados, o presidente solicitou que se registrasse em ata, também que como era do conhecimento de todos presentes, a ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANÇA DE HORTOLANDIA, existia de fato desde 2010, porém somente agora estava se formalizando. O presidente determinou que se procedesse ao processo de eleição de acordo com o artigo 24 do estatuto, ora aprovado. No final do processo constatou-se que foram eleitos para o mandato de 4 anos com início em 20/11/2012 e término em 19/11/2016, de acordo com o artigo 24 dos estatutos sociais: para presidente: Nilton Mendes de Souza, brasileiro, Casado, Motorista, portador do RG:37.793.142-1 SSP - SP, CPF: 797.785.426-00, residente à Rua: Hernani Bernarde, Nº 341 Vila Real Continuação, CEP:13.183-200, Hortolândia – SP, para Diretor Administrativo: Jailton Cardoso Santos, brasileiro, Casado, Industrial, portador do RG: 46.53.969 SSP - BA e CPF: 488.623.395-34, residente à Rua Sebastião de Paula, Nº282, Vila Real - CEP: 13.183-010, Hortolândia – SP, Diretor de Operações: Julio alexandre da silva, brasileiro, Operário, Portador do RG:25.711.079-3 SSP-SP e CPF:168.348.028-78 - 04 Residente à Rua: Paulo Xavier Nº247, Vila Real Continuação Hortolândia – SP.

O presidente determinou que os diretores tomassem posse, o que ocorreu de imediato e depois de assinada a presente ata e o livro da Associação, como ninguém quis fazer uso da palavra, o presidente deu por encerrado os trabalhos e pediu-me, que lavrasse a presente ata para que assinada pelo presidente e por mim, produzam os efeitos legais.

Nilton Mendes de Souza Jailton Cardoso Santos

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



Reg. Civil. Pes. Nat. e Tabelionato de Notas Hortolândia Av. Olivio Franceschini 530 - Cep. 13184-604 - Pq. Pinheiros - Hortolândia - SP - Tel: 19-3687-3200 Reconheço por semelhança 02 firmas sem Valor Escondido de NILTON MENDES DE SOUZA e JAILTON CARDOSO DOS SANTOS e dou fé. Hortolândia, 07 de janeiro de 2013. Em testemunho da Verificação Civil Tabelonária de Notas THAIS PEREIRA DOMENIGO - Escrevente (A) HORTOLÂNDIA - SÃO PAULO Valor 8,00 Cart. 0755 Guia: 5 Rp: 07:05

Lista de Presença da Assembleia Geral de constituição "ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANÇA DE HORTOLANDIA" - 20/11/2012

Of.Reg.C.Pes.Jur./Sumari-SP



Nome Jailton Cardoso dos Santos

RG 465.3969 SSLBA

Assinatura Maíla Cordora dos Santos

Nome Alexandre José Julio Alexandre de Silva

RG 25.711.079 - 3 - SSL SP

Assinatura Julio Alexandre da Silva

Nome Valdineia Pereira da Silva

RG 38.631.679 SSL SP

Assinatura Valdineia Silvério da Silva

Nome Wilson Mendes de Souza

RG 37.793.142 - 1

Assinatura Wilton Mendes de Souza

Nome Leandro Edson Feltes de Souza

RG 5.318.596 SP

Assinatura Lucas E.V. Abreu

Nome Vaner Menezes dos Santos

RG 12555960 SP

Assinatura Vaner

Nome Genésio A. Araújo

RG 32.801.942 - 9

Assinatura Genésio

Nome Elzeni Francisca de Souza

RG 33.511.313 - 8

Assinatura Elzeni Francisca de Souza

Nome \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

Estatuto Social da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANÇA DE HORTOLANDIA.**

- Da Constituição, Sede e Objeto

Art. 1º **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANÇA DE HORTOLANDIA**, sediada à Rua: Benedita Rosa da Silva Nº437 Vila Real, CEP: 13.183-223, HORTOLANDIA - SP é uma associação civil, (de direito privado) sem fins lucrativos e por tempo indeterminado, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída por membros da comunidade atendida, para fins não econômicos.

2º A Associação tem por finalidade e objetivo:

- Programação voltada à cultura, educação e arte;
- Estimular o lazer e o convívio social da comunidade atendida;
- Executar serviço de radiodifusão comunitária de acordo com as normas vigentes;
- Promover a regionalização cultural, artística e jornalística;
- Arrecadar fundos para que a associação realize os seus objetivos;
- Promover a assistência social;
- Dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício de direito de expressão da forma mais acessível possível.
- Preferência a finalidade educativas, artísticas, culturais e informativas em benefícios geral da comunidade;
- Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração da comunidade atendida;
- Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sociais, convicções político-ideológico partidárias e condição sociais nas relações comunitárias.

Parágrafo 1º: O serviço de radiodifusão comunitária obedecerá aos preceitos da lei 9.612/98 e demais disposições legais que regulamentem a matéria.

Parágrafo 2º: É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.



Parágrafo 3º: Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

Parágrafo 4º: Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela rádio comunitária.



• Dos Associados

Art. 3º Para garantir ampla efetiva consecução de seus objetivos, a associação terá número ilimitado de associados que preencham os requisitos deste Estatuto, e que pertencerão a umas das seguintes categorias:

- Associados fundadores: São os que forem admitidos como associados efetivos à data da assembleia de fundação, cujo o comparecimento deverá ser formalizado com identificação dos mesmos na lista de presença da mesma Assembleia.
- Associados efetivos: são pessoas físicas ou jurídicas que aceitarem os objetivos e as normas dos Estatuto da Associação.
- Associados colaboradores: São pessoas identificadas, físicas ou jurídicas com os objetivos da associação e que desenvolvam um trabalho de colaboração junto a mesma, devendo para ser admitidos aceitarem as normas do estatuto.

Art. 4º A admissão do associado ocorrerá mediante a sua concordância com as disposições deste estatuto.

Art. 5º A demissão só ocorrerá quando o associado demonstrar sua vontade de não mais participar da entidade, comunicando sua decisão à diretoria da entidade.

Art. 6º São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, deliberação fundamentada, assegurado ou ampla direito de defesa do associado em questão.

Art. 7º O associado que for excluído terá direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 8º Fica assegurado o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade onde a entidade prestará os seus serviços, inclusive o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 9º Fica assegurado a todos associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõe os órgãos administrativos e deliberativos, bem como direito de voz e votos nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Art. 10º Fica também assegurado o ingresso, como associado, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos

deliberativos e administrativos, bem como o direito a voz e a voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

### III Dos Direitos e Deveres dos Associados

Art. 11º São direitos de todos associados:

- Votar e ser votado para a composição dos órgãos dirigentes da associação;
- Solicitar à Diretoria, por escrito, informações e esclarecimentos sobre quaisquer assuntos referentes à administração social.
- Participar à diretoria das comissões de trabalho estudo e pesquisa que vierem a ser criadas.
- Requerer a convocação da assembleia extraordinária mediante a apresentação de requerimento, assinado por no mínimo 1/5 dos associados.
- Representar a associação nos casos específicos, determinado pela Diretoria.
- Recorrer à Assembleia Geral em casos de punição imposta pela Diretoria.
- Oferecer sugestões à Diretoria no interesse da consecução dos objetivos sociais.

MICROFILME

N.º 9361

Of.Reg.C.Pes.Jur./Sumaré-SP

Parágrafo único: Somente associados que estiver em dia com a mensalidade devida a associação poderão exercer os direitos previstos neste artigo.

Art. 12º Todos associados tem o direito de participar da Assembleia Geral.

Art. 13º São deveres de todos associados:

- Dirigir bem como cooperar com os demais membros da diretoria na consecução das finalidades da associação.
- Desempenhar com responsabilidade dos cargos e encargos especiais que lhe forem confiados.
- Cumprir e fazer cumprir os estatutos.
- Acatar todas as deliberações emendas dos órgãos ou instâncias competentes da entidade.

Art. 14º Os associados devem pagar pontualmente as contribuições associativa.

Art.15º Os associados e dirigentes não respondem subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade.

Art. 16º Os associados e dirigentes da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANÇA DE HORTOLANDIA**, não serão remunerados pelo exercício de suas atribuições.

Art. 17º Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

### IV Do Patrimônio e dos Recursos



Nilton

Art. 18º O patrimônio da Associação é constituído pela contribuição dos associados e pelos bens e valores que forem agregados, devendo ser utilizados para a finalidade da associação.

Parágrafo único: Os eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do patrimônio, auferido mediante o exercício das atividades da associação, não será distribuído entre os associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores desta entidade, devendo ser utilizados para a finalidade da associação.

#### V Da Assembleia Geral

Art. 19º A Assembleia Geral é o órgão de máximo de deliberação, reunindo-se ordinariamente, uma vez ao ano, para avaliação dos trabalhos realizados e aprovação da programação para o próximo ano.

Art. 20º Podem convocar Assembleia Geral:

- A diretoria;
- No mínimo um quinto (1/5) dos associados

Art. 21º As deliberações da Assembleia são tomadas por maioria dos votos dos associados presentes.

Art. 22º A Assembleia Geral deve ser convocada com no mínimo 10 dias de antecedência, através de edital que ficará fixado nas dependências da entidade, bem como carta via correio, imprensa local, ou qualquer outro meio de comunicação que assegure ao associado o conhecimento do teor do edital.

Art. 23º Compete privativamente à Assembleia Geral:

- I Destituir os administradores, nos termos das disposições do Código Civil;
- II Alterar os estatutos da Associação;
- III Aprovar anualmente as contas
- IV Eleger os administradores;
- V Extinguir a entidade quando não houver mais interesse, que inviabilize a continuidade de suas finalidades, mediante a aprovação de dois terços (2/3) dos associados presentes, ou depois de uma (1) hora com qualquer número

Parágrafo primeiro: Para as deliberações a que se referem os incisos I e II desde artigo é exigido deliberação da assembleia especialmente convocada para esse fim, cujo quórum será o estabelecido pelo presente estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores.

Parágrafo segundo: Para as deliberações a que se referem os incisos I e II desde artigo será exigido o quórum mínimo de maioria simples dos associados presente na Assembleia Geral.

Parágrafo terceiro: A Assembleia Geral de eleição dos administradores será convocada especialmente para este fim, sendo exigido para a deliberação da assembleia o quórum mínimo de maioria dos votos dos associados presentes.

#### VI Da Diretoria

Art. 24º A reunião da diretoria acontece toda vez que o presidente convocar ou quando a metade da diretoria solicitar por escrito.

*Handwritten signature*

**MICROFILME**

N.º 9361

Of.Reg.C.Pes.Jur./Sumaré-SP

Único: A eleição da diretoria acontecerá em assembleia geral, e a votação poderá ser simbólica, nominal, secreta ou por aclamação.

Art. 25º A diretoria é composta por 3 (três) membros, um Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor de Operações com mandato de 4 anos, podendo ser reeleito uma vez

Art. 26º Ocorrendo vacância nos cargos da diretoria por renúncia ou por destituição será convocada assembleia geral, para eleição de um novo titular.

Art. 27º Os membros da diretoria devem ser maiores de 18 (dezoito) anos, brasileiros, natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Art. 28º Os membros da diretoria deverão manter residência ou domicílio na área da comunidade a ser atendida pelo Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 29º É vedado participar da diretoria membros que ocupem cargo eletivo que assegure imunidade parlamentar ou foro especial ou membros que tenham cargos de direção em serviços de radiodifusão ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

Art. 30º As decisões de diretoria devem ser tomadas por maioria de voto.

Art. 31º Compete ao Presidente:

- Representar a Associação ativa ou passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- Admitir e demitir funcionários da Associação;
- Assinar as atas de reuniões e rubricar os livros da entidade;
- Assinar cheques, junto com o diretor administrativo, e movimentar contas bancárias.

Art. 32º Compete ao Diretor Administrativo:

- Redigir e manter atualizadas as atas das reuniões de diretoria e da Assembleia Geral;
- Encaminhar as correspondências da Associação;
- Arquivar e preservar os documentos da Associação.

MICROFILME

N.º 9361

Of.Reg.C.Pes.Jur./Sumaré-SP

Administrar e organizar as finanças e o patrimônio da Associação;

- Fazer a escritura dos livros de contabilidade;
- Apresentar semestralmente e anualmente o balancete contábil;
- Assinar cheques junto com o presidente

Art. 33º Compete ao Diretor de operações:

- Implementar e supervisionar todos os aspectos concernente a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos.
- Gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão comunitária;
- Promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

## VII Do Conselho Comunitário



Art. 34º O conselho comunitário é um órgão composto por cinco representantes de entidades comunitárias legalmente constituídas.

Art. 35º O conselho comunitário terá a finalidade específica de acompanhar a programação da emissora de radiodifusão comunitária conforme previsto na Lei Federal Nº9.612/98.

Art. 36º Os membros Comunitário devem ser maiores de 18 anos, brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 (dez) anos, não sendo remunerados.

Art. 37º Os Membros do Conselho Comunitário tem mandado de dois anos, sendo eleitos em Assembleias Gerais Extraordinárias, após a entidade obter a devida autorização para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, convocadas especialmente para este fim e tendo direito a reeleição.

VIII Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 38º A Alteração das disposições estatutárias, acontecerá sempre que decidido pela Assembleia Geral, obedecendo ao disposto neste estatuto, bem como na legislação pertinente.

Art. 39º O exercício fiscal da entidade será o mesmo do calendário civil.

Art. 40º A dissolução da associação ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidades de fins não econômicos congêneres, definida na Assembleia.

Art. 41º O presente estatuto social confere com o original e foi extraído das folhas 03 até 05 do livro de atas da Associação.



HORTOLÂNDIA, 20 DE NOVEMBRO DE 2012



*Milton Mendes de Souza* *Jairton Cardoso dos Santos*

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

ADVOGADO

72 TABELÃO  
*Lusia Dolorosa Rodrigues*  
Lusia Dolorosa Rodrigues  
Advogada  
OAB SP 110493

Req. Civil, Pes. Nat. e Tabelionato de Notas Hortolândia  
Av. Olívio Franceschini 530 - Cep. 13184-624  
- Pq. Pinheiros - Hortolândia - SP - Tel: 19-3987-3200  
Reconheço por semelhança 02 firmas sem Valor econômico de JAILTON CARDOSO DOS SANTOS e MILTON MENDES DE SOUZA e dou fé.  
Hortolândia, 12 de dezembro de 2012  
Em testemunho da verdade,  
PRISCILA DE AMORIM TEIXEIRA - Escrevente Autorizada - 24  
Valor 8.00 Cart. 0755 Guia: 271 - Hrs: 09:39



Registro Civil e Notas  
HORTOLÂNDIA - SÃO PAULO  
PRISCILA DE AMORIM TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Escrevente Autorizada

MICROFILME

N.º 9361

Of. Reg. C. Pes. Jur. / Sumaré-SP

Setimo Tabelião Brasil Chaves  
CARLOS FERNANDO BRASIL CHAVES  
RUA BARÃO DE JAGUARA, 1252/1250 (EN. FRENTE AO LARCO DO ROSÁRIO) - CENTRO - SUMARÉ/SP  
CEP 13015-002 - FONE: (19) 3234-4700 / 3233-7705

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LUSIA DOLOROSA RODRIGUES. e dou fé.  
POR ATÓ R\$ 4,00. EM TEST. DA VERDADE.  
APARECIDA DE SOUZA LIMA COLOMBAROLI  
12/12/2012  
VALOR 4,00  
SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASCUNOS  
AA-206014





ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos Cinco de Dezembro de 2012, às 20:00 hrs, à Rua: Benedita Rosa da Silva Nº437 Vila Real , CEP: 13.183-223, HORTOLANDIA - SP, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANÇA DE HORTOLANDIA , com a finalidade específica de manifestar apoio á iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais, passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. Deste modo, foi feita a leitura na íntegra da Lei 9.612/98, do Decreto 2.615/98 e da Norma Complementar 1/2004 - 1/2011. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro civil das pessoas jurídicas da comarca de Hortolândia - SP , não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 21:30 horas do dia 05 de Dezembro de 2012 e eu Jailton Cardoso Santos na função de secretário da reunião, lavro a presente ata.

HORTOLANDIA

*Nilton Mendes de Souza*

Presidente: Nilton Mendes de Souza

RG:37.793.142-1 SSP - SP, CPF: 797.785.426-00

Endereço: Rua: Hernani Bernarde , Nº 341 Vila Real Continuação , CEP:13.183-200, Hortolandia - SP

HORTOLANDIA

*Jailton Cardoso dos Santos*

Diretor Administrativo: Jailton Cardoso Santos

RG: 46.53.969 SSP - BA e CPF: 488.623.395-34

Endereço: Rua Sebastião de Paula ,Nº282, Vila Real - CEP: 13.183-010, Hortolandia - SP

*Julio Alexandre da Silva*

Diretor de Operações: Julio alexandre da silva

RG:25.711.079-3 SSP-SP e CPF:168.348.028-78

Endereço: Rua:Paulo Xavier Nº247, Vila Real Continuação – Cep:13.183-200 Hortolandia – SP.

Nome e assinatura do associado: *Evailton Mendes de Souza*

Nº da Identidade: *18.178.578-SP* e CPF: *066.735.068-30*

Endereço completo: *R Hernani Bernarde, 341F* CEP: *13.183.200*

Reg. Civil Pes. Nat. e Tabelionato de Notas Hortolândia  
Av Olivio Franceschini 530 - Cep. 13184-624  
- Pq Pinheiros - Hortolândia - SP - Tel: 19-3887-3200  
Reconheço por semelhança 02 firmas sem Valor econômico  
de JAILTON CARDOSO DOS SANTOS e MILTON MENDES DE SOUZA e  
dou fé.  
Hortolândia, 12 de dezembro de 2012  
Em testemunho da verdade.  
PRISCILA DE AMORIM TEIXEIRA - Escrevente Autorizada - 14  
Valor 8,00 Cart. 0755/Quina 271 PHrs:09:09 Digitalizado: 05/10/2013 00:00:00



MICROFILME

9361

Di. Reg. C. Pes. Jur./Sumaré-SP



Nome e assinatura do associado: Valdeci José Batista x Valdeci José Batista  
Nº da Identidade: 2503186750 e CPF: 250.063.958-42  
Endereço completo: Ruimida Aparecida Maciel 300 CEP: 13188-272

Nome e assinatura do associado: Silvana de Oliveira x Silvana de Oliveira  
Nº da Identidade: 45.660.041-3 e CPF: 340.081.908-52  
Endereço completo: Ruimida Aparecida Maciel 300 CEP: 13188-272

Nome e assinatura do associado: Adélia dos Santos de Oliveira x ADELIA  
Nº da Identidade: 29304.791-1 e CPF: 10.015.348-00  
Endereço completo: Ruimida Aparecida Maciel 300 CEP: 13188-272

Nome e assinatura do associado: Rafael Francisco de Jesus x Rafael F. de Jesus  
Nº da Identidade: 44.510.769-2 e CPF: 399.718.428-31  
Endereço completo: Hernani Bernardes, 341 CEP: 13183-200

Nome e assinatura do associado: Elzeni Francisca de Jesus x Elzeni F. de Souza  
Nº da Identidade: 33.511.318-8 e CPF: 733.035.506-20  
Endereço completo: Hernani Bernardes, 341 CEP: 13.183-200

Nome e assinatura do associado: Valdineia Silveira da Silva x Valdineia Silveira da Silva  
Nº da Identidade: 38.631.679-X e CPF: 360551938-32  
Endereço completo: Paulo Xavier, 247 CEP: 13.183.231

Nome e assinatura do associado: Julio Alexandre Lencina x Julio Alexandre Lencina  
Nº da Identidade: 44.536.128-1 e CPF: 439.285.328-47  
Endereço completo: Paulo Xavier, 247 CEP: 13.183.231

Nome e assinatura do associado: Diego Francisco de Souza x Diego Francisco de Souza  
Nº da Identidade: 44884639-1 e CPF: 460321450-83  
Endereço completo: Hernani Bernardes 341 CEP: 13183200



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
17.385.376/0001-64  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
08/01/2013

NOME EMPRESARIAL  
ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANCA DE HORTOLANDIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO  
R BENEDITA ROSA DA SILVA

NÚMERO COMPLEMENTO  
437

CEP  
13.183-223

BAIRRO/DISTRITO  
VILA REAL

MUNICÍPIO  
HORTOLANDIA

UF  
SP

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
08/01/2013

TÍTULO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 11/01/2013 às 12:28:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUCINDA FERREIRA RAMOS  
portador da carteira de identidade nº 25.471.326-9, residente na  
RUA JAPÃO N.º 06  
na cidade de HORTOLÂNDIA Estado de  
SÃO PAULO, pessoa física, venho, nos termos de que trata  
o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de  
14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANÇA DE HORTOLÂNDIA**,  
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

HORTOLÂNDIA, 10 DE DEZEMBRO DE 2012



ASSINATURA

*Fazer cópia do r.b.*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.471.326-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/JAN/2003

NOME LUCINDA FERREIRA RAMOS

FILIAÇÃO MARIA NOGUEIRA DE JESUS

CIDADE DO NASCIMENTO PADRE PARAISO -MG DATA DE NASCIMENTO 10/OUT/1934

MAIOR DE 65 ANOS

DOC. ORCEM ARACUAI MG

CN: LV. A23 / FL6. 53 / N. 000209

CPF 081574816/81

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8200-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUNBLETON DA LINT

MAIOR DE 65 ANOS

NÃO ALFABETIZADA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

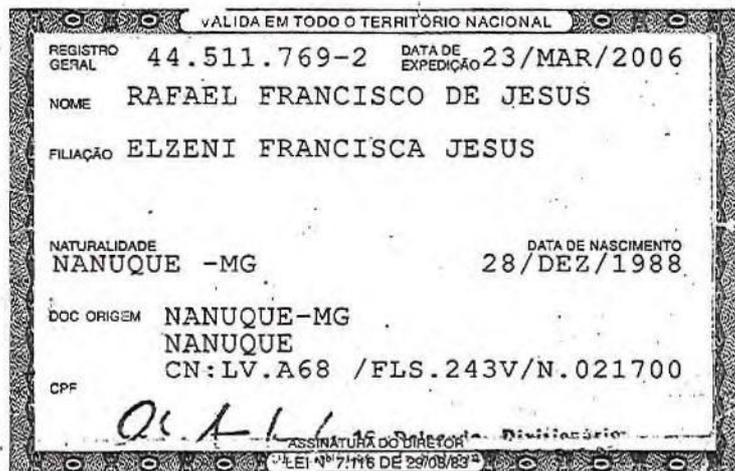
Eu, RAFAEL FRANCISCO DE JESUS, portador da carteira de identidade nº 44.511.769-2, residente na HERNANI BERNARDE Nº 341, na cidade de HORTOLANDIA Estado de SÃO PAULO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANÇA DE HORTOLANDIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

HORTOLANDIA, 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Rafael F. de Jesus.  
ASSINATURA

*Fazer cópia do R.C.*





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NILTON MENDES DE SOUZA, portador da carteira de identidade nº 37793142-1, residente na HERNANI BERNARDE Nº 341, na cidade de HORTOLÂNDIA Estado de SÃO PAULO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANÇA DE HORTOLÂNDIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

HORTOLÂNDIA, 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Nilton Mendes de Souza  
ASSINATURA

Fazer cópia do RG.

Presidente





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ELZENI FRANCISCA DE SOUZA  
portador da carteira de identidade nº 33 511313-8, residente na  
HERMANI BERNARDE Nº 341  
na cidade de HORTOLÂNDIA Estado de  
SÃO PAULO, pessoa física, venho, nos termos de que trata  
o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de  
14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANÇA DE HORTOLÂNDIA**,  
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

HORTOLÂNDIA, 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Elzeni Francisco de Souza  
ASSINATURA

*Fazer cópia do RG.*





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DIEGO FRANCISCO DE SOUZA

portador da carteira de identidade nº 44 884 639-1 residente na HAYANI BERNARDE, nº 341, na cidade de HORTOLÂNDIA Estado de SÃO PAULO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANÇA DE HORTOLÂNDIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

HORTOLÂNDIA, 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Diego Francisco de Souza

ASSINATURA

Fazer cópia do r.b.

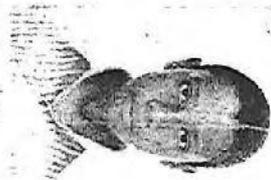
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8200-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO OCIDENTAL DE CIÊNCIAS CRIMINAIS E POLÍCIA DAUF

PROIBIDO PLASTIFICAR



Diego Francisco de Souza

8439-047425

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 44.884.639-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/JAN/2007

NOME DIEGO FRANCISCO DE SOUZA

FILIAÇÃO NILTON MENDES DE SOUZA E ELZENI FRANCISCA DE JESUS

NACIONALIDADE CAMPINAS -SP DATA DE NASCIMENTO 06/SET/1994

DEPARTAMENTO CAMPINAS-SP SEGUNDO SUBDISTRITO CN:LV.A371/FLS.293 /N.021533

ASSINATURA DO DIRETOR

16 Delegado Divisório

LEN 07 118 DE 29/08/83



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alda Almeida Ribeiro  
 portador da carteira de identidade nº 16.575.719-X, residente na  
Rua: Joaquim Moreira da Silva Filho Nº 98 Vila Real Cont.  
 na cidade de Hortolândia Estado de  
São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata  
 o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de  
 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANÇA DE HORTOLANDIA,**  
 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

HORTOLANDIA, 12 DE DEZEMBRO DE 2012

Alda Almeida Ribeiro  
 ASSINATURA

*Fazer cópia do r.b.*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO **8200-8**  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUN

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **16.575.719-X** DATA DE EXPEDIÇÃO **13/JAN/2003**

NOME **ALDA ALMEIDA RIBEIRO**

FILIAÇÃO **ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO**  
**E CARMELITA ALMEIDA RIBEIRO**

NATURALIDADE **SEBAST. LARANJEIRAS - BA** DATA DE NASCIMENTO **16/JAN/1965**

DOC. ORIGEM **URANDI - BA**  
**MANDIROBA**  
**CN: LV. 410 / FLS. 55 / N. 005074**

CPF **085820808732**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, JOSE BENEDITO DE JESUS  
portador da carteira de identidade nº 13.581.488-1, residente na  
R. Pedro Barbosa de Souza  
na cidade de Hortolândia Estado de  
São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata  
o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de  
14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANÇA DE HORTOLANDIA**,  
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

HORTOLANDIA, 30 DE DEZEMBRO DE 2012

Jose Benedito de Jesus  
ASSINATURA

*Fazer cópia do R.G.*





**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

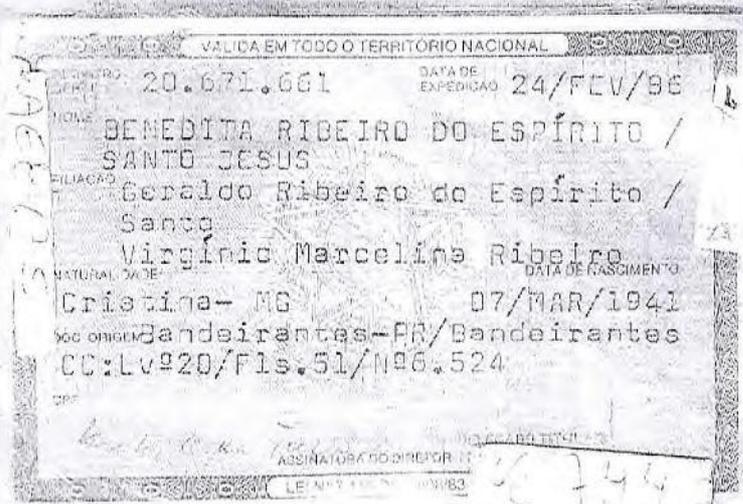
Eu, Benedita Ribeiro do Espírito Santo de Jesus,  
portador da carteira de identidade nº 20671.661, residente na  
R. Pedro Barbosa de Souza  
na cidade de Hortolândia Estado de  
São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata  
o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de  
14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANÇA DE HORTOLANDIA**,  
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

HORTOLANDIA, 30 DE DEZEMBRO DE 2012

Benedita Ribeiro do Espírito Santo de Jesus  
ASSINATURA

Fazer cópia do R.G.





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

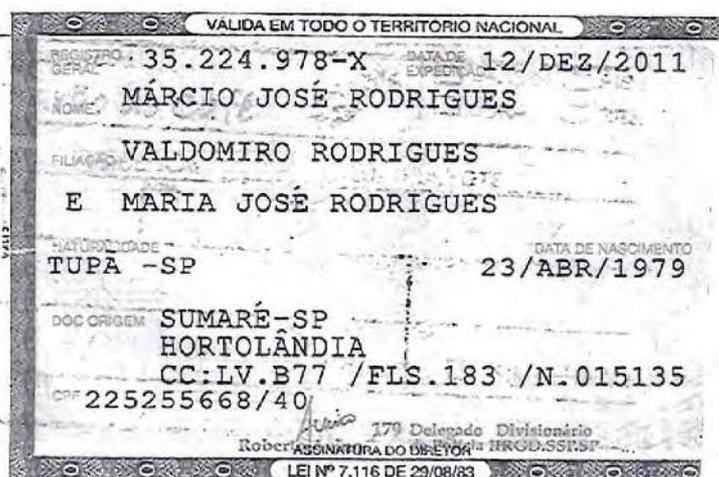
Eu, Marcio José Rodrigues, portador da carteira de identidade nº 35.224.978-X, residente na Comendador Bartolomeu Rubens Gomes nº 170, na cidade de Hortolândia Estado SP de B: Vila Real Conto, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANÇA DE HORTOLANDIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

HORTOLANDIA, 30 DE DEZEMBRO DE 2012

Marcio José Rodrigues  
ASSINATURA

Fazer cópia do R.G.



SSCE-M. das Comunicações  
34

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, marina Camilo Rodrigues,  
portador da carteira de identidade nº 40.488.155-5, residente na  
Començador Bartolomeu Rubens Gomes nº 170  
na cidade de Hortolândia Estado SP de  
B. Vila Real Cont., pessoa física, venho, nos termos de que trata  
o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de  
14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANÇA DE HORTOLANDIA**,  
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

HORTOLANDIA, 28 DE DEZEMBRO DE 2012

marina Camilo Rodrigues  
ASSINATURA

Fazer cópia do e.d.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SAO PAULO 8200-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

3611-023203

marina Camilo Rodrigues  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 40.488.155-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/NOV/2011

NOME MARINA CAMILO RODRIGUES

FILIAÇÃO FRANCISCO SOARES  
E ANA LUCIA CAMILO

NATURALIDADE ARAPUA -PR DATA DE NASCIMENTO 18/SET/1985

DOC ORIGEM SUMARE-SP  
HORTOLANDIA  
CC:LV.B77 /FLS.183 /N.015135

CPF 349068308/03

179 Delegado Divisório  
Robert ASSINATURA DO DIRETOR HRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cunice de Oliveira

portador da carteira de identidade nº 24.466.848-3, residente na  
R. Ricardo Aparecido Pinto 506 Fundos. V. Real Continuada  
na cidade de Hortolândia Estado SP, de

\_\_\_\_\_, pessoa física, venho, nos termos de que trata  
o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de  
14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANÇA DE HORTOLANDIA**,  
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

HORTOLANDIA, 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Cunice de Oliveira  
ASSINATURA

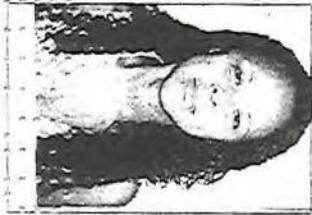
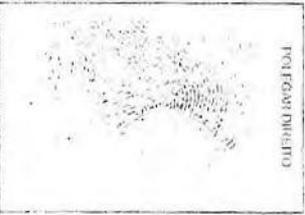
*Fazer cópia do r.b.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8200-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



*Eunice de Oliveira*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 24.766.878-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/JAN/2011

NOME EUNICE DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO RUFINO LOPES DE OLIVEIRA

E IRENE GODOI DE OLIVEIRA

NATURALIDADE CAMPINAS -SP DATA DE NASCIMENTO 29/MAI/1975

DDO ORIGEM CAMPINAS-SP  
TERCEIRO SUBDISTRITO  
CC:LV.B212/FLS.015 /N.033873

CPF 299079018/73

179 Delegado Divisionário  
Roberto *Roberto* ASSINATURA DO DIRETOR IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Edivaldo Laureano da Silva  
portador da carteira de identidade nº 29089182-6, residente na  
R. Elda Reis de Oliveira, nº 107d. Auxiliadora  
na cidade de Hortolândia Estado de  
S.P, pessoa física, venho, nos termos de que trata  
o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de  
14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANÇA DE HORTOLANDIA**,  
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

HORTOLANDIA, 17 DE DEZEMBRO DE 2012

Edivaldo da Silva  
ASSINATURA

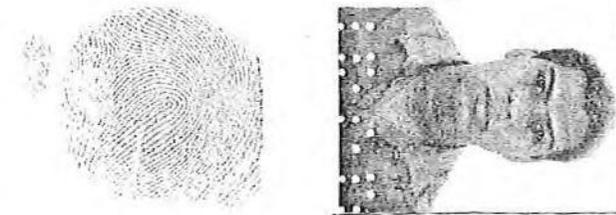
Fazer cópia do r.b.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8200-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNI

PROIBIDO PLASTIFICAR



*Edivaldo L. Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 29.089.182-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/ABR/2006

NOME EDIVALDO LOURENÇO DA SILVA

FILIAÇÃO VALDECI LOURENÇO DA SILVA  
E HONORINDA CASSIANA DA SILVA

NATURALIDADE S. PEDRO DO IVAÍ -PR DATA DE NASCIMENTO 04/NOV/1977

DOC ORIGEM SUMARÉ-SP  
HORTOLÂNDIA

CPF CC:LV.B045/FLS.105 /N.008728

*Edivaldo L. Silva*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SSCE-M. das Comunicações  
Fls. 02  
Rui...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Julio Alexandre da Silva  
portador da carteira de identidade nº 25.711.079-3, residente na  
Paula Xavier, 247 Vila Real  
na cidade de Hortolândia Estado de  
SÃO PAULO, pessoa física, venho, nos termos de que trata  
o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de  
14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE HORTOLÂNDIA**,  
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

HORTOLÂNDIA, 20 DE DEZEMBRO DE 2012

Julio A da Silva  
ASSINATURA

Fazer cópia do r.b.

SECEM das Comunicações  
F. de Registro

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANCA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8200-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Júlio Alexandre da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

© 1997-2004 NOTIS 1104

Du. Operações

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.711.079-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/JAN/2004

NOME JÚLIO ALEXANDRE DA SILVA

FILIAÇÃO FRANCISCO MENDES DA SILVA  
E VITÓRIA BEATRIZ DA SILVA

NATURALIDADE SUMARÉ -SP DATA DE NASCIMENTO 29/JUN/1973

DOC ORIGEM SUMARÉ-SP  
HORTOLÂNDIA,  
CN FLV. 0002 / FLS. 17V / N. 000861

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Dona Luana S. A. da Silva  
portador da carteira de identidade nº 27894992-7, residente na  
R. Slda Reis de Oliveira, nº 117d. Auxiliadora  
na cidade de Hortolândia Estado de  
S.P, pessoa física, venho, nos termos de que trata  
o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de  
14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANÇA DE HORTOLANDIA**,  
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

HORTOLANDIA, 17 DE DEZEMBRO DE 2012

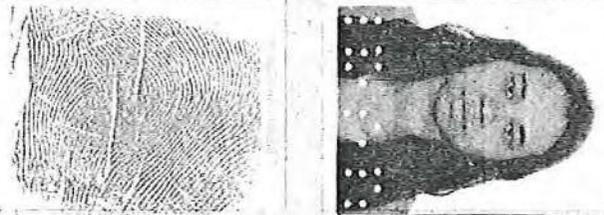
ASSINATURA

Fazer cópia do 2.º.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8200-8  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNI

PROIBIDO PLASTIFICAR



SINATURA DO TITULAR

0402.008167

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.894.992-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/OUT/2008

NOME VERA LUCIA SOUZA SANTOS DA SILVA

FILIAÇÃO VALDIR MIRANDA DOS SANTOS

E MARIA EUNICE SOUZA DOS SANTOS

NATURALIDADE IBIRAPUÁ -BA DATA DE NASCIMENTO 13/SET/1981

DOC ORIGEM SUMARE-SP HORTOLANDIA

CC:LV.B45 /FLS.105 /N.008728

CPF 322943308646 PIS 13547823853

01.11.123 Delegado Divisionário  
CARLOS ASSUNÇÃO DE SOUZA Diretor de Polícia IIRGD.SSP.SP

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

SSCE-M. das Comunicações





## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Zanderleia Rosa Mendonça  
portador da carteira de identidade nº 38.183.528-5 residente na  
Benedita Rosa da Silva 14  
na cidade de Hortolândia Estado de  
Campinas SP, pessoa física, venho, nos termos de que trata  
o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de  
14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANÇA DE HORTOLANDIA**,  
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

HORTOLANDIA, 17 DE DEZEMBRO DE 2012

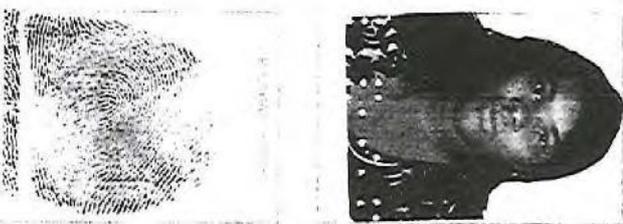
Zanderleia Rosa Mendonça  
ASSINATURA

Fazer cópia do r.b.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8200-8

PROIBIDO PLASTIFICAR



VANDERLEIA R MENDONÇA

B652-099830

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

38.183.528-5 12/NOV/2012

VANDERLEIA ROSA DE MENDONÇA

JOSE JACINTO LOPES

E MARIA DAS DORES MENDONÇA

S. PEDRO DOS FERROS -MG 04/OUT/1976

RIO CASCA-MG  
AGUAS FERREAS  
CN:LV.A003/FLS.0016/N.000166

179 Delegado Divisionário de Polícia HRGD.SSPSP  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CC-M. das Comunicações  
Fls. 15  
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Sosi Geraldo Renato  
portador da carteira de identidade nº 56.723.423-X, residente na  
Benedita Rosa da Silva 14  
na cidade de Hortolândia Estado de  
Campinas SP, pessoa física, venho, nos termos de que trata  
o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de  
14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANÇA DE HORTOLANDIA**,  
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

HORTOLANDIA, 14 DE DEZEMBRO DE 2012

Sosi Geraldo Renato  
ASSINATURA

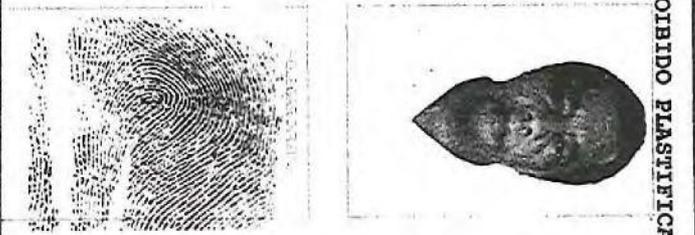
Fazer cópia do e.d.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8200-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CARLOS RICARDO BURBES DE SAUSKI

PROIBIDO PLASTIFICAR



*José Geraldo Nonato*

0310.017330

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 56.723.423-X DATA DE EXPLICAÇÃO 17/SET/2012

NOME JOSÉ GERALDO NONATO

FILIAÇÃO MARIA SANTA

NACIONALIDADE SERICITA -MG DATA DE NASCIMENTO 22/FEV/1959

DOC ORIGEM SERICITA-MG  
SERICITA  
CC:LV.B007/FLS.0039/N.000175

CPF 155019238/82

*Alcides* 179 Delegado Divisório  
Roberto ~~SANTANA~~ ~~DIRETORIA~~ IIRGD.SSRSP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CE-M. das Comunicações  
Fis. R. Carlos  
179



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

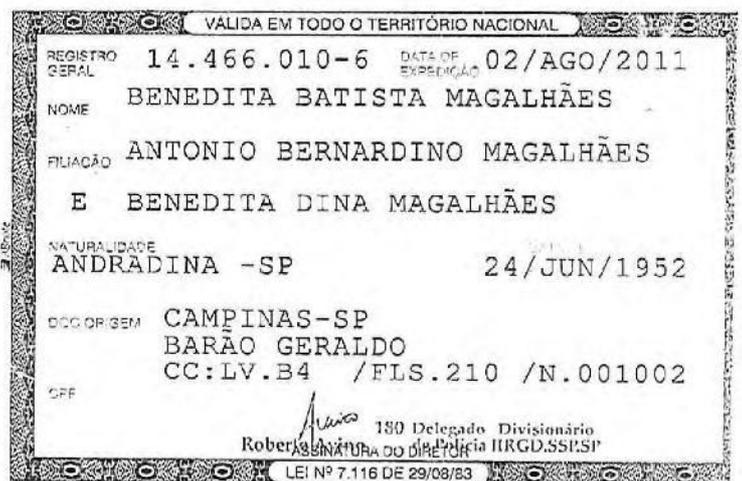
Eu, Benedita Batista Magalhães  
portador da carteira de identidade nº 14.466.010-6, residente na  
R. Orlando Geraldini nº 52 Jd. Santa Izabel  
na cidade de Hortolândia Estado de  
São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata  
o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de  
14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANÇA DE HORTOLANDIA**,  
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

HORTOLANDIA, 30 DE DEZEMBRO DE 2012

Benedita Batista Magalhães  
ASSINATURA

*Fazer cópia do r.d.*



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



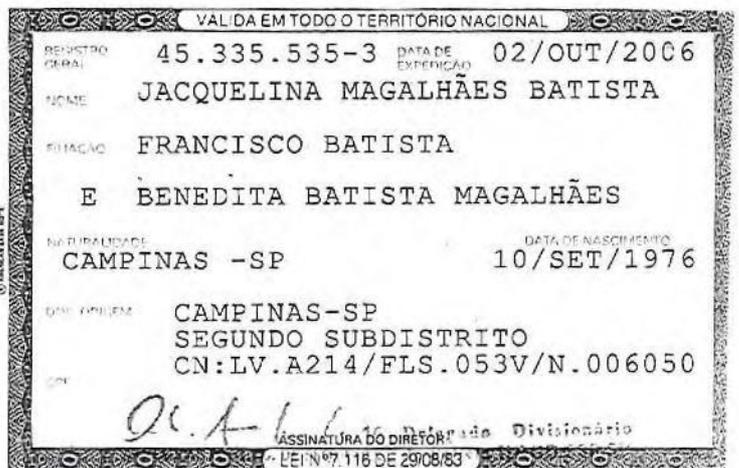
Eu, Jacqueline Magalhães Batista  
portador da carteira de identidade nº 45.335.535-3, residente na  
R. Orlando Geraldelli nº 52 fl. Monte Sable  
na cidade de Hortolândia Estado de  
São Paulo, pessoa física, venho, nos termos de que trata  
o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de  
14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANÇA DE HORTOLANDIA**,  
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

HORTOLANDIA, 20 DE DEZEMBRO DE 2012

J. Batista  
ASSINATURA

Fazer cópia do r.b.





## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fausto Condoroso dos Santos  
portador da carteira de identidade nº 4653.969, residente na  
R SEBASTIÃO DE PAULA  
na cidade de HORTOLANDIA Estado de  
SP, pessoa física, venho, nos termos de que trata  
o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de  
14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANÇA DE HORTOLANDIA**,  
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

HORTOLANDIA, 20 DE DEZEMBRO DE 2012

Fausto Condoroso dos Santos  
ASSINATURA

Fazer cópia do R.G.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO "PEDRO MELLO" I-6

POLEGAR DIREITO

*Jailton Cardoso dos Santos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.653.969 DATA DE EXPEDICAO 03/set/1986

NOME JAILTON CARDOSO DOS SANTOS

FILIAÇÃO Emedina Cardoso dos Santos

POTIRAGUA-Bahia 28/out/1966  
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. nasc. Camacan-Bahia sede Livro A-58 fls. 90 reg. 57.373

CPF SALVADOR BA *Jailton Cardoso dos Santos*

ASSINATURA DO TITULAR

8007  
v.B.S.

AE 54699 LEI N° 7 116 DE 29/08/83

SSC-M. das Comunicações  
FIS. 51  
Rubrica

DINGTON  
ADMINISTRATIVO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Justi cael de JESUS  
portador da carteira de identidade nº 55 948 967 5, residente na  
AV. RIO PARRANA PAMEMA Nº 306  
na cidade de HORTOLANDIA Estado de  
SP, pessoa física, venho, nos termos de que trata  
o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de  
14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANÇA DE HORTOLANDIA**,  
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

HORTOLANDIA, 20 DE DEZEMBRO DE 2012

Justi cael de JESUS  
ASSINATURA

Fazer cópia do ed.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8200-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RUI BRAS GOMES FERREIRA

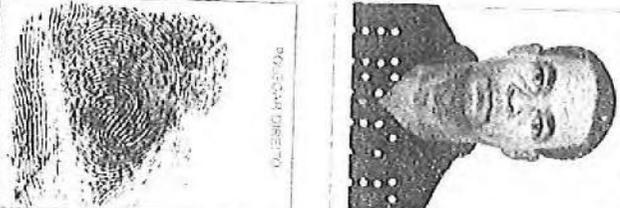
PROIBIDO PLASTIFICAR

514-070025

ASSINATURA DO TITULAR

Judicael de Jesus

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 55.948.967-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/JAN/2012

NOME JUDICAEL DE JESUS

RESIDÊNCIA IRACY MARIA DE JESUS

CIDADE MILAGRES -BA DATA DE NASCIMENTO 24/MAI/1963

ORIGEM MILAGRES-BA

MILAGRES

CN:LV.A15 /FLS.111 /N.000945

155002238/52

179 Delegado Divisório de Polícia HRCG.SSPSP

Roberto Assunção de Oliveira Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/03

SSCE-M. de Sep. e Comunicadores - RUI BRAS GOMES FERREIRA



**JAILTON CARDOSO SANTOS**  
**R SEBASTIAO DE PAULA, 282 FT**  
**VL REAL**  
**13183-010 HORTOLANDIA/SP**

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
N° 201212001554134 serie C  
Data de Emissão: 12/12/2012  
Data de Apresentação: 17/12/2012  
Pag. 01 de 01  
Conta Contrato N° 310030790693

Lote Roteiro de Leitura N° Medidor PN  
08 HORBU064-00000157 124354432 704107051



Reservado ao Fisco

97AB 6154 7155.460A.8339.66FE.12DC.E8F8

**PREZADO(A) CLIENTE**

Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Solicite os Serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança:  
[www.cpf.com.br](http://www.cpf.com.br) "Serviços Online", 24h com você.

Composição Tarifa de Consumo: Uso Sist= 54,56% e Energia= 45,44%

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0800 0 10 10 10 <a href="http://www.cpf.com.br">www.cpf.com.br</a>	704107051	41527410	DEZ/2012	26/12/2012	70,30

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**

JAILTON CARDOSO SANTOS  
R SEBASTIAO DE PAULA, 282 FT  
VL REAL  
13183-010 - HORTOLANDIA - J/SP

CPF 488.623.395-34

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial - Monotípico

ICMS	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R\$)
Base de Cálculo R\$ 65,89 Alíquota % 12,00 Valor ICMS R\$ 7,91	Venda de Energia (kWh)	163	0,40423313	65,89

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

Mês	KWh	Dias
2012 DEZ	163	30
NOV	174	32
OUT	153	29
SET	197	30
AGO	129	29
JUL	136	29
JUN	101	30
MAI	104	29
ABR	152	31
MAR	159	32
FEV	143	29
JAN	140	29
2011 DEZ	143	31

**PIS/COFINS**

Alíquota COFINS %	3,77
Alíquota PIS %	0,82

**DESCRIÇÃO DA CONTA**

Descrição	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R\$)
Nº 920001219662			
Consumo Faturado [kWh]	163	0,33715000	54,96
PIS/PASEP			0,54
COFINS			2,48
ICMS			7,91
Total CPFL			65,89
<b>DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS</b>			
Contribuição Custeio IP-CIP			4,41

**DATAS DAS LEITURAS**

Atual	12/12/2012
Anterior	12/11/2012
Nº de dias	30
Proximo Mês	11/01/2013

**COMPOSIÇÃO DA TARIFA (R\$)**

Energia	28,26
Transmissão	4,19
Distribuição	17,29
Encargos	5,22

**INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA**

Indicador	Padrão Metrológico	Padrão Temporal	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor ICMS
DIC	0,71	0,06	12,70	0,06	10/2012	20,14
PC	0,12			0,00		
DMIC	2,00			0,00		
DMIC	12,22			0,00		

**EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO**

Nº	Energia	Letura Atual	Letura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo (kWh)	Taxa Perdas(%)	Tensão Nominal (V)
124354432	Ativa	6116	6952	1	836		127 V

**INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA**

**AVISO IMPORTANTE**

CONSTA DÉBITO: FATURA  
12/2012 R\$ 70,30

REGULARIZE ATÉ 01/01/2013, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

APÓS A SUSPENSÃO PODERÁ OCORRER A COBRANÇA DO CUSTO DE DISPONIBILIDADE E O ENCERRAMENTO DO CONTRATO, APÓS 3 MESES CONFORME ART 99 E 70-RESOL 414/10. FATURAS VENCIDAS PODEM SER INDICADAS AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. DESCONSIDERE ESSAS INFORMAÇÕES, CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO.



Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
N° 201212001554134 serie C

Conta Contrato  
**310030790693**

Total a Pagar (R\$)  
**70,30**

Data de Vencimento  
**26/12/2012**

Veja sugestões de locais de pagamento CPFL Total. Confira a lista completa no site [www.cpf.com.br](http://www.cpf.com.br)

LUCCAS SUPERMERCADO	R. Mal. Dvodoro 35 - Centro
STYLLO PAPELARIA	R. Dezessets de Dezembro 256 - Centro
BOKA LOKA & CIA	R. Ranget Pestira 508 Ca 2 - Centro

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO "PEDRO MELLO"

1-6



POLEGAR DIREITO



*Jailton Cardoso dos Santos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.653.969 DATA DE EXPEDICAO 03/set/1986

NOME JAILTON CARDOSO DOS SANTOS

FILIAÇÃO Emedina Cardoso dos Santos

Potiraguá-Bahia 28/out/1966  
DATA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE Cert. nasc. Camacan-Bahia sede

REGISTRO EM LIVRO A-58 fls. 90 reg. 57.373

CPF SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRIGENTE

8007  
v.B.S.

AE 34699 LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

Dire Adm.



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

**CIC**

DE INSCRIÇÃO: 237/0525-3

OME COMPLETO: **MILTON CARDOSO DOS SANTOS**

NASCIMENTO: **28.10.55**

SSINATURA: *Milton Cardoso dos Santos*

VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CAR. MBO DO AGENTE EM SDDR

**237/0525-3**  
 29/12/86

**BRDESCO**  
 53060/3411

OME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO  
 APROVAÇÃO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

*[Handwritten Signature]*



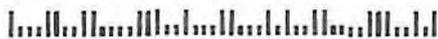


### Seu Demonstrativo de Despesas

Telefônica Brasil S.A.  
 Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Bela Vista  
 São Paulo - SP - CEP: 01321-001  
 Inscrição Estadual 106.363.949.112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62  
 http://www.vivo.com.br

19057 - A

Local 11948      Uso RESIDENCIAL  
**Telefone 3909-4141 0**      DV 0      NRC 06266112888  
 Total da Fatura 62,28      Vencimento 09/12/2012      Mês 12/2012



CTC CAMPINAS SPI TTO A2  
 JULIO ALEXANDRE DA SILVA  
 R PAULO XAVIER 247 FUN- VL REAL  
 13183-231 HORTOLANDIA - SP



7208091889149190000005962320301112

Vencimento 09/12/2012

Central de Relacionamento: 10315

SERVIÇOS	VALOR (R\$)
Planos de Minutos - Ligações Locais	30,99
Outros Serviços	31,29
<i>Di. Operações</i>	
<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>62,28</b>
TELEFONICA	

8800927 102 897 090113C      62,28R CB01

**Prezado cliente,  
 pague suas  
 contas  
 pendentes e  
 evite o bloqueio  
 da sua linha**

Dúvidas: ligue para  
**103 15**

Empresa, ligue para  
**0800 151500**

Contribuição para o FUST e FUNTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês.

Para realizar ligações de longa distância, consulte os Códigos das Prestadoras: 12-CTBC 15-VIVO 17-TRANSIT 18-SPIN TELECOM 19-EPSILON 21-EMBRATEL 23-INTELEG 24-DIALDATA 25-GVT 26-IDT 29-T-LESTE 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 34-ETML 35-EASYTONE 36-DSL VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 48-HOJE TELECOM 47-BT COMMUNICATIONS 49-CAMBRIDGE 57-ITACEU 58-VOITEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 65-TELECOM 65 67-E-1 72-LOCWEB 73-PLUMIUM 75-VIPWAY 76-SMART VOIP 81-DATORA TELECOM 85-AMERICA NET 89-KONECTA 91-IP CORP TELECOM 96-AMIGO TELECOM 98-ALPHA NOBILIS. ANATEL 1331 e 1332 para Deficientes auditivos. Recurso de atendimento VIVO ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para deficientes auditivos.



O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 09/12/2005 (artigo 18).

### MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Até o momento da emissão desta fatura existiam contas em atraso.  
 Caso já tenha efetuado o pagamento, por favor, desconsiderar esta mensagem.  
 A Vivo faz questão de estar ao seu lado.



O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

6417190002476321700\*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8200-8  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



*Julio Alexandre da Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

© ABRIPAN 2004, 1029-1704

SSCE-M. das Comunicações  
59

*Dir. Operapés*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.711.079-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/JAN/2004

NOME JÚLIO ALEXANDRE DA SILVA

FILIAÇÃO FRANCISCO MENDES DA SILVA  
E VITÓRIA BEATRIZ DA SILVA

NATURALIDADE SUMARÉ - SP DATA DE NASCIMENTO 29/JUN/1973

DOC ORIGEM SUMARÉ-SP  
HORTOLÂNDIA  
CN ILV. 0002/FLS. 17V /N. 000861

CPF 000.000.000-00 Delegado Responsável de Polícia (R) G. SP. SP  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS  
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Instituto Educacional de Assistência Social dos Bônifícios de Itaboraí  
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 07.247.803/0001-94 -  
com sede na Of. Presidente Tancredo Neves, 185, 2ª etapa, na cidade de  
Itaboraí, Estado de São Paulo, entidade  
sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente  
há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,  
aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total  
apoio à iniciativa da

Associação Comunitária Esperança de Itaboraí  
(denominação da entidade requerente), que têm por interesse executar o  
Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta  
entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Itaboraí 20 de Dezembro de 2012.  
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

JOSÉ GUSMÃO GARCIA

CPF: 481.048.338-04

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia  
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)  
e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.247.803/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/05/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INSTITUTO EDUCACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DOS EVANGELICOS DE HORTOLANDIA E REGIAO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IESEHR</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>		
LOGRADOURO <b>AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES</b>	NÚMERO <b>185</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>13.186-330</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JD. SANTA RITA</b>	MUNICÍPIO <b>HORTOLANDIA</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/05/2004</b>	UF <b>SP</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **17/01/2013** às **15:08:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

CE-M. das Comunicações  
62

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS EVANGÉLICOS DE HORTOLÂNDIA E REGIÃO – IESEHR – CNPJ nº 07.247.803\0001-94.** Aos 05 dias do mês de Dezembro de 2011, às 19:00 horas, na sede da Instituição na Av. Presidente Tancredo Neves nº 185, Jd. Santa Rita de Cássia, Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, reuniram-se os Membros associados do IESEHR, para a Presente Assembléia Geral Extraordinária, conforme Edital publicado no Jornal Página Popular no dia 02 de Novembro de 2011, página 15, dentro dos prazos legais. Para a Assembléia Geral Extraordinária com a seguinte pauta a) Recomposição dos cargos vagos da Diretoria b) Prorrogação de mandato da atual diretoria c) Alteração do Artigo 2º do Estatuto Social. Aberto os trabalhos os Sr. Presidente constatou a existência de quorum suficiente em 2º Convocação, agradecendo a presença de Todos, solicitou o Sr. João Mendes da Silva 1º Secretário, para secretariar a Assembléia. Iniciado os trabalhos, conforme lista de presença em anexo, deu início a primeira pauta, o Sr. Presidente colocou a todos a necessidade da recomposição da diretoria, mostrando a todos as cartas de demissões dos seguintes membros: Srs. Ayrton Françaço – Secretário Geral, Roseli Cardoso Gomide, 1ª Secretária, Sr. Afrônio Brandão de Oliveira- Conselheiro Consultivo, Sr. Manuel Aniceto Rodrigues- Conselheiro Consultivo, Sr. Cristiano Scuciato- Presidente do Conselho Fiscal, Marco Antonio Antenor- Membro do Conselho Fiscal; Reinaldo Lopes Nascimento membro do Conselho Fiscal. Em virtude da vacância dos cargos acima citados foram indicados pelo Sr. Presidente, novos membros que deverão ocupar os cargos em vacância colocado em votação foi aprovado por aclamação a nova constituição da diretoria que passa a ser composta dos seguintes membros: **DIRETORIA EXECUTIVA:** Presidente: José Gusmão Garcia, brasileiro, casado, aposentado, residente a Rua Tereza Cristina, 513 – Jardim Amanda, portador do RG 381.895.1, SSP/SP, e CPF 481.048.338-04; Vice-Presidente: José Everaldo Alves Lima, brasileiro, casado, Ministro do Evangelho, residente a Rua Miguel Gimenez, 893 – Jd. Nossa Senhora de Fátima, portador do RG 24.828.04 e CPF 461.869.135-20; Secretário Geral: Elcio Pallini, brasileiro, casado, Pastor Evangélico, residente a Rua Alda Lourenço Francisco, 594 – Jd. Remanso Campineiro, portador do RG 11.054.374-9 e CPF 031.546.958-77; 1º Secretário: João Mendes da Silva, brasileiro, casado, Pastor Evangélico, residente a Rua Pico da Neblina, 103 – Jd. Evereste, portador do RG 9.343.943 e CPF 895.370.178-34; 2º Secretário: Henrique Andrade Magno, brasileiro, casado, Pastor Evangélico, residente a Rua Vitória Régia, 91 – Sítio São Sebastião, portador do RG 35.836.723-2 e CPF 430.155.732-68; 1º Tesoureiro: Milton Pachelli Junior, brasileiro, casado, Pastor Evangélico, residente a Rua Pedro Bernardes da Silva, 303 – Vila Real Continuação, portador do RG 15.426.205 e CPF 059.215.478-59;

0377AB721879  
15 JAN. 2013  
autenticação RS  
Flávio Fiochi - Daniel A. Vicentini  
Sérgio A. Flauzino - Marcelo A. V. Loureiro  
M. DO SOLICITANTE COM SELO DE ATENÇÃO

MICROFILME  
Nº 8824  
CE-SP - Ceres Int. Saneam. SP

2º Tesoureiro: Antenor Slonzon, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente a Rua João Alves, 558 – Jd. Nossa Senhora de Fátima, portador do RG 36.714.60 e CPF 088.969.848-15; **CONSELHO CONSULTIVO:** Presidente: Cláudio Luiz Nogueira Roldon, brasileiro, casado, Pastor Evangélico, residente a Rua Benedito Francisco de Faria, 342 – Remanso Campineiro, portador do RG 19.706.957-5 e CPF 107.948.398-51; Secretário: Fernando Mauro Freire, brasileiro, casado, Pastor Evangélico, residente a Rua Aster, 418– Res. São Sebastião, portador do RG 21.168.640-2 e CPF 248.024.348-63; **MEMBROS:** Sergio Aparecido Rodrigues Santos, brasileiro, casado, Pastor Evangélico, residente a Rua Aldo Lourenço Francisco, 119 – Jd. Remanso Campineiro, portador do RG 16.807.651-2 e CPF 077.022.518-75; Donizete Luiz Rocha, brasileiro, casado, contador, residente a Rua Francisco Antonio Rocha, 359 – Santa Clara do Lago, portador do RG 13.992.037 e CPF 030.934.798-00; Regis Alexandre dos Santos, brasileiro, casado, Técnico de Bioterismo, residente a Rua Pastor Samuel de Campos Schiminazzo, 130 – casa 38 – Jd. Rosolem, portador do RG 19.705.765 e CPF 119.362.148-81; José Vicente Angelo da Rocha, brasileiro, casado Pastor Evangélico, residente a Rua Manoel Bandeira, 932 – Jd. Amanda, portador do RG 24.632.063-1 e CPF 254.688.298-86; Kesil Ebinger, brasileiro, casado, Pastor Evangélico, residente a Rua João Cancian, 193 – Pq. do Horto-Hortolândia, portador do RG 60.219.522-02 e CPF 385.590.640-87; **CONSELHO FISCAL:** Presidente Marcos Fernandes de Oliveira, brasileiro, casado, Pastor Evangélico, residente a Av. Julio Prestes, 741 – Aptº 23 – Jd. Bela Vista – Campinas-SP, portador do RG 10.866.459-4 e CPF 024.444.040-40, Secretário: Edson Timóteo da Silva, brasileiro, casado, Pastor Evangélico, residente a Rua Tiburtino Rodrigues Nascimento, 334 – Jd. Nossa Senhora de Fátima, portador do RG 11.281.958-8 e CPF 040-262-228-61; Membros: Fernando da Silva Secco, brasileiro, casado, Pastor Evangélico, residente a Rua Carlos Chagas, 590 – Jardim Amanda, portador do RG 34.516.055-1 e CPF 278.657.928-75; Otaniel dos Santos Silva, brasileiro, casado, residente a Rua Santo Expedito, 295 – Jd. Nova América, portador do RG 25.392.054-1 e CPF 249.688.918-65; Aldo José dos Santos, brasileiro, casado, servente, residente a Rua das Hortências, 242 – Pq. do Horto, portador do RG 22.941.901-X e CPF 095.982.988-17; Djanira Vilela Machado Angelo, Pastora Evangélica, brasileira, casada, residente a Rua Ceará, 514 – Jd São Jorge, portadora do RG 37.235.620-5 e CPF 021.280.444-80; Cícera Vicente Pereira, brasileira, casada, Pastora Evangélica, residente a Rua Braz Rodrigues de Souza, 247 - Remanso Campineiro, portadora do RG 13.633.401-5 e CPF 214.904.708-08. Em virtude da Recomposição dos cargos e do trabalho que vem sendo desenvolvido na construção da nova sede a Assembléia Geral decidiu por unanimidade prorrogar o mandato desta diretoria em mais dois anos tendo o término do seu mandato em 20 de Março de 2016. Passou-se então a última pauta, alteração no artigo 2º do Estatuto Social que

Comunicações

MICROFILME  
Nº 8824  
C.P.S. - Jd. Sumaré-SP  
Guilherme de A. V. Coura - Tabelião  
16 JAN. 2013  
Adriano Facchi - Daniel A. Vicentini  
Ronaldo A. Flauzino - Marcelo A. V. Loureiro  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

passa a ter a seguinte redação: "Artigo 2º - O IESEHR, tem sede e foro na cidade de Hortolândia, comarca de Sumaré-SP, Estado de São Paulo, com sede à Avenida Presidente Tancredo Neves, 185 - Jardim Santa Rita de Cássia - Hortolândia-SP - CEP 13.186-330.". Nada mais havia a ser tratado, foi declarada encerrada a Presente Assembléia, com tempo necessário para a Lavratura desta Ata, e depois de lida foi aprovada juntamente com o Estatuto social devidamente consolidado e enviado em anexo para registro no cartório de pessoas jurídicas de Sumaré-SP. Hortolândia, 05 de Dezembro de 2011.

Com. M. das Comunicações  
Fis. Rubrica

HORTOLÂNDIA

**JOÃO MENDES DA SILVA**  
Secretário da Assembléia

HORTOLÂNDIA

**JOSÉ GUSMÃO GARCIA**  
Presidente da Assembléia

Reg. Civil, Pes. Nat. e Tabelionato de Notas Hortolândia  
R. Antonio Nelson Barbosa, 86 - Cep. 13186-231  
- Jd. do Bosque - Hortolândia - SP - Tel: 19-3887-3200  
Reconheço por semelhança 02 firmas em favor reconhecido  
de JOSE GUSMÃO GARCIA e JOÃO MENDES DA SILVA e idm 12.11.11  
Hortolândia, 05 de Janeiro de 2012  
Em testemunho da verdade  
ANELIA APARECIDA DA SILVA - Escrevente Autorizada - 14  
Valor 8,00 Cart. 0755 - Guia: 5 Hrs: 09:41  
Válido somente com o Selo de Autenticidade

Registro Civil de Notas  
HORTOLÂNDIA - SÃO PAULO  
ANELIA APARECIDA DA SILVA  
Escrevente Autorizada

Carlos Alberto da Silva  
Assessor Jurídico Legislativo  
DAB/170719

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA  
COMARCA DE SUMARÉ-SP  
Rua José Maria Miranda, 1184 - CEP - 13.170-234  
CNPJ 51.880.847/0001-49

Prenotado sob nº 00010967 em 08/02/2012 e registrado em  
microfilme nº 00008824. Averbado no registro anterior  
nº00003365. Sumaré, 17/02/2012.

MICROFILME

Nº 8824

Of.Reg.C.Pes.Jur./Sumaré-SP

Oficial Subst.: Solange V.C. Padovani  
CUSTAS E CONTR. RECOLHIDAS POR VERBA

mandato de  
20/09/2016

Civil e Tabelionato de Notas Hortolândia  
Com. M. das Comunicações de A. V. Loureiro - Tabelião  
Autentico a presente cópia reprográficada  
do documento original apresentado  
16 JAN. 2013  
Autenticação R\$  
Adriano Fiocchi - Daniel A. Vicentini  
Romário A. Frazzino - Marcelo A. V. Loureiro  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	14200-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	18/01/2013
Nome do Contribuinte / Recolhedor: associação cultural comunitária esp. de hort	CNPJ ou CPF do Contribuinte	17.385.376/0001-64
Nome da Unidade Favorecida: FUNDO P/O DESENV.TECNOL.DAS TELECOMUNICAÇÕES	UG / Gestão	410007 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNE591A9F7CF467C6CB35D95B2F5C71095]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

8990000000-0 20000001010-6 95523121420-5 00492224257-0



18/01/2013 BANCO DO BRASIL 15:51:07  
785011591 0313

LIMPRIVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO  
Codigo de Barras 8990000000-0 20000001010-6  
95523121420-5 00492224257-0  
Data do pagamento 18/01/2013  
NRº de Referência 00/0000  
Competência MM/AAAA 18/01/2013  
Data de Vencimento 17385376/0001-64  
CNPJ 20,00  
Valor Principal 0,00  
Desconto / Abatimento 0,00  
Outras Deduções 0,00  
Mora/Multa 0,00  
Juros/Encargos 0,00  
Outros Acréscimos 0,00  
Valor em Dinheiro 20,00  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 20,00

NR.AUTENTICACAO

B. 9 5.669.001.018.3F8

*taxa*

P/ Presidente de Serviço de Comunicação  
Eleitoral do Município de Comodoro  
Capitão dos Militares Placido Jesus B.  
Sala 300 Cap. 7004-900  
Banco Interfácil

CE-M. Gas Comunicações  
Fls. 00  
Rúbrica

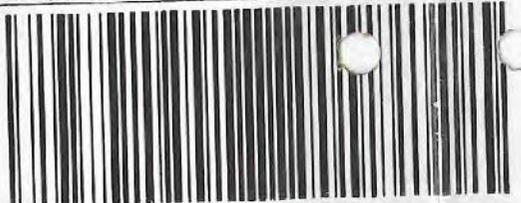
ACICAMPINAS/SP  
18 JAN 2013



D.H.

 CARTA COMERCIAL A VISTA (SEM C)  
CORREIOS

AR (X) MP ( )      Peso/Weight: 0,339 Kg



R0025677509BR



# Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação de Radiodifusão Comunitária - CORAC

Rádio Comunitária - RADCOM

## Relação Entidades em Andamento - Brasil

UF	Município	Processo Nº	Aviso	Status Entidade	Latitude	Longitude	Endereço	Bairro	Cep	Representante
SP	HORTOLÂNDIA	530000038042013	55	EMA			Aguardar Vizinho ! Aviso nº 21 - ADR			

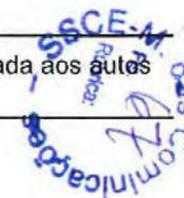
Quantidade de processos: 1

### Quantitativo dos Processos conforme o Status das Entidades Autorizadas

	EMA	Total
SP	1	1
Total	1	1

### Legenda de Status

Sigla	Nome	Descrição
AAP	AAP - AGUARDA ASSENTIMENTO PRÉVIO	Caso em que o processo principal está instruído e o processo de concessão de Assentimento prévio está em andamento.
ACO	ACO - AGUARDA ACORDO	Caso em que duas ou mais entidades estão com processos regularmente instruídos, e diante da impossibilidade de convivência entre as emissoras foi proposta a associação entre elas.
ACPRE	ACPRE - AGUARDA CONCORRENTE EM PRE	Caso em que a Entidade Concorrente entrou com pedido de reconsideração e este aguarda análise
ADR	ADR - ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA	Caso em que a entidade apresentou documentação e a mesma foi anexada aos autos para análise.
ADRPOS	ADRPOS - ANÁLISE DE PÓS-OUTORGA JURÍDICO	Caso em que a entidade apresentou documentação, em atendimento à exigência jurídica, e a mesma foi anexada aos autos para análise.



**Ministério das Comunicações**  
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.003804/2013 Localidade/UF: HORTOLÂNDIA/SP  
 Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANCA DE HORTOLANDIA  
 Aviso: 55 Canal: 0

Coordenadas			
	IBGE(A)	Sede(B)	Sist. Irradiante
Latitude:	S22°51'30"		S22°51'11"
Longitude:	W47°13'15		W47°12'55"

Distância	
Distância A-C	0.82 Km
Distância B-C	

Processo				
1. Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2. Endereço da Antena Proposta				
BENEDITA ROSA DA SILVA Nº 437 - B. VILA REAL HORTOLÂNDIA - SP / HORTOLÂNDIA				
3. Endereço da Sede				
null				
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53830.002746/1998	HORTOLÂNDIA	SP	0,3	ARQDEF
53830.003746/1998	HORTOLÂNDIA	SP	0,3	PAN
53000.060457/2005	HORTOLÂNDIA	SP	0,77	ADR
53830.000454/1999	SUMARÉ	SP	3,24	ARQDEF
53830.000680/2001	HORTOLÂNDIA	SP	2,27	ARQDEF
53830.000257/2000	HORTOLÂNDIA	SP	1,5	ARQDEF
53000.019979/2008	HORTOLÂNDIA	SP	2,27	ARQCDI
53830.002562/1998	HORTOLÂNDIA	SP	3,94	ARQDEF
53000.046956/2004	SUMARÉ	SP	3,59	ARQDEF
53000.068085/2007	HORTOLÂNDIA	SP	1,57	ARQCDI

Check List	
6. Entregou documentação tempestivamente	Sim
7. A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
8. Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma	Não
9. Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
10. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
11. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende	Sim
	Viável



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

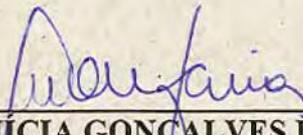
DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.003804/2013-50** de interesse da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE HORTOLÂNDIA**, na localidade de **Hortolândia/SP**, e em atendimento à Cota nº **261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, anexada à folha antecedente dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 25 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**NÍCIA GONÇALVES DE FARIA**  
Chefe de Divisão



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

### TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.003804/2013-50**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 02 de setembro de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Monique Cabral da Silva, Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 02/09/2014, às 15:14, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0115424** e o código CRC **F27535A3**.



## TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 03 de fevereiro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 03/02/2015, às 11:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0355917** e o código CRC **330A304F**.

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.003804/2013 Localidade / UF: HORTOLÂNDIA/SP  
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANCA DE HORTOLANDIA  
Aviso: 55 Publicação: 19/11/2012 Prazo: 60 Canal: 0

**Processo**

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
NILTON MENDES DE SOUZA	797.785.426-00	Diretor Geral		

**3. Conclusão Geral (Parecer Legal)**

**MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:**

- a) requerimento de outorga: fl.2 ;
- b) CNPJ, nº 17385376000164: fl.24;
- c) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 65;
- d) relação de associados: fl. 10 e 11;
- e) manifestações de apoio: fl.25 a 64;
- f) estatuto social, datado de 20/11/2012, rg. PJ - : fl.16 à 21;
- g) ata de fundação, datada de 20/ 11 /2012, rg. PJ- : fl. 14;
- h) ata de eleição, datada de 20/11/2012, rg. PJ- : fl. 14;
- i) comprovação de maioria e de nacionalidade: fls. 27, 51 e 41;
- j) comprovante de residência: fls. 54 e 57;
- l) declarações do anexo 3 : fl. 12;
- m) certidões criminais das justiças estadual, federal e eleitoral: pendente
- n) certidão de regularidade com as receitas Nacional, Estadual e Municipal: pendente
- o) certidão de regularidade com o FGTS e com o INSS: pendente
- p) declarações de fiel cumprimento: fl. 7,8 e 9;
- q) consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 68.

MANDATO: 4 ANOS.

**HABILITAÇÃO**

**ANÁLISE:**

Habilitada. A entidade encaminhou a documentação mínima necessária à habilitação no certame.

**MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:**

- a) requerimento de outorga: fl.2 ;
- b) CNPJ, nº 17385376000164: fl. 24;
- c) manifestações de apoio: fl. 25 à 64;
- d) estatuto social, datado de 20/11/2012, rg. PJ - : fl.16 à 21;
- e) ata de fundação, datada de 20/ 11 /2012, rg. PJ- : fl. 14;
- f) ata de eleição, datada de 20/ 11 /2012, rg. PJ- : fl. 14 ;
- g) comprovação de maioria e de nacionalidade: fls. 27, 51 e 41;
- h) declarações do anexo 3: fl.12 ;
- i) declarações de fiel cumprimento: fl. 7, 8 e 9;

MANDATO: 4 ANOS.

**PENDÊNCIAS:**

- I) certidões criminais das justiças estadual, federal e eleitoral
- II) certidão de regularidade com as receitas Nacional, Estadual e Municipal
- III) certidão de regularidade com o FGTS e com o INSS
- IV) comprovante de residência do presidente



**NOTA TÉCNICA Nº 9407/2014/SEI-MC**

Processo nº: **53000.003804/2013-50**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento da **Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Hortolândia/SP.

---

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

II. Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos.

III. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.

IV. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

**CONCLUSÃO**

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

---



Documento assinado eletronicamente por **Monique Cabral da Silva, Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 03/09/2014, às 08:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/09/2014, às 10:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0115444** e o código CRC **EC8096E3**.

---



**Ministério das Comunicações**  
Secretaria-Executiva  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 8º andar, Sala 812  
CEP: 70040-900 Brasília-DF  
Fone: (61) 3311-6310

Ofício nº 10052/2014/SEI-MC

**Brasília, 02 de setembro de 2014**

Ao Senhor  
NILTON MENDES DE SOUZA  
Representante Legal da Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia  
Rua Ferreira Penteado, 194, Centro, 2º Andar  
13010-040 / Campinas-SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.003804/2013-50.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **9407/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

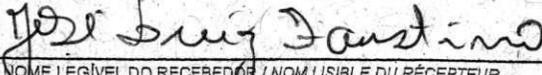
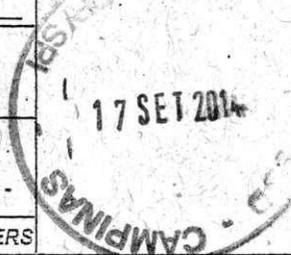
Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/09/2014, às 10:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0115499** e o código CRC **C0E6AB5A**.

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO		SCE/CGRC	
ENDEREÇO / ADRESSE		OFÍCIO nº 10052/ 2014/SEI-MC, de 02/09/2014.	
CEP / CODE POSTAL		Nº DO PROCESSO: 53000.03804/13	
		Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia	
		Rua Ferreira Pentead, 194, Centro, 2º Andar	
		13010-040 Campinas-SP	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
		17/09/14	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
	81096402		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



**AVISO DE RECEBIMENTO**  
**AVIS CN07**

**AR**

JG 08826897 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT  
**AGÊNCIA MINICOM**

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
**RETOUR**

NC  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
 Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica  
 EN  
 Departamento de Outorga de Serviços  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R,  
 Ed. Anexo Ala Oeste sala 300  
 70044-900 Brasília-DF  
 CII

UF  
**BRASIL**

--	--	--	--	--	--	--	--

# Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia

Ao Ministério das Comunicações

Secretaria de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga e Serviços

Resposta ao ofício 10052/2014/SEI-MC de 02 de Setembro de 2014

Localidade: Hortolândia-SP

Prezados Senhores (a)

Em atenção ao ofício acima indicado e da Nota Técnica 9407/2014/SEI-MC, Vimos por meio desta, encaminhar documentação solicitada para sanear as pendências do nosso processo administrativo, que são;

**I-Comprovação de residência de todos os diretores, atestando que os mesmos residem na área de cobertura na qual pretendem executar o serviço de radiodifusão Comunitária;**

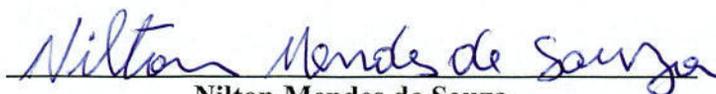
**II-Certidão feitos criminais da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral de todos os diretores.**

**III- Certidão comprovando a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.**

**IV-Certidão de regularidade da entidade perante a seguridade social e o Fundo de Garantia por tempo de Serviço.**

Sem mais;

Hortolândia 07 de Outubro de 2014



Nilton Mendes de Souza  
Presidente

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO  
Em 16/10/14 às 15:00 horas  
Assinatura: Conceição



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
C.N.P.J.: 67.995.027/0001-32  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO  
DCTIM

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº. 585- Remanso Campineiro  
Hortolândia/ SP - CEP 13184-472  
<http://www.hortolandia.sp.gov.br>

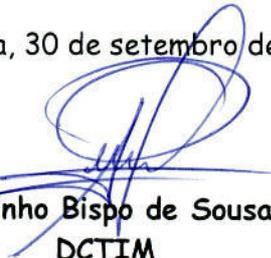
**CERTIDÃO DE NÃO INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**  
Nº. Certidão: 16420/14

Paulinho Bispo de Sousa, Gerente da Divisão de Cadastro de Tributos Imobiliários e Mobiliários.

CERTIFICA, a pedido da pessoa interessada através do PMH nº 16.420/2014 que, revendo livros e papéis pertencentes aos Serviços a Cargo da Divisão de Cadastro de Tributos Imobiliários e Mobiliários, com subsídio de informações procedentes dos serviços competentes desta Municipalidade, que até a presente data, não consta nesta Municipalidade inscrição mobiliária em nome da empresa \*ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE HORTOLÂNDIA - CNPJ nº 17.385.376/0001-64 localizado à Rua Benedita Rosa da Silva nº 437 - Vila Real - Hortolândia-SP, para fins de cobrança de Tributos Mobiliários, nada devendo, portando a esta Municipalidade, quanto aos referidos Tributos Mobiliários. É o que nos cabe informar. (Eu, Paulinho Bispo de Sousa, na função de Gerente da Divisão de Cadastro de Tributos Imobiliários e Mobiliários, emiti, conferi, assino e dou fé a presente Certidão).

Obs. \*Providenciar com urgência a abertura da Inscrição Mobiliária no município.

Hortolândia, 30 de setembro de 2014.

  
Paulinho Bispo de Sousa  
DCTIM  
Gerente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
C.N.P.J.: 67.995.027/0001-32  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO  
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº. 585- Remanso Campineiro  
Hortolândia/ SP - CEP 13184-472  
<http://www.hortolandia.sp.gov.br>

**CERTIDÃO DE NÃO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**  
Nº. Certidão: 198/14

Paulinho Bispo de Sousa, Gerente da Divisão de Cadastro de Tributos Imobiliários e Mobiliários.

**CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada através do PMH nº 16420/2014 que, revendo livros e papéis pertencentes aos Serviços a Cargo da Divisão de Cadastro de Tributos Imobiliários, com subsídio de informações procedentes dos serviços competentes desta municipalidade, que até a presente data, não consta nesta municipalidade imóvel cadastrado em nome de **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE HORTOLÂNDIA** e C.N.P.J. nº. 17.385.376/0001-64, para fins de cobrança de Tributos Imobiliários, nada devendo, quanto aos referidos Tributos Imobiliários. É o que nos cabe certificar. Eu, **Paulinho Bispo de Sousa**, na função de Gerente da Divisão de Cadastro de Tributos Imobiliários e Mobiliários, emiti, conferi, assino e dou fé a presente Certidão.

Hortolândia, 29 de setembro de 2014.

  
Paulinho Bispo de Sousa  
DCTIM  
Gerente

Validade: 6 (seis) meses.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17385376/0001-64

**Razão Social:** ASSOC CULTURAL COMUNITARIA ESPERANCA DE HORTOLANDIA

**Endereço:** R BENEDICTA ROSA DA SILVA 437 / VILA REAL / HORTOLANDIA / SP / 13183-223

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/09/2014 a 23/10/2014

**Certificação Número:** 2014092415403708198344

Informação obtida em 24/09/2014, às 15:40:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Coordenadoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 17.385.376

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	5856475	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	26/09/2014 15:33:23	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANCA DE HORTOLANDIA**  
**CNPJ: 17.385.376/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:33:48 do dia 25/09/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2015.

Código de controle da certidão: **9F06.7F99.919B.780D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **NILTON MENDES DE SOUZA**

Inscrição: **217501100191**      Zona: 361      Seção: 210

Município: 61727 - HORTOLÂNDIA      UF: SP

Data de Nascimento: 18/04/1970      Domiciliado desde: 04/06/2013

Filiação: DAVINA MENDES DE SOUZA  
ELPIDIO MENDES DE SOUZA

Certidão emitida às 15:58 de 01/10/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

**5BYC.JD16.EECE.HQ2Q**

**ATESTADO de  
Antecedentes Criminais**secretaria da  
segurança públicaGOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

 [Imprimir](#) | [Retorna](#)**Nome:** NILTON MENDES DE SOUZA**Número do RG:** 37793142 - 1**Nome do Pai:** ELPIDIO MENDES DE SOUZA**Nome da Mãe:** DAVINA MENDES DE SOUZA**Data de Nascimento:** 18/04/1970**Data de Expedição informada:** 01/07/2011

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

**IMPORTANTE :**

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 26/09/2014, às 14:08 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código : 607e3661-cd4d-462e-9cee-585deba0b065



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

### CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 35135282014

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **NILTON\*MENDES\*DE\*SOUZA**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de **ELPIDIO MENDES DE SOUZA** e **DAVINA MENDES DE SOUZA**, nascido(a) aos 18/04/1970, natural de **NANUQUE/MG**, Documento de identificação 377931421 SSP/SP.

#### Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 13:40 de 26/09/2014



\*35135282014\*

**NILTON MENDES DE SOUZA**  
**R HERNANI BERNARDE, 341 FD**  
**VL CONTINUACAO**  
**13183-200 HORTOLANDIA/SP**

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
N° 201408001629437 série C  
Data de Emissão 13/08/2014  
Data de Apresentação: 18/08/2014  
Pág: 01 de 01  
Conta Contrato N° 310056018815

Lote Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN  
08 HORBU154-00000449 114391572 711258089



15209226

Reservado ao Fisco  
ECFB.6F0B.8B7D.AAE6.2C4F.42A8.25F0.9627

PREZADO(A) CLIENTE

Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Solicite os Serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança:  
[www.cpf.com.br](http://www.cpf.com.br), "Serviços Online", 24h com você.

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**

NILTON MENDES DE SOUZA  
R HERNANI BERNARDE, 341 FD  
VL CONTINUACAO  
13183-200 - HORTOLANDIA - JSP

CPF 797.785.426-00

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial - Monofásico

ICMS	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R\$)
Base de Cálculo R\$ 34,61	Venda de Energia (kWh)	92	0,37619565	34,61
Alíquota % 12,00				
Valor ICMS R\$ 4,15				

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 0 10 10 10 <a href="http://www.cpf.com.br">www.cpf.com.br</a>	711258089	33285233	AGO/2014	26/08/2014	39,44

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh - Dias	DATAS DAS LEITURAS	DESCRIÇÃO DA CONTA	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R\$)
2014 AGO	92 30	Atual 13/08/2014	Nº901950659782			
JUL	97 33	Anterior 14/07/2014	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	92	0,11775000	10,83
JUN	89 28	Nº de dias 30	Consumo Bandeira Verde - TE	92	0,19911000	18,31
MAI	77 33	Próximo Mês 12/09/2014	PIS/PASEP 0,67%			0,24
ABR	65 28		COFINS 3,14%			1,08
FEV	41 30		ICMS			4,15
JAN	84 33		Juros de Mora JUL/2014			0,17
2013 DEZ	75 29		Multa por Atraso Pgto JUL/2014			0,73
NOV	94 29		Total CPFL			35,51
OCT	120 32		DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
SEI	58 30		Contribuição Custeio IP-CIP			3,93
AGO	76 29					

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO							
Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [V]
114391572	Ativa	8491	8399	1,00	92		127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA						
SURARE 4-NOVA	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Agosto Mensal	Período Atualização	Valor R\$ EUSD
APARECIDA	4,71	3,43	18,96	0,80	06/2014	10,48
DIC	3,17	6,35	12,70	0,80		
FGC	2,68			0,80		
OSIC	12,22			0,80		
DICRI				0,80		

**2014-TESTE BANDEIRA TARIFÁRIA** (Apenas em caráter informativo)  
A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Agosto vigorará a bandeira Vermelha, a qual implicará R\$ 0,0300/kWh de acréscimo ao valor da Tarifa de Energia - TE, líquido de tributos. Maiores informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

**INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA**

**AVISO IMPORTANTE**



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITO** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **JAILTON CARDOSO DOS SANTOS**

Inscrição: **028411960507**      Zona: 361      Seção: 181

Município: 61727 - HORTOLÂNDIA      UF: SP

Data de Nascimento: 28/10/1966      Domiciliado desde: 09/12/2003

Filiação: ENEDINA CARDOSO DOS SANTOS

NAO CONSTA

Certidão emitida às 15:53 de 01/10/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

**LW5R.OMDH.BOZI.FAJ5**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

**REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE

NOME: JAILTON CARDOSO DOS SANTOS		R.G.: 59148691 -X	
FILIAÇÃO	PAI:		
	MÃE: ENEDINA CARDOSO DOS SANTOS		
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE (MUNICÍPIO)		ESTADO
28/10/1966	POTIRAGUÁ		BA
ESTADO CIVIL	GRAU DE INSTRUÇÃO	PROFISSÃO	
CASADO	1 GRAU INCOMPLETO	PINTOR	
ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA			
R. SEBASTIÃO DE PAULA, 282			
C.E.P.	BAIRRO	CIDADE	ESTADO
-	VL REAL	HORTOLÂNDIA	SP
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE			
PROTOCOLO DO S.I.	CONFERENTE	LOCALIDADE POR EXTENSO	DIA
	DATA	CAMPINAS	10
	10/10/2014		MÊS POR EXTENSO
	RUBRICA		OUTUBRO
8200			ANO
MESA: 1	49891041		2014
15:29		 ASSINATURA DO REQUERENTE	

**ATESTADO DE ANTECEDENTES**

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, **NÃO** REGISTRA ANTECEDENTES JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.

Observações:

TERMINAL	
DATA	
10/10/2014-15:29	
RUBRICA	
43973078	

ESTE REQUERIMENTO SÓ TERÁ A SUA AUTENTICIDADE RECONHECIDA QUANDO O MESMO RECEBER A CHANCELA DO DELEGADO TITULAR DO I.I.R.G.D.

  
 Roberto Avino 179 Delegado Divisonário de Polícia IIRGD.SSPSP

Este atestado foi emitido em 10/10/2014, as 15:29 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código: ea113874-10fe-4a41-b9fa-6f5d0c7afa5c

 Imprimir | Fechar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

### CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 35134322014

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **JAILTON\*CARDOSO\*DOS\*SANTOS**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e ENEDINA CARDOSO DOS SANROS, nascido(a) aos 23/11/1966, natural de POTIRAGUA/BA, Documento de identificação 4653969 SSP/BA, CPF 488.623.395-34.

#### Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 13:33 de 26/09/2014



\*35134322014\*



Rod. Eng. Miguel Noel N. Burnier, km 2.5  
Campinas - SP - 13066-900  
Inscrição Estadual: 244.163.953.115  
Inscrição no CNPJ: 33.050.196/0001-88

**JAILTON CARDOSO SANTOS**  
**R SEBASTIAO DE PAULA, 282 FT**  
**VL REAL**  
**13183-010 HORTOLANDIA/SP**

**Nota Fiscal**  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 201409001741184 série C  
Data de Emissão: 12/09/2014  
Data de Apresentação: 17/09/2014  
Pág: 01 de 01  
Conta Contrato Nº 310030790693

Lote Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN  
08 HORBU064-00000447 124354432 704107051



Reservado ao Fisco  
29CE.FD04.434D.EAAC.878B.4CFA.D54D.04FD

Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Solicite os Serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança:  
[www.cpfl.com.br](http://www.cpfl.com.br), "Serviços Online", 24h com você.

**UNIDADE CONSUMIDORA**

JAILTON CARDOSO SANTOS  
R SEBASTIAO DE PAULA, 282 FT  
VL REAL  
13183-010 - HORTOLANDIA - SP

CPF 488.623.395-34  
CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial - Monofásico

		DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R\$)
Base de Cálculo R\$	55,87	Venda de Energia (kWh)	148	0,37750000	55,87
Alíquota %	12,00				
Valor ICMS R\$	6,70				

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 0 10 10 10 <a href="http://www.cpfl.com.br">www.cpfl.com.br</a>	704107051	41527410	SET/2014	26/09/2014	68,58

HISTÓRICO DE CONSUMO		kWh	Dias	DATAS DAS LEITURAS		DESCRIÇÃO DA CONTA		
MÊS DE 1	118	30	Atual	12/09/2014	Nº902100691796	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R\$)
Anterior	158	30	13/08/2014					
Nº de dias	30		14/10/2014					
Próximo Mês	141	28			Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	148	0,11775000	17,43
	166	33			Consumo Bandeira Verde - TE	148	0,19911000	29,47
	144	28			PIS/PASEP 0,73%			0,41
	148	29			COFINS 3,32%			1,86
	196	30			ICMS			6,70
	157	33			Juros de Mora JUN/2014			0,92
	148	29			Juros de Mora JUL/2014			0,72
	141	28			Multa por Atraso Pgto JUN/2014			1,05
	154	32			Multa por Atraso Pgto JUL/2014			1,22
	141	30			Total CPFL			59,78
<b>COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R\$)</b>						<b>DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS</b>		
			Energia	29,53	Contribuição Custeio IP-CIP			8,80
			Transmissão	2,07				
			Distribuição	10,73				
			Encargos	4,57				
			Tributos	8,97				

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO						
TIPO	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]
12	Ativa	9411	9283	1,00	148	127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA						
UNIDADE	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R\$ EUSD
DC	4,71	9,43	18,86	0,00		
DC	3,17	6,36	12,70	0,00	07/2014	18,07
DC	2,60			0,00		
DC	12,22			0,00		

**CONTA DE ENERGIA EM BANDA VERDE (Apenas em caráter informal)**  
A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor devido ao maior custo de geração. No mês de Setembro vigorará a bandeira Vermelha, a qual implicará R\$ 0,0300/kWh de acréscimo ao valor da Tarifa de Energia - TE, líquido de tributos. Maiores informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

**INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA**

**AVISO IMPORTANTE**

CONSTA DÉBITO: 1 FATURA  
08/2014 R\$ 67,14

REGULARIZE ATÉ 02/10/2014, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

APÓS A SUSPENSÃO PODERÁ OCORRER A COBRANÇA DO CUSTO DE DISPONIBILIDADE E O ENCERRAMENTO DO CONTRATO APÓS 2 MESES CONF ART 99 E 70-RESOL 414/10. FATURAS VENCIDAS PODEM SER INDICADAS AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. DESCONSIDERAR ESSAS INFORMAÇÕES, CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO.

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica Nº 201409001741184 série C	Conta Contrato 310030790693	Total a Pagar (R\$) 68,58	Data de Vencimento 26/09/2014
Veja sugestões de locais de pagamento CPFL Total. Confira a lista completa no site <a href="http://www.cpfl.com.br">www.cpfl.com.br</a>			
LUCCAS SUPERMERCADO	R Mal Deodoro 35 - Centro		
BANCA PAULISTA	R Luiz Gonzaga do Nascimento - Jd Alvorada		
MAGAZINE IOLANDA	Pca dos Expedicionarios - Centro		

83660000001 685800403006 397838942035 100307906931



Autenticação Mecânica

**ATESTADO de  
Antecedentes Criminais**secretaria da  
segurança públicaGOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | [Retorna](#)

**Nome:** JULIO ALEXANDRE DA SILVA  
**Número do RG:** 25711079 - 3  
**Nome do Pai:** FRANCISCO MENDES DA SILVA  
**Nome da Mãe:** VITORIA BEATRIZ DA SILVA  
**Data de Nascimento:** 29/06/1973  
**Data de Expedição informada:** 26/01/2004

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

**IMPORTANTE :**

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 26/09/2014, às 14:06 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código : 8ff52aaa-8df5-4e6d-9c82-9706d2c0e83b



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

### CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 35134862014

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **JULIO\*ALEXANDRE\*DA\*SILVA**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de FRANCISCO MENDES DA SILVA e VITORIA BEATRIZ DA SILVA, nascido(a) aos 29/06/1973, natural de SUMARE/SP, Documento de identificação 257110793 SSP/SP.

#### Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 13:37 de 26/09/2014



\*35134862014\*



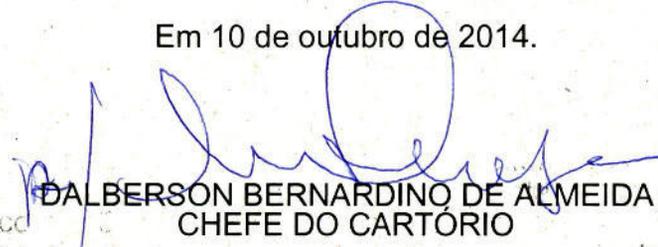
JUSTIÇA ELEITORAL  
361ª ZONA ELEITORAL DE HORTOLÂNDIA - SP  
RUA LIBERO BADARÓ, 451 Telefone 3909 1871



## Certidão

Certifico que o eleitor JULIO ALEXANDRE DA SILVA, filho de VITORIA BEATRIZ DA SILVA e de FRANCISCO MENDES DA SILVA, nascido em 29/06/1973, na cidade de SUMARÉ/SP, inscrição eleitoral 191545590175, seção 8 da Zona 361, compareceu a este cartório eleitoral, nesta data, para regularizar sua situação e se encontra QUITO com a Justiça Eleitoral. Certifico, ainda, que seus registros somente serão atualizados nos bancos de dados da Justiça Eleitoral após a conclusão dos trabalhos de apuração, que deverá ocorrer no mês de novembro de 2014 (Lei nº 9.504/97, art. 91). Esta certidão é válida somente até o dia 10/11/2014.

Em 10 de outubro de 2014.

  
DALBERSON BERNARDINO DE ALMEIDA  
CHEFE DO CARTÓRIO

*total contas 22300*

Local	Uso	
11948	RESIDENCIAL	
Telefone	DV	NRC
3909-4141 0	0	06266112888
Total da Fatura	Vencimento	Mês
69,02	09/08/2014	08/2014

CTC CAMPINAS/SPI-PL31  
JULIO ALEXANDRE DA SILVA  
R PAULO XAVIER 247 FUN- VL REAL  
13183-231 HORTOLANDIA - SP

Vencimento  
09/08/2014

Central de Relacionamento:  
10315

*Protocolado*  
*20142010673963*

SERVIÇOS	VALOR (R\$)
Planos de Minutos - Ligações Locais	36,61
Outros Serviços	32,41
<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>69,02</b>

Contribuição para o FUST e FUNTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

**EVITE A PERDA  
DE SUA LINHA  
E ENVIO AO  
SPC/SERASA**

Lembramos que o  
SPC/SERASA  
disponibilizam a  
informação do débito  
às empresas e  
instituições de crédito

Dúvidas: ligue para  
0800 7715 041

Empresa, ligue para  
0800 151500

**Importante:** Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao mês

Para realizar ligações de longa distância, consulte os Códigos dos Prestadores: 12-CTBC 15-VIVO 17-TRANSIT 18-SPIN TELECOM 19-EPSILON 21-EMBRATEL 23-INTELEG 24-DIALDATA 25-GVT 26-IDT 28-T-LESTE 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 34-ETM 35-EASYTONE 36-DSL1 VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 46-HOJE TELECOM 47-BT COMMUNICATIONS 48-CAMBRIDGE 57-ITACEU 58-VOITEL 61-NEBUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 65-TELECOM 66-E-E-1 72-LOCAMWEB 73-PLUMIUM 75-VIPWAY 76-SMART VOIP 81-DATORA TELECOM 85-AMERICA NET 86-HONECTA 91-IP CORP TELECOM 96-AMIGO TELECOM 98-ALPHA NOBILIS ANATEL 1331 e 1332 para Deficientes auditivos. Recurso de atendimento VIVO ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para deficientes auditivos.



O processo de faturamento das  
ligações está Certificado conforme  
Resolução 426 de 09/12/2005  
(artigo 18)

No momento da emissão desta conta constava débito pendente conforme demonstrativo anexo.

Linhas com atraso há mais de 60 dias serão bloqueadas para fazer e receber chamadas e, após 90 dias, o contrato será rompido e seu nome enviado ao SPC/SERASA.

# vivo 15

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

V  
Para Ministério da Comunicação  
Secretaria de Serviços de Correios  
Eletrônicos

Departamento de Entrega de Serviços

Expediente do Ministério Público

Edifício Anexo Ala Oeste Sala 300

Cap. 70.044-900 Brasília Distrito Federal

Numero 53.000.003804/2013-50



R. Arroucos, Cultural Comunitaria  
Esperanza de Hato La Unión

Deu fones leuadas, 194 cents 20 cents

Campes 13010-090-

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.003804/2013 Localidade / UF: HORTOLÂNDIA/SP  
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANCA DE HORTOLANDIA  
Aviso: 55 Publicação: 19/11/2012 Prazo: 60 Canal: 0

**Processo**

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
NILTON MENDES DE SOUZA	797.785.426-00	Diretor Geral		

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) requerimento de outorga: fl.2 ;
  - b) CNPJ, nº 17385376000164: fl.24;
  - b) CNPJ, nº 17385376000164: fl.24;
  - c) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 65;
  - d) relação de associados: fl. 10 e 11;
  - e) manifestações de apoio: fl.25 a 64;
  - f) estatuto social, datado de 20/11/2012, rg. PJ - : fl.16 à 21;
  - g) ata de fundação, datada de 20/ 11 /2012, rg. PJ- : fl. 14;
  - h) ata de eleição, datada de 20/11/2012, rg. PJ- : fl. 14;
  - i) comprovação de maioria e de nacionalidade: fls. 27, 51 e 41;
  - j) comprovante de residência: fls. 54 e 57;
  - l) declarações do anexo 3 : fl. 12;
  - m) certidão de regularidade com as receitas Federal 06 (Ofício s/n 0198675), Estadual FL. 05 (Ofício s/n 0198675) e Municipal FL. 02 (Ofício s/n 0198675) a certidão municipal se refere apenas à tributos mobiliários.
  - o) certidão de regularidade com o FGTS FL. 04 (Ofício s/n 0198675) e com o INSS: pendente
  - p) declarações de fiel cumprimento: fl. 7,8 e 9;
  - q) consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 68.
- MANDATO: 4 ANOS.

Diretor: Nilton Mendes de Souza

- Comprovação de maioria e nacionalidade. FL. 27.
- Cópia do CPF. FL. 14.
- Comprovante de residência. FL. 10 (Ofício s/n 0198675).
- Certidão criminal federal. FL.
- Certidão criminal estadual FL.
- Certidão criminal eleitoral. FL.

Diretor: Jailton Cardoso Santos

- Comprovação de maioria e nacionalidade. FL. 51.
- Cópia do CPF. FL. 14.
- Comprovante de residência. FL. 14 (Ofício s/n 0198675).
- Certidão criminal federal. FL.
- Certidão criminal estadual FL.
- Certidão criminal eleitoral. FL.

Diretor: Julio Alexandre da Silva

- Comprovação de maioria e nacionalidade. FL. 41.

- Cópia do CPF. FL. 14.
- Comprovante de residência. FL. 18 (Ofício s/n 0198675).
- Certidão criminal federal. FL.
- Certidão criminal estadual FL.
- Certidão criminal eleitoral. FL.

Pendências constatadas:

Certidões criminais federais e estaduais foram expedidas pelas polícias e ao invés de encaminhar a certidão criminal eleitoral, enviaram a certidão de quitação eleitoral. Além dos mais, a certidão da receita municipal refere-se apenas aos tributos imobiliários. Eles devem encaminhar também o CPF.

À consideração superior.

---

Wallace Santos Pinheiro

**NOTA TÉCNICA Nº 978/2015/SEI-MC**

Processo nº: **53000.003804/2013-50**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se de requerimento da **Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia/SP** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Hortolândia/SP**.

**ANÁLISE**

---

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

I. Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos. Por oportuno, cabe mencionar que as certidões criminais emitidas pelas polícias civil e federal, assim como a certidão de quitação eleitoral, não serão aceitas, devendo as primeiras serem emitidas pelas respectivas justiças - federal e estadual - e a certidão referente à Justiça Eleitoral é a criminal.

II. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante a Fazenda Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011. Insta ressaltar que a entidade encaminhou certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, a qual informa não constar débitos somente no que se refere a tributos imobiliários, sendo necessário que envie certidão que abranja os demais tributos municipais.

III. CPF dos dirigentes.

**CONCLUSÃO**

---

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Santos Pinheiro**, Técnico de Nível Superior, em 15/01/2015, às 17:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em



19/01/2015, às 14:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0327271** e o código CRC **33E45896**.

---

## **Minutas e Anexos**

Não Possui.



**Ministério das Comunicações**  
Secretaria-Executiva  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R  
CEP: 70044-900 Brasília-DF  
Fone: (61) 2027 6000

Ofício nº 1294/2015/SEI-MC

**Brasília, 15 de janeiro de 2015**

Ao Senhor

NILTON MENDES DE SOUZA

Representante Legal da Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia

Rua Ferreira Penteado, 194, Centro, 2º Andar

13010-040 / Campinas-SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.003804/2013-50.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 978/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre**



**Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 19/01/2015, às 14:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0327723** e o código CRC **3CB14C71**.

---

Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia

Ao Ministério das Comunicações  
Secretaria de Comunicações Eletrônicas  
Departamento de Outorga e Serviços  
Resposta ao Ofício 1294/2015/SEI-MC  
Processo nº53000.003804/2013-50

Localidade: Hortolândia - SP

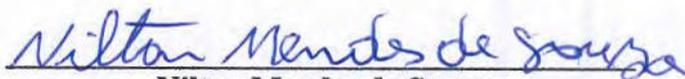
Prezados senhores (a)

Em atenção ao ofício acima indicado e da **NOTA TÉCNICA Nº978/2015/SEI-MC**, vimos por meio desta, encaminhar documentação solicitada para sanear pendências do nosso processo que são;

- 1- ***Certidão feitos criminais da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral.***
- 2- ***Certidão comprovando a regularidade fiscal da entidade perante a Fazenda Municipal.***
- 3- ***CPF dos dirigentes.***

***Sem mais;***

Hortolândia, 10 de Fevereiro de 2015.

  
**Nilton Mendes de Souza**  
**Presidente**

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO  
Em 23/02/15 às 14:50 horas  
Assinatura: Conceição

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA



C.N.P.J 67.995.027/0001-32

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

Rua José Cláudio Alves dos Santos,585,Remanso Campineiro

Hortolândia - SP - Cep 13184-472

pmhsf@hortolandia.sp.gov.br

Site: <http://www.hortolandia.sp.gov.br>**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIOS  
Nº Certidão:3446/2015****Contribuinte.:** ASSOCIACAO CULT COMUNIT ESPERANÇA  
DE HORTOLANDIA**Inscrição Cadastral:** 00024919**Imóvel:** RUA BENEDITA ROSA DA SILVA ,437**Bairro:****CEP:****Lote:****Quadra:**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e increver quaisquer dividas sobre imóvel acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1 - Constam parcelas a vencer relativos a tributos municipais mobiliários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças até a data 20/03/2015, no importe de R\$ 86,22(Oitenta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos)

Conforme disposto do artigo 205 e 206 do CTN e artigo 5º do decreto 1.697/07, este documento possui os mesmos efeitos de certidão negativa

Certidão emitida por meio eletrônico com base nos dados constantes no sistema SIRF; nos termos do parágrafo 2º artigo 4º do Decreto nº.1.667/07 fica dispensada a assinatura do emitente.

Emitida às 08:52 do dia 11/02/2015

Validade de 6(seis)meses.

Para confirmação da certidão

Acesse o site <http://cidadehorto.giap.com.br> na área "Confirmação de Documentos" após 30 minutos da emissão.



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JAILTON CARDOSO DOS SANTOS**  
Inscrição: **028411960507** Zona: 361 Seção: 181  
Município: 61727 - HORTOLÂNDIA UF: SP  
Data de Nascimento: 28/10/1966 Domiciliado desde: 09/12/2003  
Filiação: ENEDINA CARDOSO DOS SANTOS  
NAO CONSTA

Certidão emitida às 14:49 de 02/02/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **TYNZ.B3TU.R+YI.VCDD**



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

**Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **NILTON MENDES DE SOUZA**  
Inscrição: **217501100191** Zona: 361 Seção: 210  
Município: 61727 - HORTOLÂNDIA UF: SP  
Data de Nascimento: 18/04/1970 Domiciliado desde: 04/06/2013  
Filiação: DAVINA MENDES DE SOUZA  
ELPIDIO MENDES DE SOUZA

Certidão emitida às 14:52 de 02/02/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **BLAT.YMI2.N+UP.RSOI**



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JULIO ALEXANDRE DA SILVA**  
Inscrição: **191545590175** Zona: 361 Seção: 8  
Município: 61727 - HORTOLÂNDIA UF: SP  
Data de Nascimento: 29/06/1973 Domiciliado desde: 18/08/1989  
Filiação: VITORIA BEATRIZ DA SILVA  
FRANCISCO MENDES DA SILVA

Certidão emitida às 14:54 de 02/02/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **N1OY.GN+E.MRGF.2CPH**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

TRABALHO DE REGISTRO DO CPF

Nº DE INSCRIÇÃO 488623395 34

NOME COMPLETO  
JAILTON CARDOSO DOS SANTOS

NASCIMENTO  
28.10.66

ASSINATURA  
*Jailton Cardoso dos Santos*

VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) FORO DISTRITAL DE HORTOLÂNDIA

**CERTIDÃO Nº: 6616623**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro Distrital de Hortolândia, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 30/01/2015, verificou **NADA CONSTAR** contra:

\*\*\*\*\*

**JAILTON CARDOSO DOS SANTOS**, RG: 59.148.691-X, CPF: 488.623.395-34, filho de Enedina Cardoso dos Santos, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE JUDICIAIS, de acordo com o item 54.4, do capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; abrange os processos criminais e os processos dos Juizados Especiais Criminais; só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão é sem custas.

Hortolândia, 2 de fevereiro de 2015.

Anderson Donizete Miranda  
 Escrevente Chefe da Seção de Distribuição Judicial

PEDIDO Nº:

0000510





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) FORO DISTRITAL DE HORTOLÂNDIA

**CERTIDÃO Nº: 6616498**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro Distrital de Hortolândia, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 30/01/2015, verificou **NADA CONSTAR** contra:  
 \*\*\*\*\*

**NILTON MENDES DE SOUZA**, RG: 37.793.142-1, CPF: 797.785.426-00, filho de Elpidio Mendes de Souza e Davina Mendes de Souza, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE JUDICIAIS, de acordo com o item 54.4, do capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; abrange os processos criminais e os processos dos Juizados Especiais Criminais; só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão é sem custas.

Hortolândia, 2 de fevereiro de 2015.

Anderson Donizete Miranda  
 Escrevente Chefe da Seção de Distribuição Judicial

**PEDIDO Nº:**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) FORO DISTRITAL DE HORTOLÂNDIA

**CERTIDÃO Nº: 6616581**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro Distrital de Hortolândia, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, no período de 1 (um) ano anterior a 30/01/2015, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*

**JULIO ALEXANDRE DA SILVA**, RG: 25.711.079-3, filho de Francisco Mendes da Silva e Vitoria Beatriz da Silva, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE JUDICIAIS, de acordo com o item 54.4, do capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; abrange os processos criminais e os processos dos Juizados Especiais Criminais; só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão é sem custas.

Hortolândia, 2 de fevereiro de 2015.

Anderson Donizete Miranda  
Escrevente Chefe da Seção de Distribuição Judicial

PEDIDO Nº:

0000509





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E  
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

**Nºda Certidão 20150000220721**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: NILTON MENDES DE SOUZA**, ou vinculado ao **CPF de número 797.785.426-00**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

**Observações:**

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC6AU252XB B5NGDL X7ESPUHZA15LhJH
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
- e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2015 às 14h14min.

**Núcleo de Apoio Judiciário  
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E  
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

**Nºda Certidão 20150000220710**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: JAILTON CARDOSO DOS SANTOS**, ou vinculado ao **CPF de número 488.623.395-34**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682XaVGHAP hKKVTW hJCU1aS13GDN92N
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
- e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2015 às 14h14min.

**Núcleo de Apoio Judiciário  
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E  
DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

**Nºda Certidão 20150000220735**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: JULIO ALEXANDRE DA SILVA**, ou vinculado ao **CPF NÃO INFORMADO**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), até 60 dias da liberação, através do código de segurança: E4IC6AU253aB FCU9RJ 4I682UYV9GAXRWZ
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
- e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2015 às 14h15min.

**Núcleo de Apoio Judiciário**  
**nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666**

Phononias Cestruel Comunitaria

Experiencia de Herbolandia

Dees fernera feiteiras 199-20 anos

Carta Beaufin - S.P.

13010-000

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Para Ministério da Comunicação  
Secretaria de Serviços de Comunicação  
Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R -

Edifício Anexo Ala Oeste

Sala 300 - Brasília -

Distrito Federal

~~70044-900~~

70044-900



AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

ENDEREÇO / ADDRESS

OFÍCIO nº 1294/ 2015/SEI-MC, de 15/01/2015.

CEP / CODE POSTAL

Nº DO PROCESSO: 53000.003804/2013-50  
ASS. CULTURAL COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE HORTOLÂNDIA  
RUA FERREIRA PENTEADO, 194, CENTRO, 2º ANDAR  
13010-040 CAMPINAS-SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRAISON

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MODO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE

ALBERTO DA SILVA  
Agente de Correios  
Matrícula: 801250



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

JG 08953166 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA NUNICOM

: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR  
 Serviço Público Federal  
 Ministério das Comunicações  
 Secretaria de Políticas de Comunicação Eletrônica  
 Departamento de Serviços de Comunicação Eletrônica  
 Endereço para devolução / Adresse  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0  
 70045-900 Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ \_\_\_\_\_ UF **BRASIL**

--	--	--	--	--	--	--	--

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.003804/2013 Localidade / UF: HORTOLÂNDIA/SP  
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANCA DE HORTOLANDIA  
Aviso: 55 Publicação: 19/11/2012 Prazo: 60 Canal: 0

**Processo**

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
NILTON MENDES DE SOUZA	797.785.426-00	Diretor Geral		

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) requerimento de outorga: fl.2 ;
  - b) CNPJ, nº 17385376000164: fl.24;
  - b) CNPJ, nº 17385376000164: fl.24;
  - c) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 65;
  - d) relação de associados: fl. 10 e 11;
  - e) manifestações de apoio: fl.25 a 64;
  - f) estatuto social, datado de 20/11/2012, rg. PJ - : fl.16 à 21;
  - g) ata de fundação, datada de 20/ 11 /2012, rg. PJ- : fl. 14;
  - h) ata de eleição, datada de 20/11/2012, rg. PJ- : fl. 14;
  - i) comprovação de maioria e de nacionalidade: fls. 27, 51 e 41;
  - j) comprovante de residência: fls. 54 e 57;
  - l) declarações do anexo 3 : fl. 12;
  - m) certidão de regularidade com as receitas Federal 06 (Ofício s/n 0198675), Estadual FL. 05 (Ofício s/n 0198675) e Municipal FL. 02 (Carta 0387508).
  - o) certidão de regularidade com o FGTS FL. 04 (Ofício s/n 0198675) e com o INSS: pendente
  - p) declarações de fiel cumprimento: fl. 7,8 e 9;
  - q) consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 68.
- MANDATO: 4 ANOS.

Diretor: Nilton Mendes de Souza

- Comprovação de maioria e nacionalidade. FL. 27.
- Cópia do CPF. FL. 07 (Carta 0387508).
- Comprovante de residência. FL. 10 (Ofício s/n 0198675).
- Certidão criminal federal. FL. 12 (Carta 0387508).
- Certidão criminal estadual FL. 10 (Carta 0387508).
- Certidão criminal eleitoral. FL. 04 (Carta 0387508).

Diretor: Jailton Cardoso Santos

- Comprovação de maioria e nacionalidade. FL. 51.
- Cópia do CPF. FL. 08 (Carta 0387508).
- Comprovante de residência. FL. 14 (Ofício s/n 0198675).
- Certidão criminal federal. FL. 13 (Carta 0387508).
- Certidão criminal estadual FL. 09 (Carta 0387508).
- Certidão criminal eleitoral. FL. 03 (Carta 0387508).

Diretor: Julio Alexandre da Silva

- Comprovação de maioria e nacionalidade. FL. 41.
- Cópia do CPF. FL. 06 (Carta 0387508).
- Comprovante de residência. FL. 18 (Ofício s/n 0198675).

- Certidão criminal federal. FL. 14 (Carta 0387508).
- Certidão criminal estadual FL. 11 (Carta 0387508).
- Certidão criminal eleitoral. FL. 05 (Carta 0387508).

Pendências constatadas:

Certidão seguridade social.

À consideração superior.

---

Wallace Santos Pinheiro

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 5303/2015/SEI-MC**

Processo nº: **53000.003804/2013-50**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se de requerimento da **Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia/SP** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Hortolândia/SP**.

**ANÁLISE**

---

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

**CONCLUSÃO**

---

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Santos Pinheiro, Técnico de Nível Superior**, em 13/03/2015, às 17:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/03/2015, às 15:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0415484** e o código CRC **4FDDE310**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 7696/2015/SEI-MC

**Brasília, 13 de março de 2015**

Ao Senhor

NILTON MENDES DE SOUZA

Representante Legal da Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia

Rua Ferreira Penteado, 194, Centro, 2º Andar

13010-040 / Campinas-SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.003804/2013-50.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 5303/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre**



**Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/03/2015, às 15:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0415508** e o código CRC **EFEDFFF4**.

---

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO

NOME DA RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

OFÍCIO nº 7696/2015/SEL-MC, de 13/03/2015.

ENDEREÇO / ADDRESS

Nº DO PROCESSO: 53000.003804/2013-50.

CEP / CODE POSTAL

ASS. CULTURAL COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE HORTOLÂNDIA  
RUA FERREIRA PENTEADO, 194, CENTRO, 2º ANDAR  
13010-040 CAMPINAS-SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

José Lino B. Freitas

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

2/3/15

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

RODNEY ... DA SILVA  
Matrícula: 8912504  
Correios



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

JH 03865365 6 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h	: h	: h

UNIDADE / UNITE **AGENCIA MINISTERIAL**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

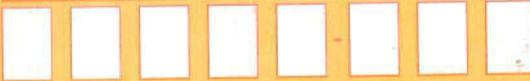
Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC  
Departamento de Atendimento ao Cidadão - SAC  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 300-0  
Brasília - DF

CIDADE / LOCALITE

UF

**BRASIL**

ENDERECO PARA DEVOLUCAO  
RETOUR



**Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia**  
**CNPJ 17.385.376/0001-64**

Ao Ministério das Comunicações  
Secretaria de Comunicações Eletrônicas  
Departamento de Outorga e serviços  
Resposta ao Ofício 7696/2015/SEI-MC  
Processo nº 53000.003804/2013-50

Localidade: Hortolândia-SP

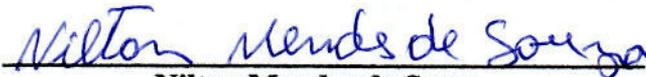
Prezados senhores (a)

Em atenção ao ofício acima indicado e da **NOTA TÉCNICA Nº 5303/2015/SEI/MC**, vimos por meio desta, encaminhar documentação solicitada para sanear pendências do nosso processo que são;

- 1- Certidão de regularidade da entidade perante a seguridade social, CRF.

**Hortolândia, 16 de abril de 2015.**

**Sem mais;**



**Nilton Mendes de Souza.**  
**Presidente**

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 27/04/15 às 15:00 horas

Assinatura: Conceição



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANCA DE HORTOLANDIA**  
**CNPJ: 17.385.376/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:47:18 do dia 13/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2015.

Código de controle da certidão: **B59E.A19A.3624.5CA6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17385376/0001-64  
**Razão Social:** ASSOC CULTURAL COMUNITARIA ESPERANCA DE HORTOLANDIA  
**Endereço:** R BENEDICTA ROSA DA SILVA 437 / VILA REAL / HORTOLANDIA / SP / 13183-223

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2015 a 13/05/2015

**Certificação Número:** 2015041402413848233616

Informação obtida em 22/04/2015, às 12:16:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Para Ministério de Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicações  
Eletrônicas  
Departamento de Outorga de Serviços  
de Comunicações Eletrônicas  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R -  
Anexo B - Sala 300 - 3.º Andar.  
Brasília - Distrito Federal - Brasil  
Cep 70.044-900



0 CAIM 2



AK



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

R. Associação Belkerf Comunitária  
 Esperança de Horto Lucélia  
 R. Jansen Quintana, 124 Curitiba  
 CEP 81301-090 -

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Ouvidoria

Atendimento ao Público

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Térreo - 70044-900 - Brasília/DF

Telefone: (61) 2027-6464

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Senhor Jerry Alexandre de Oliveira, portador do CPF:150.035.698-07, Representante legal da entidade Associação Cultural Comunitária Esperança de Fortolândia, na localidade de Campinas - SP, esteve presente em 23/04/2015 no Serviço de Atendimento ao Público do Ministério das Comunicações para obtenção de cópias do processo nº 53000.003804/2012 conforme requerimento anexo.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Andiara Alves de Sousa, Ouvidora**, em 28/05/2015, às 19:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0515586** e o código CRC **6D27D204**.

---

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

### Identificação do Processo

Número: 53000.003804/2013 Localidade / UF: HORTOLÂNDIA/SP  
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANCA DE HORTOLANDIA  
Aviso: 55 Publicação: 19/11/2012 Prazo: 60 Canal: 0

### Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

#### 2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
NILTON MENDES DE SOUZA	797.785.426-00	Diretor Geral		

#### 3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

##### MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) requerimento de outorga: fl.2 ;
  - b) CNPJ, nº 17385376000164: fl.24;
  - b) CNPJ, nº 17385376000164: fl.24;
  - c) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 65;
  - d) relação de associados: fl. 10 e 11;
  - e) manifestações de apoio: fl.25 a 64;
  - f) estatuto social, datado de 20/11/2012, rg. PJ - : fl.16 à 21;
  - g) ata de fundação, datada de 20/ 11 /2012, rg. PJ- : fl. 14;
  - h) ata de eleição, datada de 20/11/2012, rg. PJ- : fl. 14;
  - i) comprovação de maioria e de nacionalidade: fls. 27, 51 e 41;
  - j) comprovante de residência: fls. 54 e 57;
  - l) declarações do anexo 3 : fl. 12;
  - m) certidão de regularidade com as receitas Federal 06 (Ofício s/n 0198675), Estadual FL. 05 (Ofício s/n 0198675) e Municipal FL. 02 (Carta 0387508).
  - o) certidão de regularidade com o FGTS FL. 04 (Ofício s/n 0198675) e com o INSS: FL. 02 (Carta 0481627).
  - p) declarações de fiel cumprimento: fl. 7,8 e 9;
  - q) consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 68.
- MANDATO: 4 ANOS.

##### Diretor: Nilton Mendes de Souza

- Comprovação de maioria e nacionalidade. FL. 27.
- Cópia do CPF. FL. 07 (Carta 0387508).
- Comprovante de residência. FL. 10 (Ofício s/n 0198675).
- Certidão criminal federal. FL. 12 (Carta 0387508).
- Certidão criminal estadual FL. 10 (Carta 0387508).
- Certidão criminal eleitoral. FL. 04 (Carta 0387508).

##### Diretor: Jailton Cardoso Santos

- Comprovação de maioria e nacionalidade. FL. 51.
- Cópia do CPF. FL. 08 (Carta 0387508).
- Comprovante de residência. FL. 14 (Ofício s/n 0198675).
- Certidão criminal federal. FL. 13 (Carta 0387508).
- Certidão criminal estadual FL. 09 (Carta 0387508).
- Certidão criminal eleitoral. FL. 03 (Carta 0387508).

##### Diretor: Julio Alexandre da Silva

- Comprovação de maioria e nacionalidade. FL. 41.
- Cópia do CPF. FL. 06 (Carta 0387508).

- Comprovante de residência. FL. 18 (Ofício s/n 0198675).
- Certidão criminal federal. FL. 14 (Carta 0387508).
- Certidão criminal estadual FL. 11 (Carta 0387508).
- Certidão criminal eleitoral. FL. 05 (Carta 0387508).

Instruído juridicamente.

À consideração superior.

---

Wallace Santos Pinheiro

**NOTA TÉCNICA Nº 11587/2015/SEI-MC**

Processo nº: **53000.003804/2013-50**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se de requerimento da **Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia, Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia/SP** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Hortolândia/SP**.

**ANÁLISE**

---

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:**

I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo I desta Nota Técnica.

**CONCLUSÃO**

---

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

**ANEXO I**

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:**

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “a”**, da Norma nº 01/2011.

b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea “b”**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício

das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens:

c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2) nomes das ruas;

c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG<sup>o</sup> MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG<sup>o</sup> MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6) o local do estudo, com as coordenadas na forma GG<sup>o</sup> MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.

d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “d”**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**

e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “e”**, da Norma nº 01/2011.

f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão

competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “f”**, da Norma nº 01/2011.

g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “g”**, da Norma nº 01/2011.

h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “h”**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.

i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “i”**, da Norma nº 01/2011.

j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “j”**, da Norma nº 01/2011.

k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “k”**, da Norma nº 01/2011.



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Santos Pinheiro**, **Técnico de Nível Superior**, em 28/05/2015, às 18:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/06/2015, às 11:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0530260** e o código CRC **F76E61F2**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16837/2015/SEI-MC

Brasília, 28 de maio de 2015

Ao Senhor

NILTON MENDES DE SOUZA

Representante Legal da Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia

Rua Ferreira Penteado, 194, Centro, 2º Andar

13010-040 / Campinas-SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.003804/2013-50.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 11587/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/06/2015, às 11:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0530263** e o código CRC **C2CEB831**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

ENDEREÇO / ADDRESS

Ofício nº 16837/2015 /SEI-MC, 28 de maio de 2015

Processo nº 53000.003804/2013-50

CEP / CODE POSTAL

NILTON MENDES DE SOUZA

Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia

Rua Ferreira Pentead, 194, Centro, 2º Andar

13010-040

Campinas-SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Valdir M. F. ...*

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRAISON

*18/06/15*

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

*RODNEY ALBERTO DA SILVA*  
Agente de Correios  
Matrícula: 89125045  
CDR CAMPINAS



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOURN DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 166 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JO 22670197 8 BR

CORREIOS  
BRÉSIL

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINISTERIAL

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O  
7044-900 - Brasília - DF

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL



53900.036452/2015-37

Ào Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

Ref: Ofício 16837/2015/SEI-MC

Nota Técnica 11.587/2015/SEI-MC

Processo: 53000.003804/2013-50.

Nome da Entidade: Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia

Localidade: Hortolândia - SP

Prezados Senhores,

Em atenção ao ofício acima indicado, vimos por meio desta em anexo, apresentar toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2011, aprovado pela portaria 462 de 14/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico referente a segunda fase de análise do processo administrativo 53000.003804/2013-50 na qual nossa entidade solicita autorização para a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Sem mais e com protestos de estima e consideração,

Hortolândia, 10 de Julho de 2015.

*Nilton Mendes de Souza*

**Nilton Mendes de Souza**

**Presidente**

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO  
Em 20/07/15 às 14:50 horas  
Assinatura: Conceição

**PROCESSO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**  
NORMA: 01/2011 DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ofício Nº: **16837/2015/SEI-MC**

PROCESSO Nº: **53000.003804/2013-50**

ENTIDADE: **Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia**

**Hortolândia - SP**

## SUMÁRIO

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	PÁGINA
<b>I</b>		<b>Parte Técnica</b>	
	1.1	Formulário de Informações Técnicas	2
	1.2	Transmissor – Características Básicas	3
	1.3	Certificado de Homologação do Transmissor	4
	1.4	Especificação da Antena	5
	1.5	Especificação do Cabo Coaxial	6
	1.6	Estrutura do Sistema Irradiante	7
	1.7	Imagem de Satélite – Google Earth	8
	1.8	Estudo de Perfil Topográfico	9
	1.9	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Projeto	10
	1.10	Parecer Conclusivo	11
<b>II</b>		<b>Declarações:</b>	
	2.1	Interrupção das Transmissões em Caso de Interferências	12
	2.2	Cota do Terreno	13
	2.3	Gabaritos de Proteção a Aeródromos	14
	2.4	Horário de Funcionamento de Estação	15
	2.5	Limitação da Exposição à Radiação não-Ionizante	16
<b>III</b>		<b>Planta de Arruamento</b>	<b>17</b>

## **1.1 - FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS:**



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

**FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS – PROJETO TÉCNICO**

**1 – SERVIÇO:**

**RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom**

**2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:**

DENOMINAÇÃO SOCIAL:

Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia

CNPJ:

17.385.376/0001-64

DENOMINAÇÃO FANTASIA:

Esperança FM

**3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE:**

LOGRADOURO:

Rua Benedita Rosa da Silva, 437

BAIRRO:

Vila Real

CIDADE:

Hortolândia

UF

SP

LATITUDE:

**22°51'11" S**

LONGITUDE:

**47°12'56" W**

CEP:

13183-223

FONE:

FAX:

**4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE:**

LOGRADOURO:

Rua Benedita Rosa da Silva, 437

BAIRRO:

Vila Real

CIDADE:

Hortolândia

UF

SP

LATITUDE:

**22°51'11" S**

LONGITUDE:

**47°12'56" W**

**5 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO:**

LOGRADOURO:

Rua Benedita Rosa da Silva, 437

BAIRRO:

Vila Real

CIDADE:

Hortolândia

UF

SP

LATITUDE:

**22°51'11" S**

LONGITUDE:

**47°12'56" W**

**6 – TRANSMISSOR:**

FABRICANTE:

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.

MODELO:

SP 5025

POTÊNCIA:

025 W

CERTIFICAÇÃO:

0680-03-0528

**7 – ANTENA:**

FABRICANTE DA ANTENA:

Ideal Ind & Com de Antenas

MODELO:

PT 5/8

GANHO MAX (GT):

0 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO:

20 m

ALTURA DA TORRE:

22 m

ALTITUDE DO LOCAL:

622 m

**8 – LINHA DE TRANSMISSÃO**

FABRICANTE:

KMP Pirelli

MODELO:

RGC213

COMPRIMENTO (L):

25,0 m

ATENUAÇÃO 100 m (AL):

4,2 dB

PERDAS NA LINHA (PL):

1,45 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (EF):

0,72

Comprimento da linha (L):	<b>25</b>	metros
Atenuação em 100 metros (A <sub>L</sub> ):	<b>4,2</b>	dB
Perdas na linha (P <sub>L</sub> = $\frac{L \cdot A_L}{100}$ ):	<b>1,05</b>	dB
Perdas em conectores (P <sub>C</sub> ): 2 x 0,20	<b>0,4</b>	dB
Perdas totais na linha (P <sub>D</sub> = P <sub>L</sub> + P <sub>C</sub> ):	<b>1,45</b>	dB
Perdas na linha (P <sub>V</sub> = 10 <sup>(0,1xPD)</sup> ):	<b>1,40</b>	Abs.
Eficiência da linha (E <sub>F</sub> = $\frac{1}{P_V}$ ):	<b>0,72</b>	Abs.

### 9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt} \cdot \eta) =$$

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,72) = \mathbf{-17,45 \text{ dBk}}$$

Pt	Potência do transmissor, em kW.
Ght	Ganho da antena, no plano horizontal, em
Gvt	Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η	Eficiência da linha de transmissão

**Obs.:** A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 W.

### 10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP}[\text{dBk}] - 20 \log (d) [\text{km}]$$

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,45) - 20 \log (1) = \mathbf{89,55 \text{ dB}\mu}$$

E (dBμ)	Intensidade de campo no limite da área de prestação de serviço
ERP (dBk)	Potência efetiva irradiada
D (km)	Distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de execução do serviço)

**Obs.:** O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

### 11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

**INFORMO QUE ESSE DOCUMENTO CORRIGE A COORDENADA INICIALMENTE INFORMADA PELO INTERESSADO.**

**NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NO ENDEREÇO INICIALMENTE INFORMADO.**

### 12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

**Pedro Luiz Koscak**

REG.CREA

**56.483**

ENDEREÇO

**Rua São Francisco, 185 - Piso 3**

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

**Boa Vista**

CIDADE

**Santa Rita do Sapucaí**

UF

**MG**

CEP

**37540-000**

TELEFONE

**35 - 3471.3130**

FAX

**35 - 3471.3130**

E-MAIL

**LATITUDE22@DENKI.IND.BR**

LOCAL

**Santa Rita do Sapucaí**

DATA

**10 de Julho de 2015**

ASSINATURA

## 1.2 - TRANSMISSOR:

## Transmissor de FM 25W SP5025



### Certificado ANATEL 0680-03-0528

Transmissor FM de 25W modelo SP5025, equipamento desenvolvido com a mais moderna tecnologia de transmissão. O modelo SP5025 é ideal para uso em rádio comunitária.

Este transmissor possui circuitos micro controladores que monitoram as condições de funcionamento do mesmo, informando, através do painel frontal, as leituras em um medidor digital e indicações de alarmes através de led's, onde de acordo com o alarme acionado, irá desarmar o equipamento ou apenas indicar a anormalidade.

O equipamento possui, ainda, uma chave tipo dip switch de configuração no painel frontal, que permite selecionar o tipo de transmissão, mono ou estéreo.

No painel traseiro temos as entradas de sinais de banda básica (MPX), SCA, áudio do canal direito e esquerdo, saída de monitoração de freqüência e saída de RF.

### Características Técnicas

Potência de Saída de RF 8W a 25W  
Faixa de freqüência de operação 87,5MHz a 108MHz  
Impedância de saída de RF 50 Ohms  
Tensão de alimentação 110Vac 220 Vac / 60Hz (50Hz opcional)  
Consumo máximo 150 Watts

### **1.3 - CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DO TRANSMISSOR:**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

**Certificado de Homologação**  
(Intransferível)

Nº **0680-03-0528**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **12/02/2009**

Fabricante:

**AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS**  
**37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG**

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do Fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

**Transmissor de Radiodifusão Co - Categoria II**

Modelo(s):

**SP5025**

Serviço/Aplicação:

**Serviço de Radiodifusão Comunitária**

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de En.
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	9E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados à potência e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

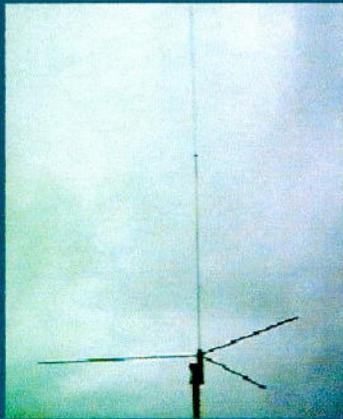
**Este certificado substitui o de mesmo número e data de emissão 06/2003.**

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Marcos de Souza Oliveira  
Gerente Geral de Certificação e  
Engenharia do Espectro

## **1.4 - ESPECIFICAÇÕES DA ANTENA:**



# Plano Terra de FM 5/8"

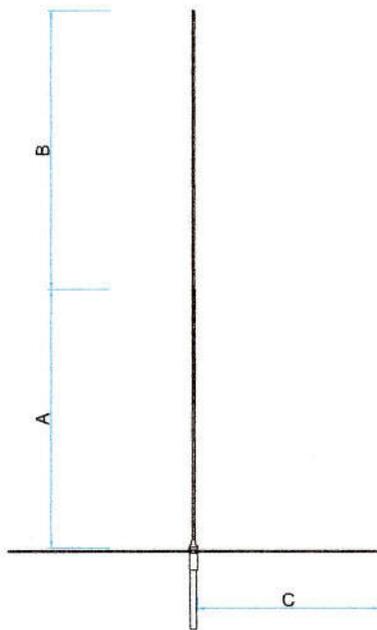
Antena para transmissão de FM, com polarização Vertical (Monopolo).  
 Confeccionada com conexão de entrada em UHF-Fêmea.

Ideal para transmissão em baixa potência.

Ideal para instalação em topo de torre.

Antena de fácil instalação e baixa carga de vento.

É produzida, sendo sua estrutura em alumínio e isoladores em teflon.



### Características Mecânicas

Faixa de Frequência	A	B	C	Área Exposta (m <sup>2</sup> )	Carga ao Vento (Kgf)	Peso (Kg)
88,1 Mhz	1160	1350	850	0,14	14	3,0
98,1 Mhz	1160	1050	850	0,13	13	3,0
108,1 Mhz	1160	850	850	0,12	12	3,0

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Faixa de Frequência .....	87,5 a 108,1 Mhz
Largura de Banda.....	500 KHz
Polarização.....	Vertical
Impedância .....	50 ohms
Ganho.....	0 dBd (1 Vez)
Máxima potência por elemento.....	250 Watts (UHF-Fêmea)
Ângulo de ½ pot. horizontal.....	360°
Ângulo de ½ pot. vertical .....	110°
VSWR .....	<1.05:1
Dimensões .....	Vide tabela
Área exposta.....	Vide tabela
Carga ao Vento.....	Vide tabela
Peso.....	Vide tabela
Conexão de entrada do sistema .....	UHF-Fêmea
Resistência a ventos .....	120 Km/h
Proteção elétrica .....	Por intermédio da estrutura da antena

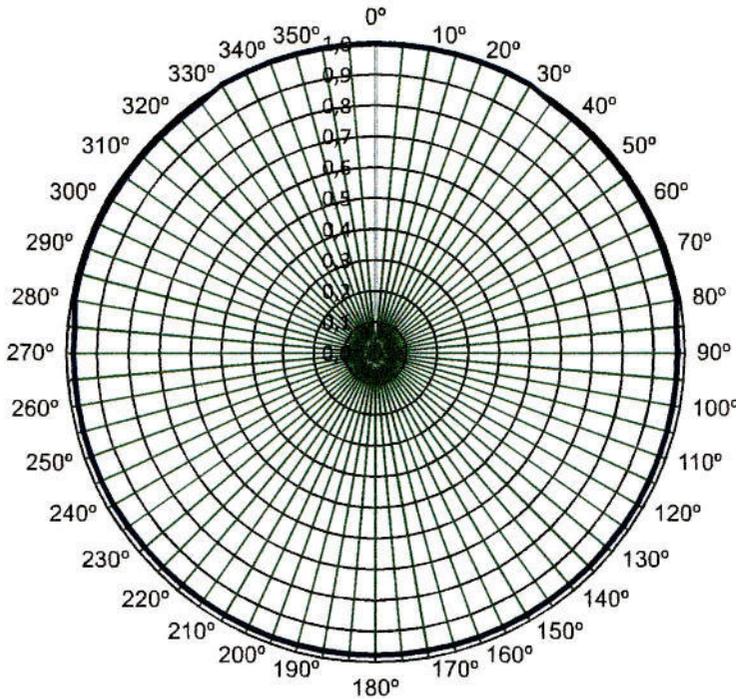
### MODELO

PT  
 ↓  
 Plano Terra  
 Conector UHF-Fêmea

5/8  
 ↓  
 5/8" de Onda

XXX  
 ↓  
 Canal

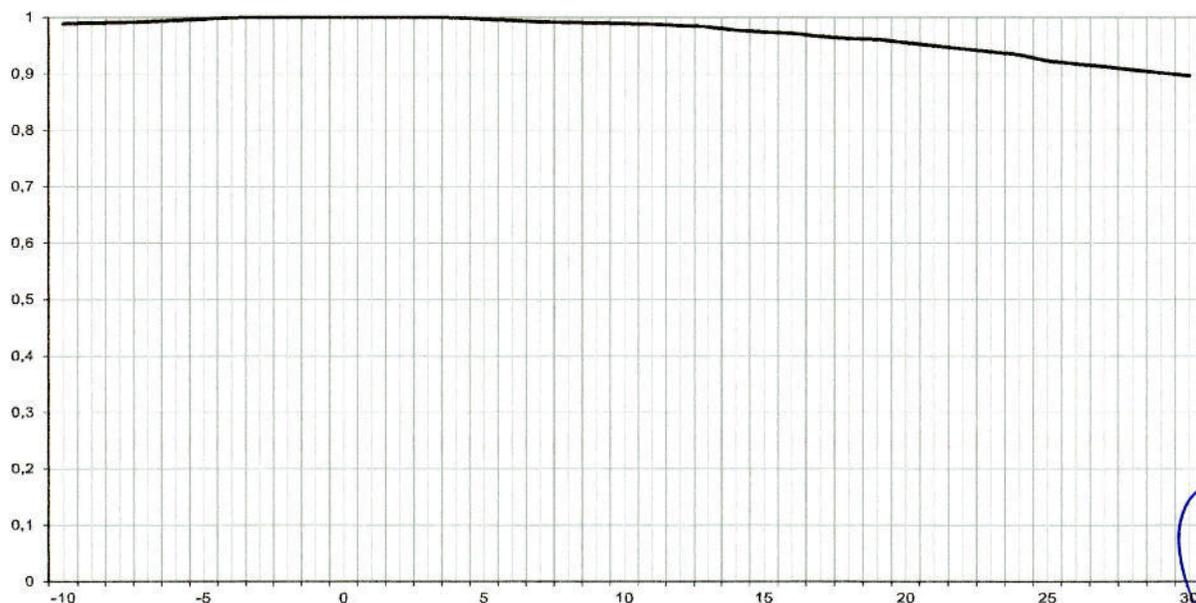
### Diagrama de Azimute



Graus	E/Emax	(dB)	(%)	Graus	E/Emax	(dB)	(%)
0°	1,00	0,0	100,0%	90°	0,98	-0,2	95,5%
5°	1,00	0,0	100,0%	95°	0,98	-0,2	95,5%
10°	1,00	0,0	100,0%	100°	0,98	-0,2	95,5%
15°	1,00	0,0	100,0%	105°	0,98	-0,2	95,5%
20°	1,00	0,0	100,0%	110°	0,98	-0,2	95,5%
25°	1,00	0,0	100,0%	115°	0,98	-0,2	95,5%
30°	1,00	0,0	100,0%	120°	0,98	-0,2	95,5%
35°	0,99	-0,1	97,7%	125°	0,98	-0,2	95,5%
40°	0,99	-0,1	97,7%	130°	0,98	-0,2	95,5%
45°	0,99	-0,1	97,7%	135°	0,98	-0,2	95,5%
50°	0,99	-0,1	97,7%	140°	0,98	-0,2	95,5%
55°	0,99	-0,1	97,7%	145°	0,98	-0,2	95,5%
60°	0,99	-0,1	97,7%	150°	0,98	-0,2	95,5%
65°	0,99	-0,1	97,7%	155°	0,98	-0,2	95,5%
70°	0,99	-0,1	97,7%	160°	0,98	-0,2	95,5%
75°	0,99	-0,1	97,7%	165°	0,98	-0,2	95,5%
80°	0,99	-0,1	97,7%	170°	0,98	-0,2	95,5%
85°	0,98	-0,2	95,5%	175°	0,98	-0,2	95,5%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)	Graus	E/Emax	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,2	95,5%	270°	0,98	-0,2	95,5%
185°	0,98	-0,2	95,5%	275°	0,98	-0,2	95,5%
190°	0,98	-0,2	95,5%	280°	0,99	-0,1	97,7%
195°	0,98	-0,2	95,5%	285°	0,99	-0,1	97,7%
200°	0,98	-0,2	95,5%	290°	0,99	-0,1	97,7%
205°	0,98	-0,2	95,5%	295°	0,99	-0,1	97,7%
210°	0,98	-0,2	95,5%	300°	0,99	-0,1	97,7%
215°	0,98	-0,2	95,5%	305°	0,99	-0,1	97,7%
220°	0,98	-0,2	95,5%	310°	0,99	-0,1	97,7%
225°	0,98	-0,2	95,5%	315°	0,99	-0,1	97,7%
230°	0,98	-0,2	95,5%	320°	0,99	-0,1	97,7%
235°	0,98	-0,2	95,5%	325°	0,99	-0,1	97,7%
240°	0,98	-0,2	95,5%	330°	1,00	0,0	100,0%
245°	0,98	-0,2	95,5%	335°	1,00	0,0	100,0%
250°	0,98	-0,2	95,5%	340°	1,00	0,0	100,0%
255°	0,98	-0,2	95,5%	345°	1,00	0,0	100,0%
260°	0,98	-0,2	95,5%	350°	1,00	0,0	100,0%
265°	0,98	-0,2	95,5%	355°	1,00	0,0	100,0%

### Diagrama de Elevação



## **1.5 - ESPECIFICAÇÕES DO CABO COAXIAL:**



## RG Type Cables

### RGC-8 Foam-Dielectric Braided Cable

RGC-8 SERIES	
Cable Type	Foam-Dielectric, Braided
STRUCTURE	
Inner Conductor	
Material	Bare copper
Diameter Inner Conductor, mm (in)	2.7 (0.11)
Diameter Dielectric, mm (in)	7.4 (0.29)
Outer Conductor	Foil Bonded Tape+Tinned
Material	Copper Braid
Diameter Copper Outer Conductor, mm (in)	8.1 (0.32)
Jacket	PE
Diameter over Jacket Nominal, mm (in)	10.2 (0.40)
MECHANICAL SPECIFICATIONS	
Cable Weight, kg/m (lb/ft)	0.137 (0.092)
Minimum Bending Radius, Repeated Bends, mm (in)	60 / 210 (2.36 / 8.27)
Recommended / Maximum Clamp Spacing, m (ft)	1.0 / 2.0 (3.25 / 6.56)
Operation Temperature, °C (°F)	-40 to +80 (-40 to +176)

CONNECTORS	
RGC-8 Connectors	See pages 56

ELECTRICAL SPECIFICATIONS	
Impedance, ohm	50
Velocity, percent	87
Capacitance, pF/m (pF/ft)	78.0 (23.8)
Maximum Frequency, GHz	3
RF Peak Voltage, Volts	707
Inner Conductor dc Resistance, ohm/1000 m (ft)	3.0 (0.9)
Outer Conductor dc Resistance, ohm/1000 m (ft)	5.3 (1.6)

#### RGC-8 Attenuation

Frequency, MHz	Attenuation, dB/100 m	Attenuation dB/100 ft.
30	2.5	0.7
50	3.1	0.9
100	4.1	1.2
200	5.6	1.7
450	8.7	2.6
800	11.8	3.6
1000	13.2	4.0
1800	18.2	5.5
2000	19.4	5.9
2400	22.3	6.8

## RG Type Cables

### RGC-213 Foam-Dielectric Braided Cable

RGC-213 SERIES	
Cable Type	Foam-Dielectric, Braided
STRUCTURE	
Inner Conductor	
Material	Bare copper
Diameter Inner Conductor, mm (in)	2.6 (0.10)
Diameter Dielectric, mm (in)	7.3 (0.29)
Outer Conductor	Aluminum Foil+Tinned
Material	Copper Braid
Diameter Copper Outer Conductor, mm (in)	8.1 (0.32)
Jacket	PE
Diameter over Jacket Nominal, mm (in)	10.3 (0.41)
MECHANICAL SPECIFICATIONS	
Cable Weight, kg/m (lb/ft)	0.126 (0.085)
Minimum Bending Radius, Repeated Bends, mm (in)	50 / 205 (1.97 / 8.07)
Recommended / Maximum Clamp Spacing, m (ft)	1.0 / 2.0 (3.25 / 6.56)
Operation Temperature, °C (°F)	-40 to +80 (-40 to +176)

CONNECTORS	
RGC-213 Connectors	See pages 56

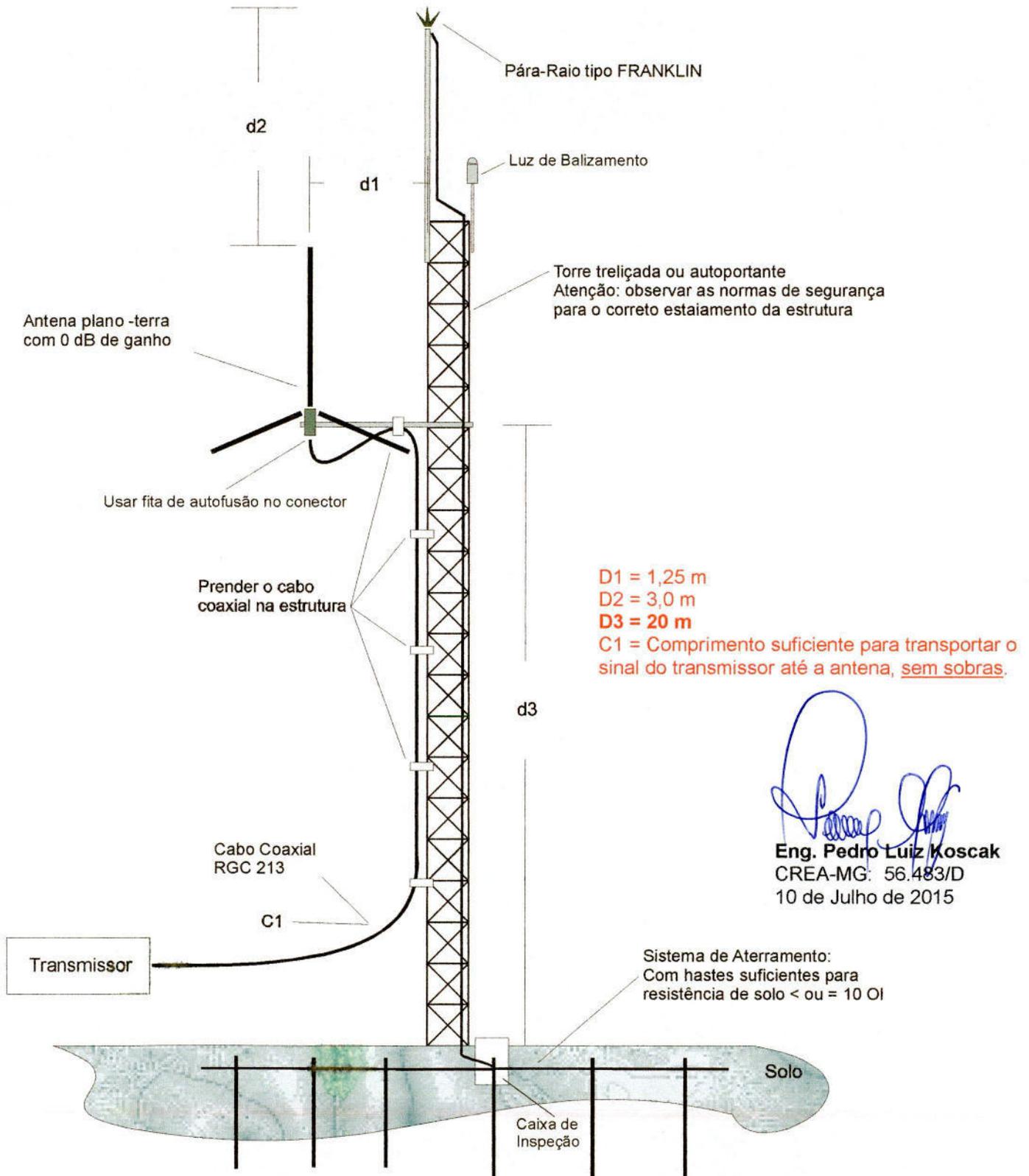
ELECTRICAL SPECIFICATIONS	
Impedance, ohm	50
Velocity, percent	82
Capacitance, pF/m (pF/ft)	82.0 (25.0)
Maximum Frequency, GHz	3
RF Peak Voltage, Volts	707
Inner Conductor dc Resistance, ohm/1000 m (ft)	3.5 (1.07)
Outer Conductor dc Resistance, ohm/1000 m (ft)	8.0 (2.43)

#### RGC-213 Attenuation

Frequency, MHz	Attenuation, dB/100 m	Attenuation dB/100 ft.
30	2.4	0.7
50	3.0	0.9
100	4.2	1.3
200	6.1	1.9
450	9.5	2.9
800	13.2	4.0
1000	14.9	4.5
1800	20.9	6.4
2000	22.3	6.8
2400	25.2	7.7

## **1.6 - ESTRUTURA DO SISTEMA IRRADIANTE:**

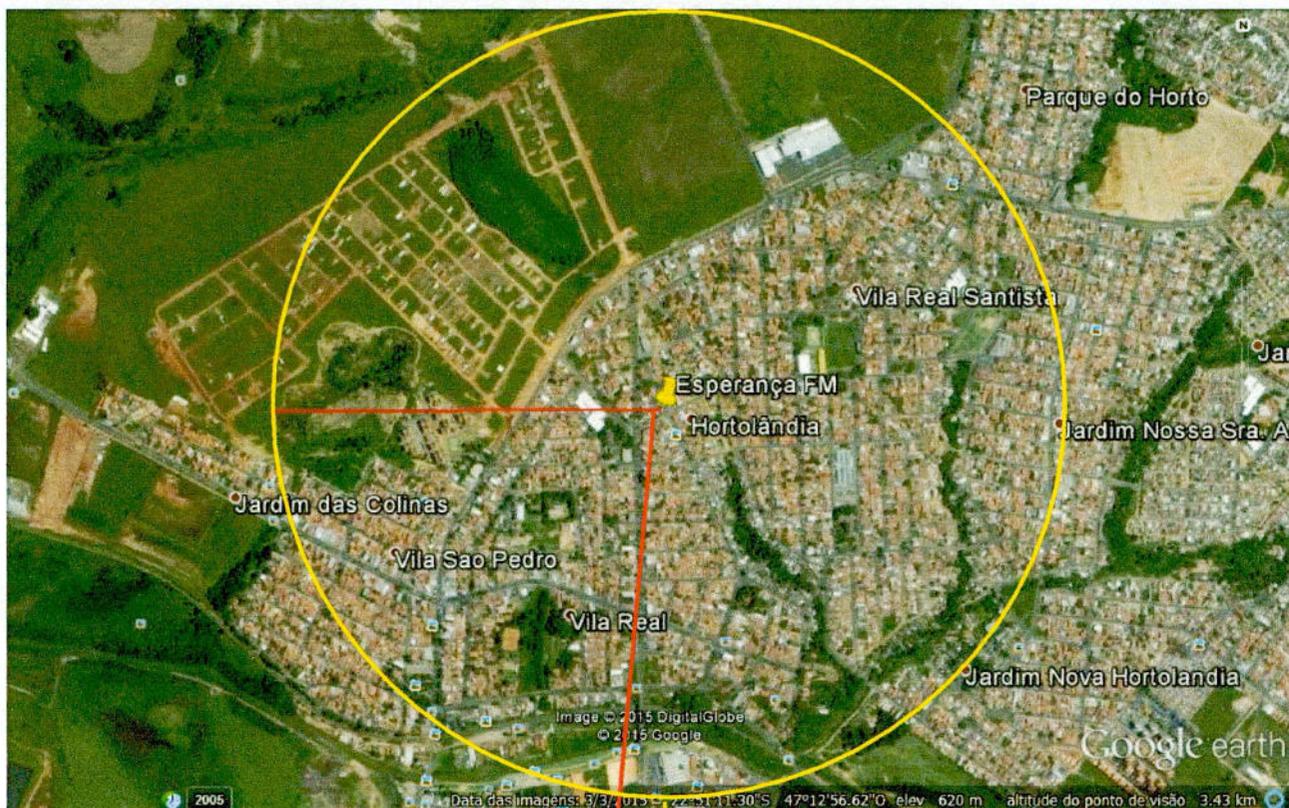
**ESTRUTURA DO SISTEMA IRRADIANTE DA:  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE HORTOLÂNDIA**



CONTRATAR UM PROFISSIONAL HABILITADO PARA A IMPLANTAÇÃO DA TORRE, DO SISTEMA IRRADIANTE, DO PÁRA-RÁIOS E DO ATERRAMENTO.

**1.7 – IMAGEM DE SATÉLITE:**

Editor: Google Earth

**Esperança FM**

Rua Benedita Rosa da Silva, 437

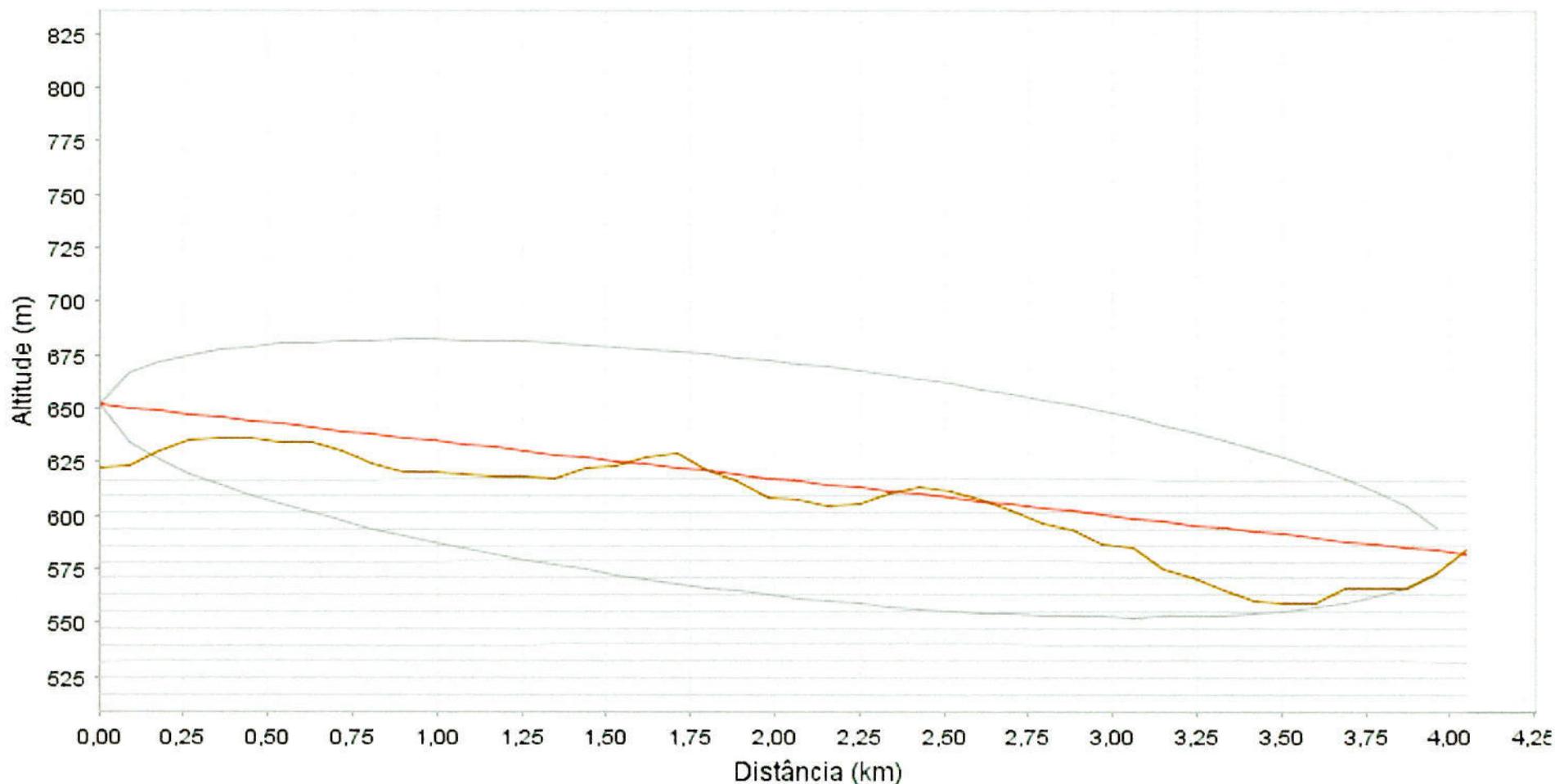
Latitude: 22°51'11" S

Longitude: 47°12'56" W

Linha de Contorno de 1,0 km

### **1.8 - ESTUDO DE PERFIL TOPOGRÁFICO:**

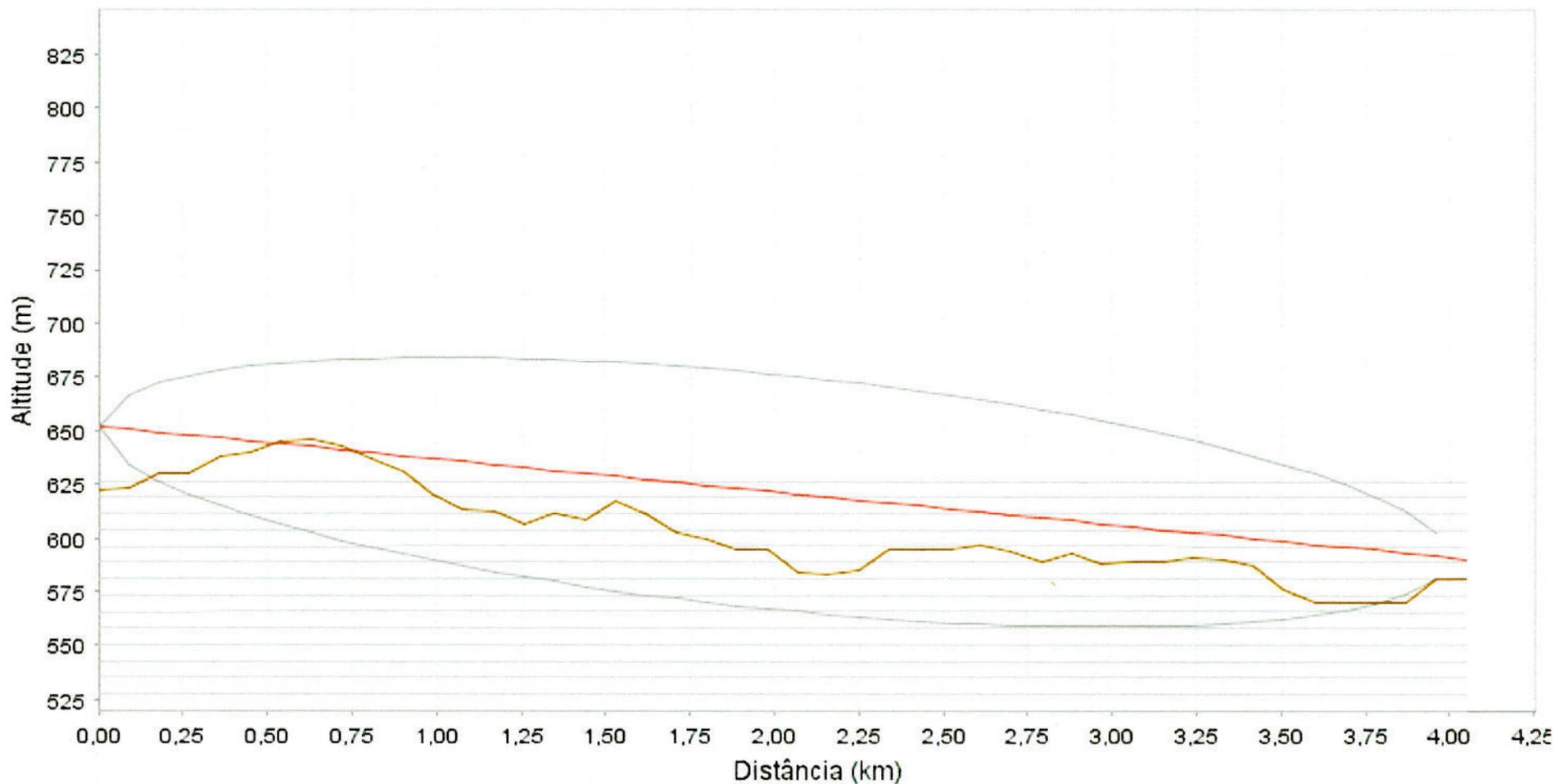
Leituras espaçadas em até 100 m do perfil topográfico centradas no sistema irradiante e a cada 30 graus para análise da intensidade do sinal ao longo do percurso.



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S5111.00	Latitude : 22S4901.	Passo (m) : 90
Longitude : 47W1256.00	Longitude : 47W1256.00	Distância (km) : 3,999
Azimute (Graus) : 0,0	Azimute (Graus) : 180,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 622	Altitude (m) : 573	Frequência (MHz) : 100
NMT (m) : 573 HCI: 30	NMT (m) : 595 Hrx: 10	
Hortolândia / SP	Sumaré / SP	

Data de Geração : 10/07/2015 18:41:31

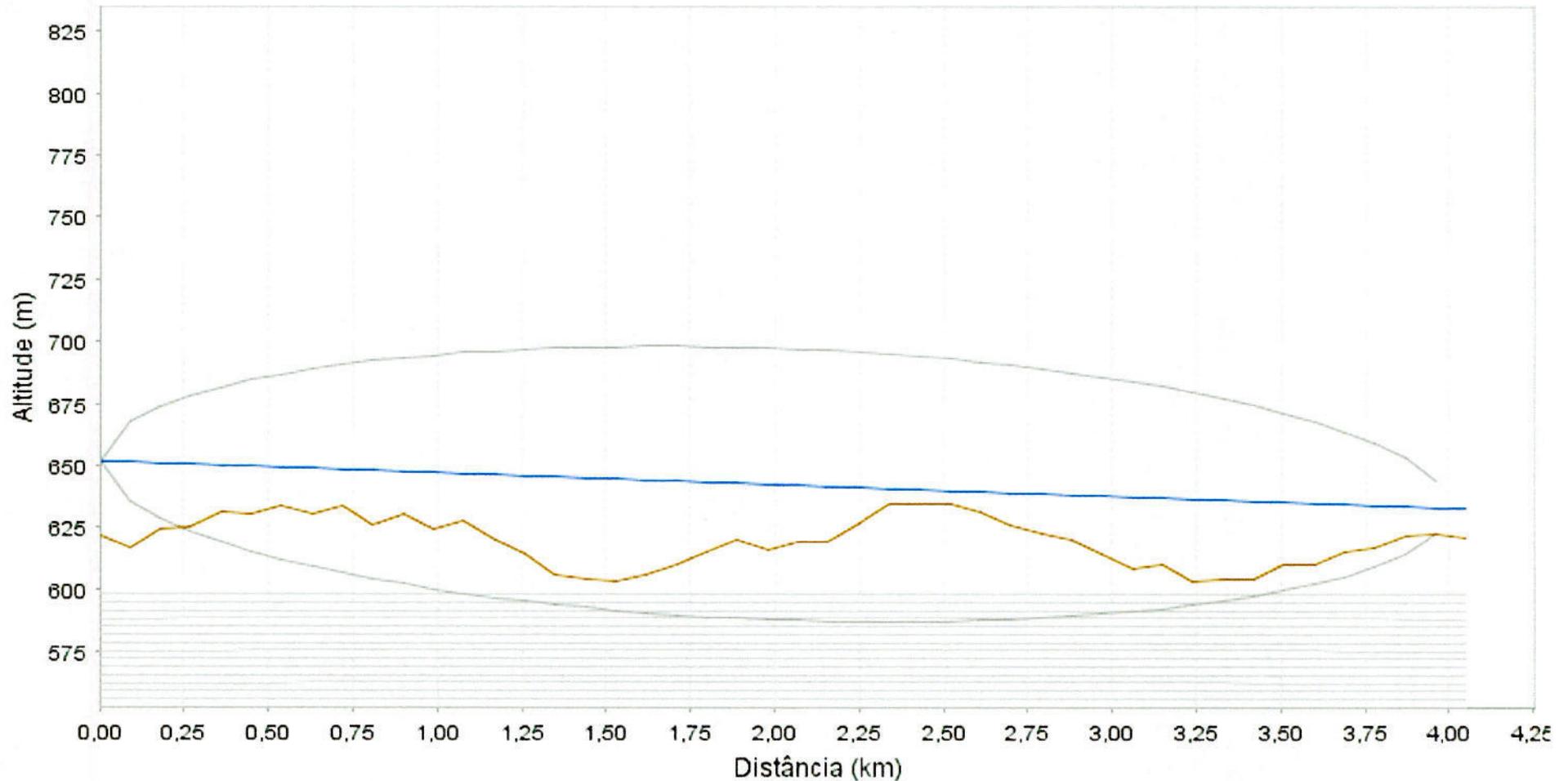
SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S5111.00	Latitude : 22S4918.41	Passo (m) : 90
Longitude : 47W1256.00	Longitude : 47W1146.	Distância (km) : 3,999
Azimute (Graus): 30,0	Azimute (Graus): 210,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 622	Altitude (m) : 581	Frequência (MHz): 100
NMT (m) : 576 HCI: 30	NMT (m) : 604 Hrx: 10	
Hortolândia / SP	Sumaré / SP	

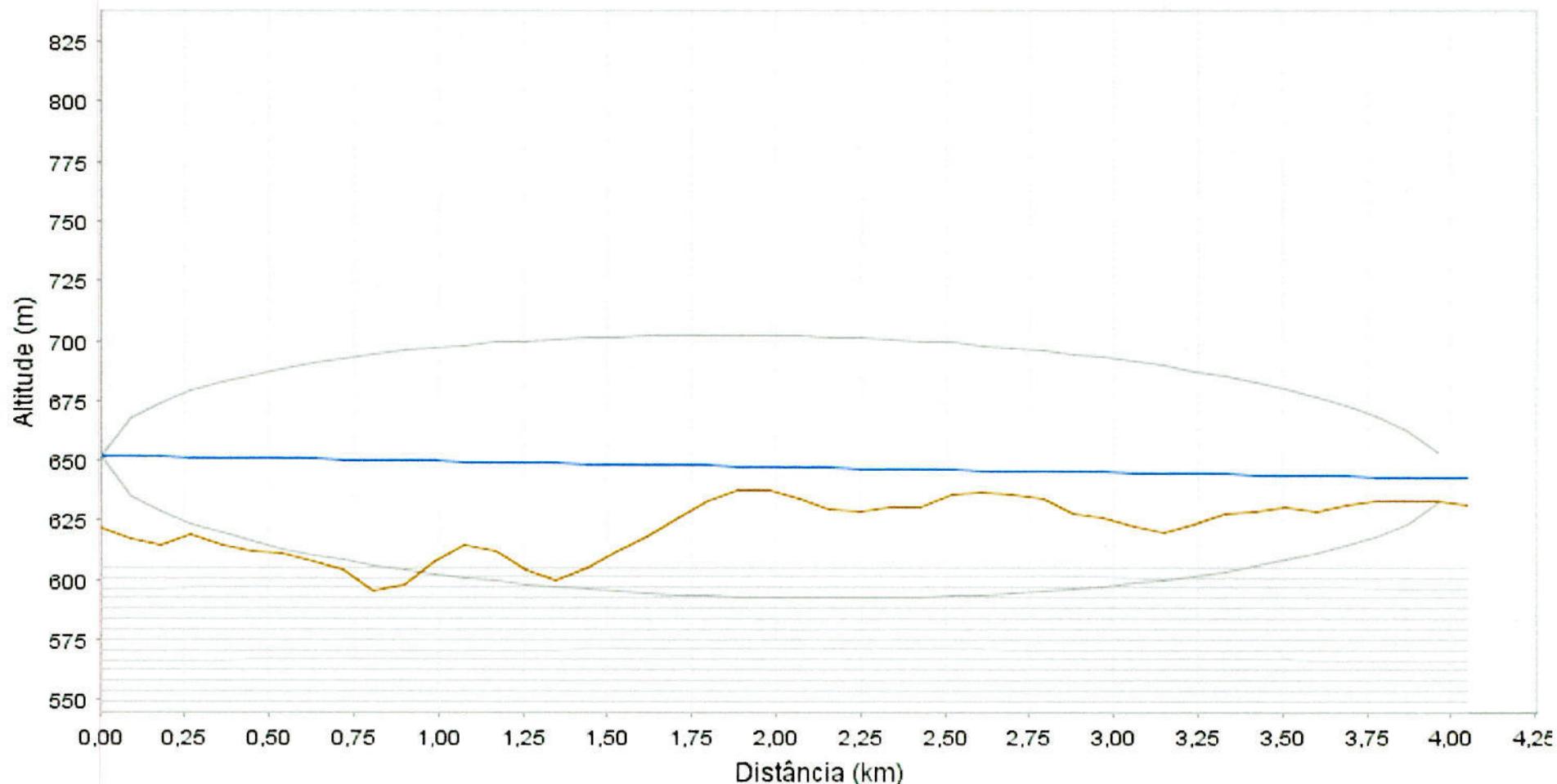
Data de Geração : 10/07/2015 18:41:53

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S5111.00	Latitude : 22S5006.	Passo (m) : 90
Longitude : 47W1256.00	Longitude : 47W1055.	Distância (km) : 3,999
Azimute (Graus): 60,0	Azimute (Graus): 240,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 622	Altitude (m) : 623	Frequência (MHz): 100
NMT (m) : 600 HCI: 30	NMT (m) : 603 Hrx: 10	
Hortolândia / SP	Sumaré / SP	

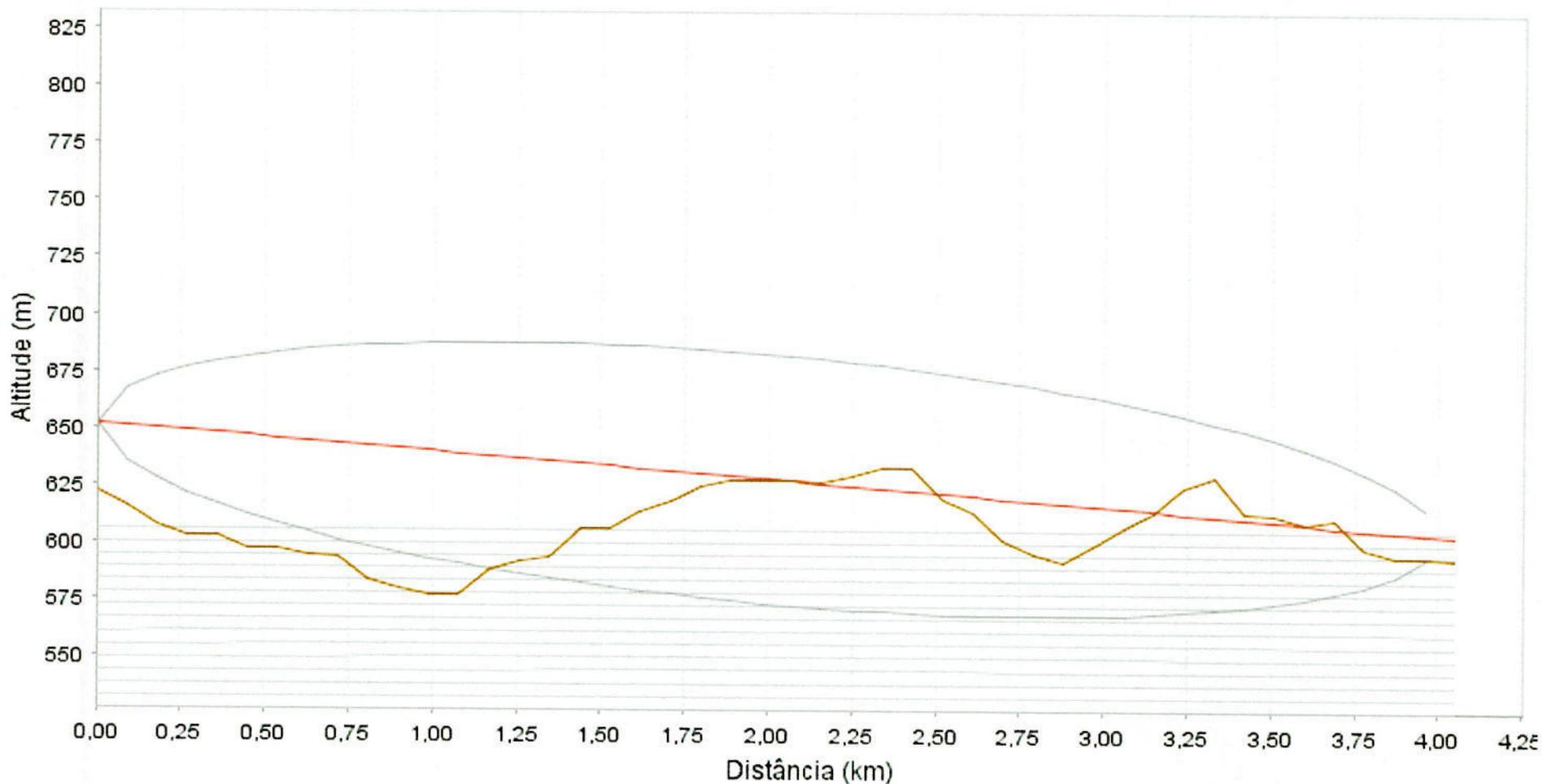
Data de Geração : 10/07/2015 18:42:14



Ponto de Origem		Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude	: 22S5111.00	Latitude	: 22S5111.
Longitude	: 47W1256.00	Longitude	: 47W1036.
Azimute (Graus)	: 90,0	Azimute (Graus)	: 270,0°
Altitude (m)	: 622	Altitude (m)	: 633
NMT (m)	: 617 HCI: 30	NMT (m)	: 595 Hrx: 10
Hortolândia / SP		Sumaré / SP	
		Passo (m) : 90	
		Distância (km) : 3,999	
		Fator K : 1.3333334	
		Frequência (MHz): 100	

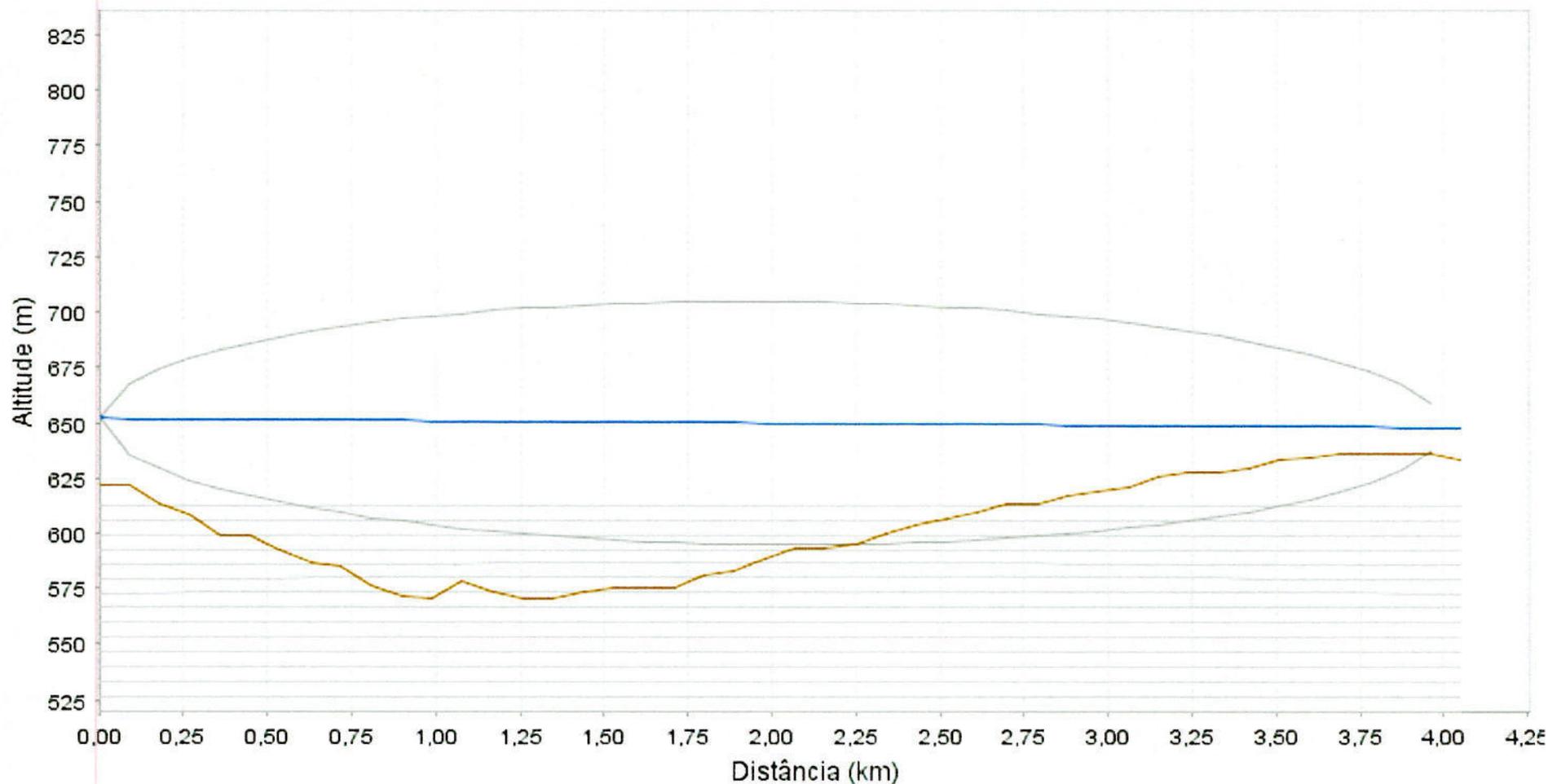
Data de Geração : 10/07/2015 18:42:47

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S5111.00	Latitude : 22S5216.	Passo (m) : 90
Longitude : 47W1256.00	Longitude : 47W1055.	Distância (km) : 3,999
Azimute (Graus) : 120,0	Azimute (Graus) : 300,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 622	Altitude (m) : 594	Frequência (MHz) : 100
NMT (m) : 632 HCI: 30	NMT (m) : 586 Hrx: 10	
Hortolândia / SP	Hortolândia / SP	

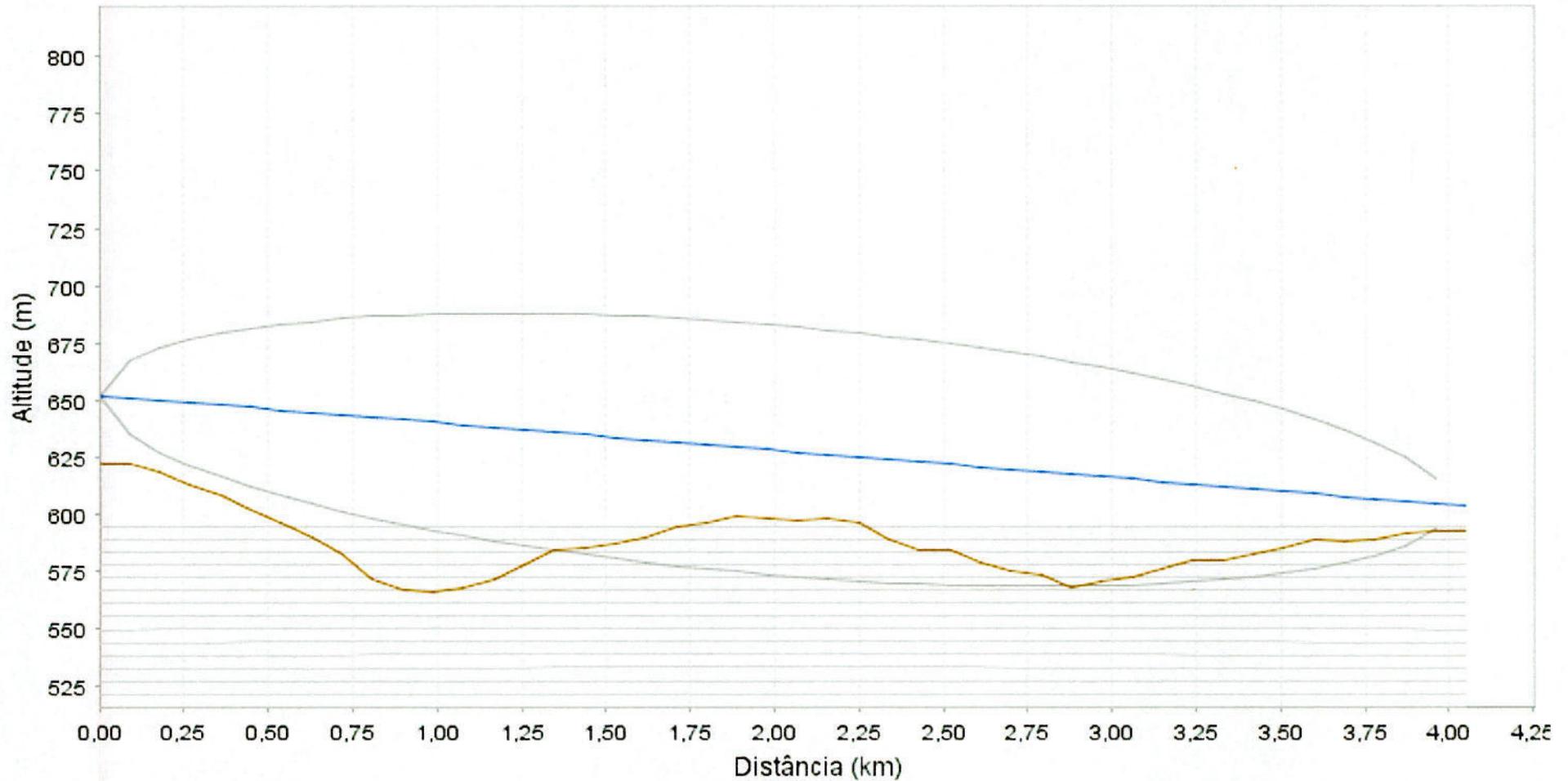
Data de Geração : 10/07/2015 18:43:06



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S5111.00	Latitude : 22S5304.	Passo (m) : 90
Longitude : 47W1256.00	Longitude : 47W1146.	Distância (km) : 3,999
Azimute(Graus): 150,0	Azimute(Graus): 330,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 622	Altitude (m) : 638	Frequência (MHz): 100
NMT (m) : 613 HCI: 30	NMT (m) : 590 Hrx: 10	
Hortolândia / SP	Hortolândia / SP	

Data de Geração : 10/07/2015 18:44:26

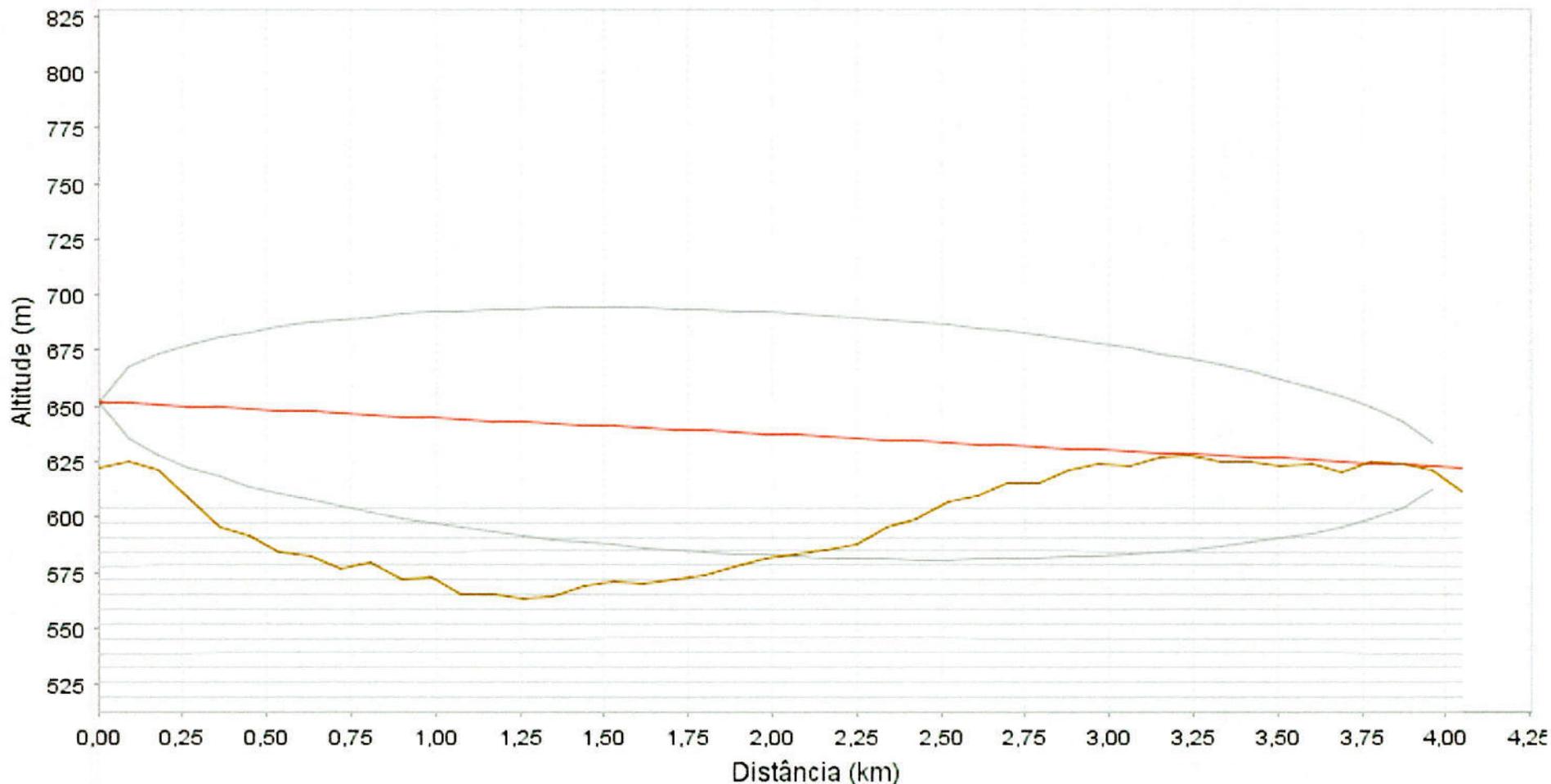
SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S5111.00	Latitude : 22S5321.00	Passo (m) : 90
Longitude : 47W1256.00	Longitude : 47W1256.00	Distância (km) : 3,999
Azimute (Graus) : 180,0	Azimute (Graus) : 360,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 622	Altitude (m) : 594	Frequência (MHz) : 100
NMT (m) : 593 HCI: 30	NMT (m) : 592 Hrx: 10	
Hortolândia / SP	Hortolândia / SP	

Data de Geração : 10/07/2015 18:44:51

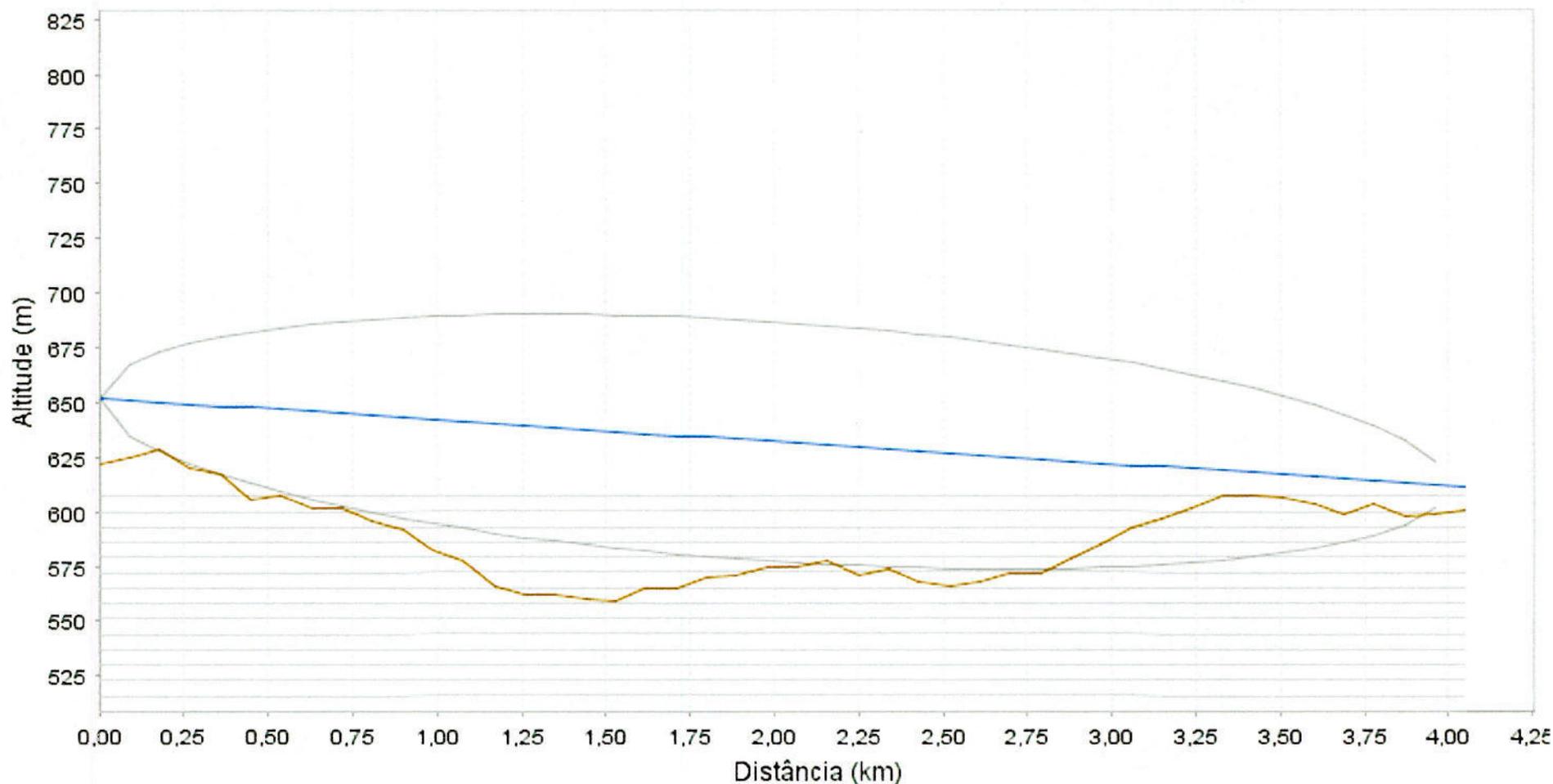
SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S5111.00	Latitude : 22S5304.	Passo (m) : 90
Longitude : 47W1256.00	Longitude : 47W1406.15	Distância (km) : 3,999
Azimute (Graus): 210,0	Azimute (Graus): 30,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 622	Altitude (m) : 613	Frequência (MHz): 100
NMT (m) : 592 HCI: 30	NMT (m) : 589 Hrx: 10	
Hortolândia / SP	Hortolândia / SP	

Data de Geração : 10/07/2015 18:45:26

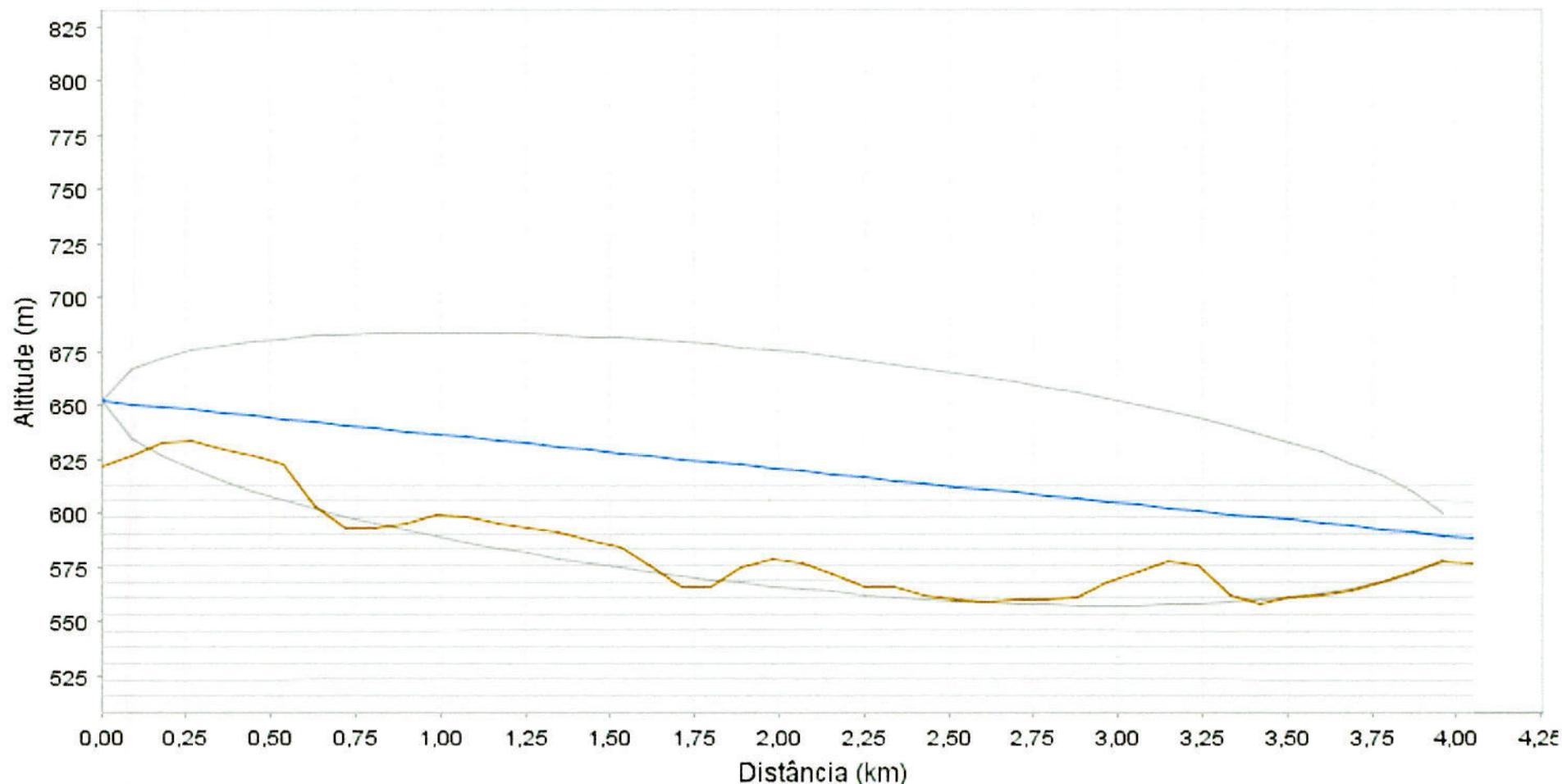
SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S5111.00	Latitude : 22S5216.	Passo (m) : 90
Longitude : 47W1256.00	Longitude : 47W1457.49	Distância (km) : 3,999
Azimute(Graus): 240,0	Azimute(Graus): 60,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 622	Altitude (m) : 602	Frequência (MHz): 100
NMT (m) : 607 HCI: 30	NMT (m) : 606 Hrx: 10	
Hortolândia / SP	Sumaré / SP	

Data de Geração : 10/07/2015 18:45:56

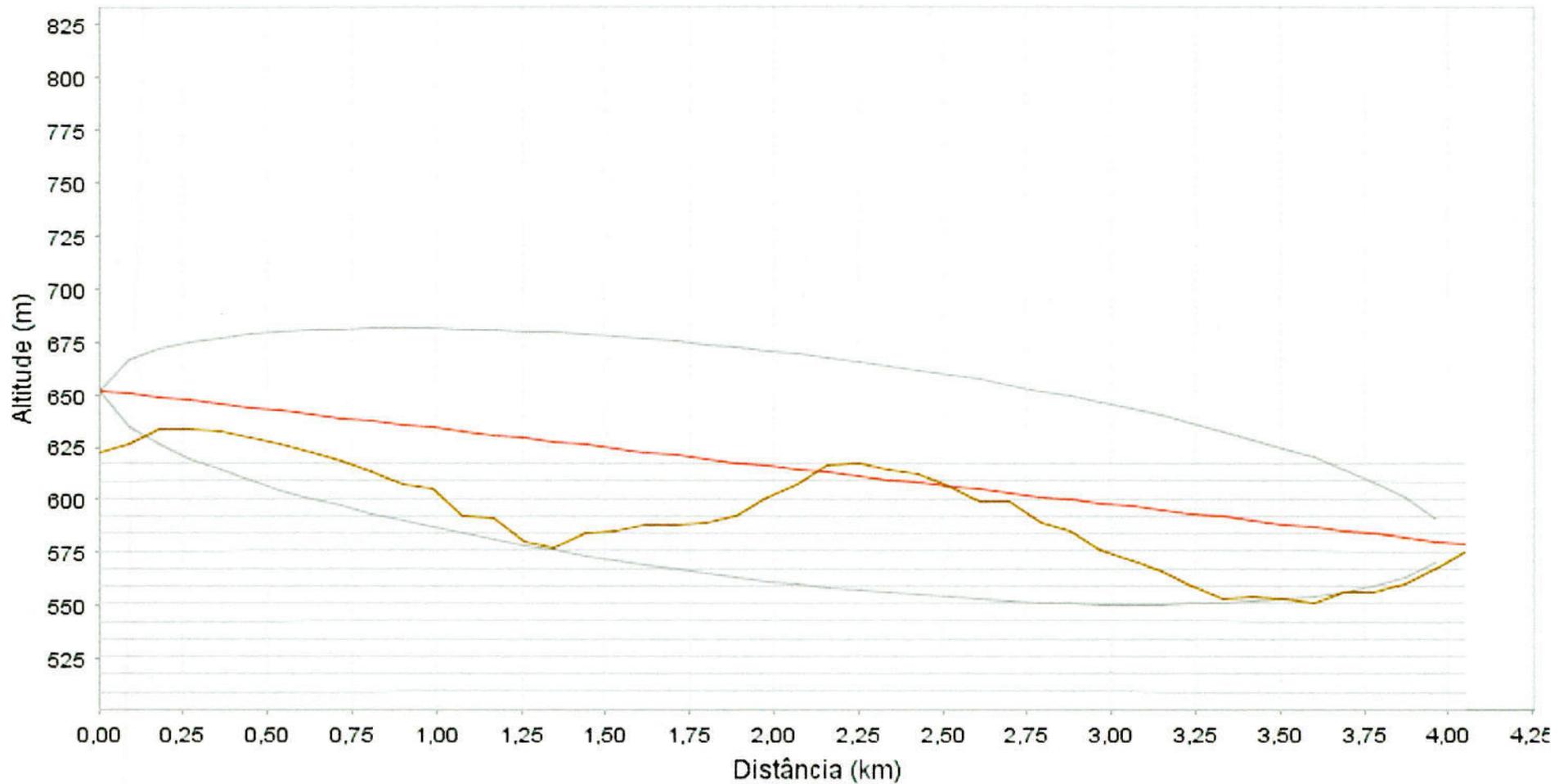
SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S5111.00	Latitude : 22S5111.	Passo (m) : 90
Longitude : 47W1256.00	Longitude : 47W1516.27	Distância (km) : 3,999
Azimute (Graus) : 270,0	Azimute (Graus) : 90,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 622	Altitude (m) : 579	Frequência (MHz) : 100
NMT (m) : 596 HCI: 30	NMT (m) : 618 Hrx: 10	
Hortolândia / SP	Sumaré / SP	

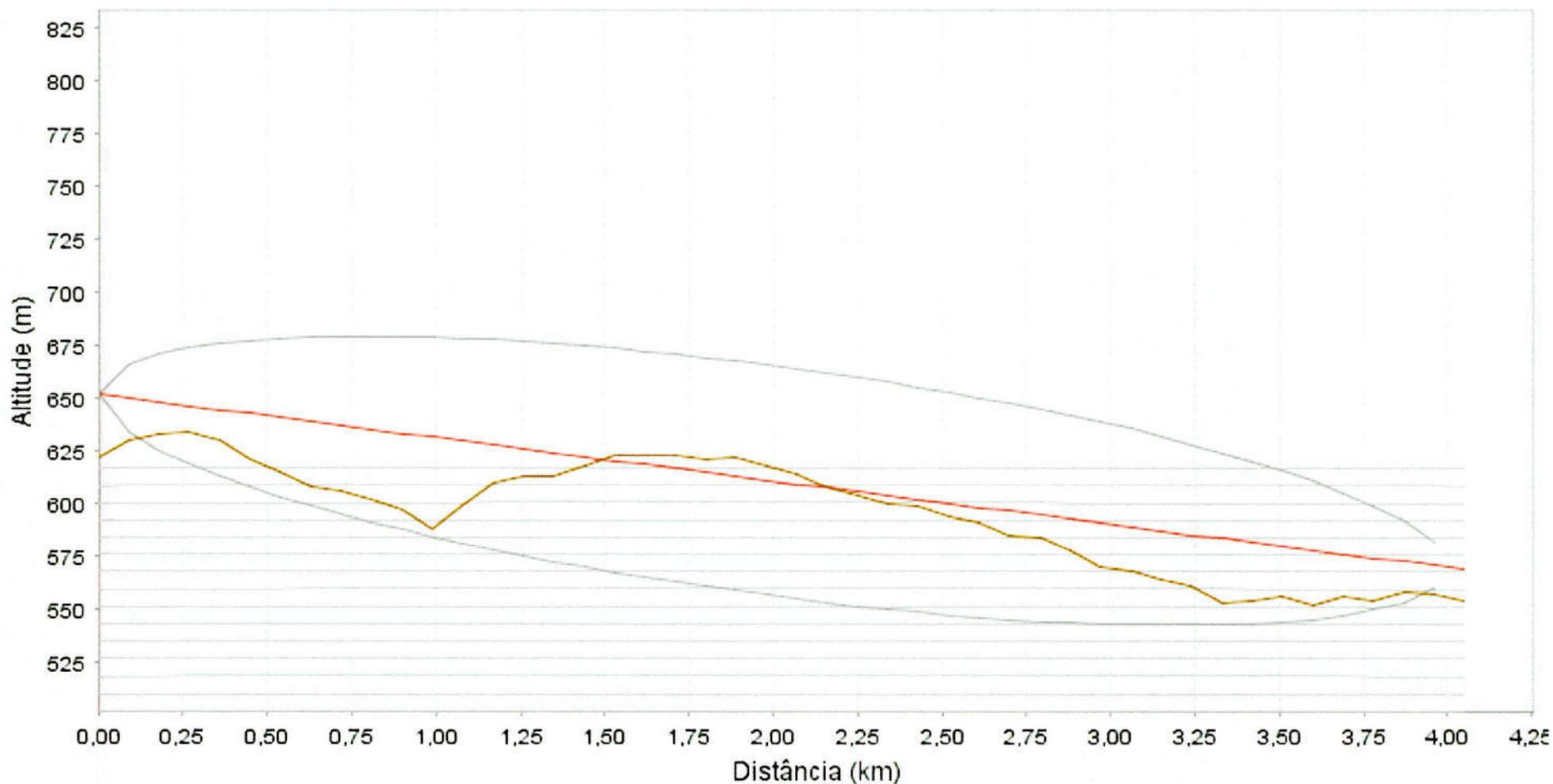
Data de Geração : 10/07/2015 18:46:25

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S5111.00	Latitude : 22S5006.	Passo (m) : 90
Longitude : 47W1256.00	Longitude : 47W1457.46	Distância (km) : 3,999
Azimute(Graus): 300,0	Azimute(Graus): 120,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 622	Altitude (m) : 570	Frequência (MHz): 100
NMT (m) : 586 HCI: 30	NMT (m) : 619 Hrx: 10	
Hortolândia / SP	Sumaré / SP	

Data de Geração : 10/07/2015 18:47:10



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S5111.00	Latitude : 22S4918.41	Passo (m) : 90
Longitude : 47W1256.00	Longitude : 47W1406.12	Distância (km) : 3,999
Azimute (Graus): 330,0	Azimute (Graus): 150,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 622	Altitude (m) : 560	Frequência (MHz): 100
NMT (m) : 586 HCI: 30	NMT (m) : 613 Hrx: 10	
Hortolândia / SP	Sumaré / SP	

Data de Geração : 10/07/2015 18:47:41

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

**1.9 - ART DE PROJETO:  
Nº 142015-02564104**

Engenheiro Eletricista com ênfase em Eletrônica e Telecomunicações  
Atribuições anotadas em carteira do CREA/MG: Artigos 8º e 9º da  
Resolução 218 do CONFEA.



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**ART de Obra ou Serviço**  
**14201500000002564104**

1. Responsável Técnico  
**PEDRO LUIZ KOSCAK**  
 Título profissional:  
**ENGENHEIRO ELETRICISTA;**  
 RNP: 1402177720  
 Registro: 04.0.0000056483

2. Dados do Contrato  
 Contratante: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE HORTOLÂNDIA** CNPJ: 17.385.376/0001-64  
 Logradouro: **RUA BENEDITA ROSA DA SILVA** Nº: 000437  
 Cidade: **HORTOLÂNDIA** Bairro: **VILA REAL** CEP: 13183223  
 UF: **SP**  
 Contrato: Celebrado em: **06/07/2015**  
 Valor: **260,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço  
 Logradouro: **RUA BENEDITA ROSA DA SILVA** Nº: 000437  
 Cidade: **HORTOLÂNDIA** Bairro: **VILA REAL** CEP: 13183223  
 UF: **SP**  
 Data de início: **07/07/2015** Previsão de término: **17/07/2015**  
 Finalidade: **OUTRO**  
 Proprietário: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE HORTOLÂNDIA** CNPJ: 17.385.376/0001-64

4. Atividade Técnica

Atividade Técnica	Quantidade:	Unidade:
<b>1 - EXECUÇÃO</b>		
<b>PROJETO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSAO</b>	<b>1.00</b>	<b>un</b>

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações  
**PROJETO PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA.....**

6. Declarações

7. Entidade de Classe  
**ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE POUSO ALEGRE E RE**

8. Assinaturas  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
**PEDRO LUIZ KOSCAK** RNP: 1402177720  
**Vilton Mendes de Souza**  
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA** CNPJ: 17.385.376/0001-64

9. Informações  
 - A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
 - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)  
 - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.  
 VALOR DA OBRA: R\$ R\$1,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,

Valor da ART: 67,68

Registrada em: 06/07/2015

Valor Pago: 67,68

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800.0312732



Nosso Número: 000000002572084

## 1.10 - PARECER CONCLUSIVO

Eu, Eng. Pedro Luiz Koscak, Engenheiro Eletricista com ênfase em Eletrônica e Telecomunicações, com as atribuições anotadas em carteira do CREA-MG nos artigos 8º e 9º da Resolução 218 do CONFEA, portanto, como profissional habilitado, atesto que a instalação proposta pela Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia, atende a todas as exigências da Lei 9612 de 19 de Fevereiro de 1998, Norma 01/2011 do Serviço de Radiodifusão Comunitária e suas referências, e que, o contorno de 91 [dB $\mu$ ] da emissora não fica situado a mais de 1 [km] de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 10 de Julho de 2015



**Eng. Pedro Luiz Koscak**  
CREA/MG 56.483  
Consultor

## DECLARAÇÃO

### 2.1 – INTERRUPTÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO.

Eu, Nilton Mendes de Souza, na qualidade de representante legal da Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia, declaro que:

Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à ANATEL.

Hortolândia (SP), 10 de Julho de 2015.



**Nilton Mendes de Souza**

CPF: 797.785.426-00

Presidente

## DECLARAÇÃO

### 2.2 - COTA DO TERRENO

Eu, Eng. Pedro Luiz Koscak, como profissional habilitado, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da emissora Esperança FM, situada em Latitude: 22°51'11" S; Longitude: 47°12'56" W; atende às condições exigidas pela Norma nº 01/2011 que especifica em seu item 19.2.5.1.2 conforme mostra estudo específico de relevo anexo.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 10 de Julho de 2015.



**Eng. Pedro Luiz Koscak**  
CREA/MG 56.483  
Consultor

## DECLARAÇÃO

### 2.3 – GABARITOS DE PROTEÇÃO A AERÓDROMOS

Baseado nos dados constantes da declaração anexa emitida pelo interessado, e após análise técnica, eu, Eng. Pedro Luiz Koscak, como profissional habilitado, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que a emissora Esperança FM não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, conforme **Portaria nº 256/GC5-Maer**, de 13 de Maio de 2011 do Ministério da Aeronáutica.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 10 de Julho de 2015.



**Eng. Pedro Luiz Koscak**  
CREA/MG 56.483  
Consultor

# Declaração

Eu Nilton Mendes de Souza, residente à Rua: Hernani Bernade, 341- Hortolândia, representante legal da Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia, declaro que não tem aeroporto e nem aerodromo no Município de Hortolândia.

Assumo toda a responsabilidade civil por esta declaração.

Hortolândia, 25 de junho de 2015.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 3.º SUBDISTRITO  
Av. das Amoreiras, 1859 - CEP 13031-455 - Campinas - SP - Tel./Fax: (19) 3272-2052 / 3272-3759

REGISTRO CIVIL  
CAMPINAS - SP

reconheço por semelhança (dos SWR) e com a firma indicada de 1523951049940  
NILTON MENDES DE SOUZA  
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia, aqui te.  
Campinas, 26 de junho de 2015. Em testemunho da verdade  
Márcia da Silva Sun - Escrivã

Emolun. R\$ 2,94 Taxa R\$ 1,95 TOTAL R\$ 4,89

OFICIAL: BEL. ALVARO ERNESTO DE MORAES SILVEIRA - VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS



*Nilton Mendes de Souza*



0192AA379801

Nilton Mendes de Souza

RG: 37.793.142-1 SSP-SP

CPF: 797.785.426-00

## DECLARAÇÃO

### 2.4 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO

Eu, Nilton Mendes de Souza, na qualidade de representante legal da Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia, declaro que o horário pretendido para funcionamento da estação é:

Diariamente, das 00:00 as 24:00 horas.

Hortolândia (SP), 10 de Julho de 2015.



**Nilton Mendes de Souza**  
CPF: 797.785.426-00  
Presidente

## DECLARAÇÃO

### 2.5 – LIMITAÇÃO DA EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO NÃO-IONIZANTE

Declaro que, o sistema de transmissão de Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia, situada na Rua Benedita Rosa da Silva, 437, Vila Real, Hortolândia, SP, local com as seguintes coordenadas: Latitude: 22°51'11" S, Longitude: 47°12'56" W, atende ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, aprovado pela RESOLUÇÃO ANATEL Nº 303, DE 02/07/2002, publicada no DOU de 10/07/2002, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 10 de Julho de 2015.



**Eng. Pedro Luiz Koscak**  
CREA/MG 56.483  
Consultor

**III - PLANTA DE ARRUAMENTO****3.0 - Anotações constantes da Planta de Arruamento:**3.1 – Localização do Transmissor e Sistema irradiante: 3.2 – Localização da Sede da Entidade: 3.3 – Localização do Estúdio: 3.4 – Raio de atuação – traçado de 1,0 km em torno do transmissor: 

3.5 – Localização da residência dos diretores da entidade:

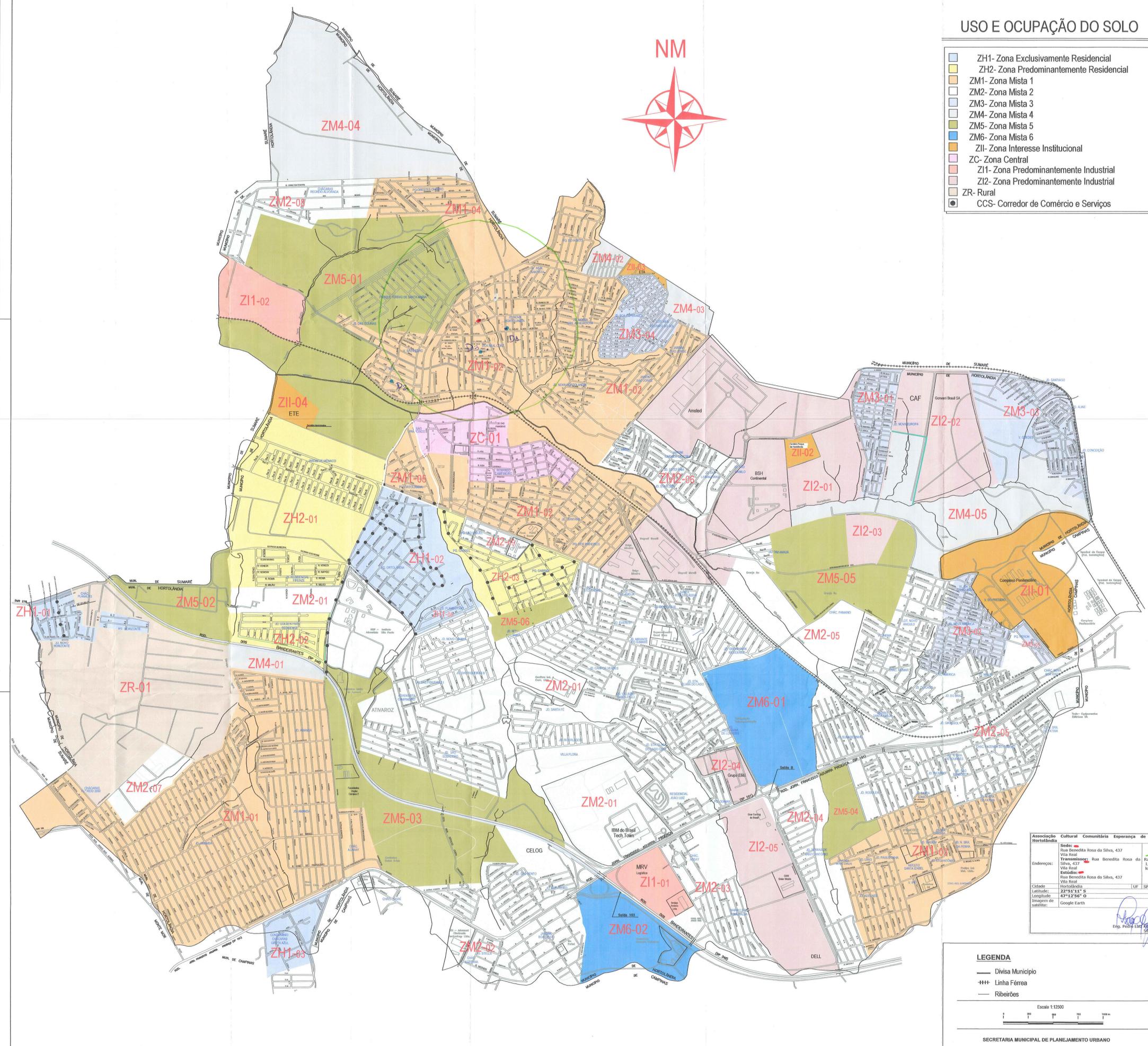
IND.	NOME	CARGO	ENDEREÇO
D1	Nilton Mendes de Souza CPF: 797.785.426-00	Presidente	Rua Hernani Bernade, 341 Vila Real
D2	Jailton Cardoso dos Santos CPF: 488.623.395-34	Diretor Administrativo	Rua Sebastião de Paula, 282 Vila Real
D3	Julio Alexandre da Silva CPF: 168.348.028-78	Diretor de Operações	Rua Paulo Xavier, 247 Vila Real
D4			
D5			
D6			



**Eng. Pedro Luiz Koscak**  
CREA/MG/56.483  
Consultor

# USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

- ZH1- Zona Exclusivamente Residencial
- ZH2- Zona Predominantemente Residencial
- ZM1- Zona Mista 1
- ZM2- Zona Mista 2
- ZM3- Zona Mista 3
- ZM4- Zona Mista 4
- ZM5- Zona Mista 5
- ZM6- Zona Mista 6
- ZI1- Zona Interesse Institucional
- ZC- Zona Central
- ZI1- Zona Predominantemente Industrial
- ZI2- Zona Predominantemente Industrial
- ZR- Rural
- CCS- Corredor de Comércio e Serviços



Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia  
 Sede: Rua Benedita Rosa da Silva, 437  
 Vila São Transmutação, Rua Benedita Rosa da Silva, 437  
 Endereços: Vila São Estelões, Rua Benedita Rosa da Silva, 437  
 Vila São Estelões

Cidade: Hortolândia | UF: SP  
 Latitude: 22°11'11" S  
 Longitude: 47°12'56" O  
 Imagem de satélite: Google Earth

Erg. Pedro Luiz Ribeiro  
2013

**LEGENDA**

- Divisa Município
- Linha Férrea
- Ribeirões

Escala 1:12500

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO  
 Novembro 2013

Para Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicações  
Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de

Comunicações Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R

Anexo B Sala 300

70.044-900 Brasília Distrito Federal

Brasil



Associação Cultural Comemorativa  
Operação de Horto Lúcia  
Dezena fevereiro lustrado, 1947 - Curitiba

13010 040 - Curitiba - SP

( ETIQUETA OU CARIMBO MP )

**Ministério das Comunicações**  
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.003804/2013 Localidade / UF: HORTOLÂNDIA/SP  
 Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANCA DE HORTOLANDIA  
 Aviso: 55 Canal: 0  
 Endereço Sistema Irradiante: BENEDITA ROSA DA SILVA Nº 437 - B. VILA REAL HORTOLÂNDIA - SP  
 Endereço Estúdio: BENEDITA ROSA DA SILVA Nº 437 - B. VILA REAL HORTOLÂNDIA - SP  
 Endereço Sede: BENEDITA ROSA DA SILVA Nº 437 - B. VILA REAL HORTOLÂNDIA - SP

<b>Processo</b>		
1. Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Sim	OK
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Sim	OK
4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GGº MM' SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GGº MM' SS" e a localização das residências dos dirigentes da entidade.	Sim	OK
5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.	Sim	OK
6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Sim	OK
7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Sim	OK
8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	Sim	OK
9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	Sim	OK
10. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.	Sim	OK 00:00 às 24:00
11. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.	Sim	OK
12. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e	Sim	OK

eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz.

### 13. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo :	SP5025		
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

### 14. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

### 15. Dados da Antena

a. Fabricante:	Ideal indust. Com. Ant LTDA		b. Modelo :	PT 5/8	
c. Altura:	20,0	d. Ganho Máximo:	0	16. Intensidade de campo(dBu) : 89.93	

### 17. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

---

Cleyson De Vasconcelos Silva



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000038042013

7/30/15 3:14 PM

Página 1 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	HORTOLÂNDIA	53000.003804/2013	55	22S5111	47W1256	ADR	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANCA DE HORTOLANDIA
0.32	SP	HORTOLÂNDIA	53830.002746/1998	7	22S5106	47W1246	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DA VILA REAL CONTINUACAO - HORTOLANDIA - SP
0.32	SP	HORTOLÂNDIA	53830.003746/1998	0	22S5106	47W1246	PAN	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DA VILA REAL CONTINUACAO - HORTOLANDIA - SP
0.76	SP	HORTOLÂNDIA	53000.060457/2005	21	22S5135	47W1302	ARQDE F	RADIO COMUNITARIA, EXCLUSIVA FM 101,1MHZ, RADIO RITMO JOVEM EMISSORA FE AFC
1.47	SP	HORTOLÂNDIA	53830.000257/2000	7	22S5118	47W1347	ARQDE F	INSTITUTO COMUN. ECOLÓGICO EDUCATIVO CULT. ATIVA FM ICOMECAF M
1.58	SP	HORTOLÂNDIA	53000.068085/2007	0	22S5202	47W1254	ARQCD I	ABAS - SAUDE ASSOCIACAO BRASILEIRA DE APOIO A SAUDE E SOCIAL
2.08	SP	SUMARÉ	53000.071355/2013	66	22S5049	47W1147	SOB	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO JARDIM CALEGARI E ADJACENCIAS
2.21	SP	SUMARÉ	53000.069905/2013	66	22S5103	47W1139	SOB	INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO CRESCENDO E VENCENDO
2.29	SP	HORTOLÂNDIA	53000.019979/2008	0	22S5207	47W1203	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CIENTÍFICA REMANSO CAMPINEIRO
2.29	SP	HORTOLÂNDIA	53830.000680/2001	21	22S5207	47W1203	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CIENTÍFICA REMANSO CAMPINEIRO
3.27	SP	SUMARÉ	53830.000454/1999	7	22S5108	47W1101	ARQDE F	FUNDAÇÃO BETEL
3.61	SP	SUMARÉ	53000.046956/2004	21	22S5011	47W1107	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA EMOCoes FM
3.61	SP	SUMARÉ	53000.070496/2013	66	22S5011	47W1107	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA EMOCoes FM



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000038042013

7/30/15 3:14 PM

Página 2 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
3.96	SP	HORTOLÂNDIA	53830.002562/1998	7	22S5259	47W1141	ARQDE F	FUNDACAO DE APOIO AO BEM ESTAR SOCIAL
4.93	SP	SUMARÉ	53000.034367/2005	21	22S4833	47W1321	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CÂNTICO DA VITÓRIA
5.15	SP	SUMARÉ	53830.002614/1998	7	22S4825	47W1312	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM SUMARÉ
5.28	SP	HORTOLÂNDIA	53830.002439/2002	21	22S5334	47W1438	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO POPULAR DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE HORTOLÂNDIA
5.36	SP	HORTOLÂNDIA	53830.001330/1999	7	22S5357	47W1351	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE HORTOLÂNDIA
5.42	SP	SUMARÉ	53830.002108/2002	21	22S5059	47W0946	ARQDE F	GRUPO DE APOIO SAO JUDAS TADEU E ACLIMACAO
5.56	SP	SUMARÉ	53830.002383/2002	21	22S5119	47W1611	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA 26 DE JULHO
5.56	SP	SUMARÉ	53000.052031/2004	21	22S5119	47W1611	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA 26 DE JULHO
5.60	SP	SUMARÉ	53000.071371/2013	66	22S4816	47W1204	REC	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA JARDIM VIEL E ADJACENCIA
5.69	SP	SUMARÉ	53830.002459/1998	7	22S4807	47W1307	ARQDE F	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO NOVA VENEZA FM
5.84	SP	CAMPINAS	53000.065153/2006	21	22S5114	47W0931	ARQDE F	Associação Cultural Comunitaria Marcondes
5.84	SP	SUMARÉ	53830.001404/1999	7	22S5018	47W1613	ARQDE F	SOCIEDADE ESPORTIVA UNIÃO DA VILA
5.89	SP	CAMPINAS	53000.018503/2007	0	22S5115	47W0929	ARQCD I	NETT - NÚCLEO EXPERIMENTAL TEATRO DE TÁBUAS



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000038042013

7/30/15 3:14 PM

Página 3 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
5.90	SP	HORTOLÂNDIA	53000.002530/2013	55	22S5359	47W1435	ARQDE F	RECANTO MAMAE CECILIA
6.10	SP	SUMARÉ	53000.065152/2006	21	22S5008	47W0933	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO JARDIM CALEGARI E ADJACENCIAS
6.22	SP	SUMARÉ	53000.053951/2010	0	22S4808	47W1125	ARQCD I	ASSOCIACAO DOS NORDESTINOS RESIDENTES EM SUMARE
6.22	SP	SUMARÉ	53000.070728/2013	66	22S4808	47W1125	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS NORDESTINOS RESIDENTES EM SUMARE
6.30	SP	SUMARÉ	53830.001399/1999	7	22S4910	47W0958	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIROS DO MATÃO
6.35	SP	HORTOLÂNDIA	53830.000115/1999	7	22S5416	47W1433	ARQDE F	ASS. DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DO JD. AMANDA - HORTOLÂNDIA
6.41	SP	SUMARÉ	53000.071367/2013	66	22S4954	47W0927	RFC	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE SUMARE
7.05	SP	PAULÍNIA	53000.002991/2014	0	22S4736	47W1133	CDI	RADIO COMUNITARIA ALTERNATIVA FM
7.13	SP	HORTOLÂNDIA	53000.054585/2006	21	22S5411	47W1019	LDD	ORGANIZACAO CULTURAL E AMBIENTAL
7.15	SP	SUMARÉ	53830.000127/2000	7	22S4908	47W1629	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL DO JARDIM DAS PALMEIRAS - SUNARE
7.15	SP	SUMARÉ	53900.023490/2014	7	22S4908	47W1629	REN	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL DO JARDIM DAS PALMEIRAS - SUNARE
8.02	SP	SUMARÉ	53000.033184/2009	0	22S4948	47W1723	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE COMUNICACAO COMUNITARIA DO PARQUE ONGARO E REGIAO
8.09	SP	CAMPINAS	53830.001037/1999	6	22S5241	47W0829	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA AMOR ETERNO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000038042013

7/30/15 3:14 PM

Página 4 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.53	SP	CAMPINAS	53000.055567/2006	21	22S5538	47W1139	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENOVO DO SENHOR
9.29	SP	HORTOLÂNDIA	53000.055423/2006	21	22S5559	47W1122	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS CONCURSADOS E COMISSIONADOS EMPREGADOS PUBLICOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE HORTOLANDIA
9.45	SP	MONTE MOR	53900.036537/2014	0	22S5544	47W1526	CDI	CENTRO SOCIAL DE APOIO A FAMILIA
9.91	SP	NOVA ODESSA	53830.001656/1998	7	22S4715	47W1652	ARQDE F	ASSOCIACAO NOVO MILENIO DE COMUNICAAO E CULTURA
10.27	SP	PAULÍNIA	53830.000689/2001	16	22S4546	47W1140	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO PAULINENSE DE CULTURA E CIÊNCIA
10.48	SP	CAMPINAS	53830.002063/1998	6	22S5057	47W0648	EFL	CENTRO CULTURAL COMUNITARIO AMARAIS
10.64	SP	CAMPINAS	53000.054165/2006	21	22S5334	47W0716	LPE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALIANCA DE AMOR
10.64	SP	CAMPINAS	53900.005248/2015	21	22S5334	47W0716	ARQPO S	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALIANCA DE AMOR
10.92	SP	PAULÍNIA	53830.000879/2001	16	22S4546	47W1025	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MONTE ALEGRE
10.93	SP	CAMPINAS	53830.000850/1999	6	22S5651	47W1109	ARQDE F	ASSOC. COMUNIC. COMUNIT. CULTURAL DO JARDIM NOVO MARACANÃ - CAMPINAS
11.23	SP	NOVA ODESSA	53830.000256/2000	7	22S4716	47W1757	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA VIVA A CIDADANIA EM NOVA ODESSA
11.29	SP	CAMPINAS	53830.001273/1999	6	22S5705	47W1117	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULT. COM. JD. STA. CLARA JD. MARACANÃ



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000038042013

7/30/15 3:14 PM

Página 5 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.48	SP	NOVA ODESSA	53830.001631/1998	7	22S4721	47W1813	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA EDWIGES
11.48	SP	NOVA ODESSA	53900.010856/2014	7	22S4721	47W1813	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA EDWIGES
11.51	SP	CAMPINAS	53000.045782/2011	0	22S5708	47W1100	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVO MARACANA
11.57	SP	PAULÍNIA	53900.003308/2014	4	22S4602	47W0906	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE PAULINIA
11.58	SP	PAULÍNIA	53830.002181/1998	4	22S4558	47W0912	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PAULINIA - ASMUP
11.62	SP	NOVA ODESSA	53830.002621/1998	7	22S4700	47W1800	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL DE NOVA ODESSA
11.62	SP	NOVA ODESSA	53830.002352/1998	7	22S4700	47W1800	ARQDE F	IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE NOVA ODESSA
11.71	SP	PAULÍNIA	53830.000208/1999	4	22S4558	47W0904	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE PAULINIA
11.71	SP	NOVA ODESSA	53000.010948/2004	0	22S4702	47W1806	ARQCD I	SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E SOLIDARIEDADE DE NOVA ODESSA - S. O .S
11.71	SP	NOVA ODESSA	53830.002219/1998	7	22S4801	47W1852	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO BENEFICENTE CULTURAL VIDA
11.71	SP	PAULÍNIA	53900.011872/2015	4	22S4558	47W0904	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE PAULINIA
11.71	SP	PAULÍNIA	53900.038863/2014	4	22S4558	47W0904	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE PAULINIA
11.71	SP	PAULÍNIA	53900.005857/2014	4	22S4558	47W0904	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE PAULINIA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000038042013

7/30/15 3:14 PM

Página 6 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.86	SP	NOVA ODESSA	53830.000334/2000	7	22S4638	47W1749	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CENTRAL DE NOVA ODESSA
12.78	SP	CAMPINAS	53000.060456/2005	21	22S5511	47W0650	ARQDE F	ASSOCIACAO DE APOIO A PORTADORES DE AIDS ESP E VIDA
13.01	SP	CAMPINAS	53000.060454/2005	21	22S5527	47W0653	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DO JARDIM ROSEIRA E ADJACÊNCIAS
13.01	SP	CAMPINAS	53000.054168/2006	21	22S5527	47W0653	ARQDE F	ASSOC. DE COMUNICAÇÃO COMUNIT. E CULTURAL DO JARDIM ROSEIRA E ADJACÊNCIAS
13.24	SP	CAMPINAS	53830.000338/2000	21	22S5513	47W0632	ARQDE F	SHALON RADIODIFUSÃO
13.50	SP	CAMPINAS	53830.002563/1998	6	22S5600	47W0700	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO MOMENTO NOVO
13.65	SP	CAMPINAS	53000.042818/2003	21	22S5559	47W0652	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CELEBRAI A CRISTO
13.78	SP	PAULÍNIA	53000.030108/2012	0	22S4403	47W1039	ARQPO T	RADIO COMUNITARIA CRIATIVA 102.1 FM
13.80	SP	NOVA ODESSA	53000.000003/2001	0	22S4720	47W1951	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO DE APOIO CULTURAL DE ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO
13.80	SP	NOVA ODESSA	53830.000003/2001	0	22S4720	47W1951	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE APOIO CULTURAL DE ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO
13.87	SP	CAMPINAS	53830.000045/2000	6	22S5831	47W1119	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVO MARACANA
13.87	SP	CAMPINAS	53000.032650/2013	6	22S5831	47W1119	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVO MARACANA
13.96	SP	CAMPINAS	53830.000631/1999	6	22S5616	47W0654	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA NOVAS DE PAZ - CAMPINAS - SP



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000038042013

7/30/15 3:14 PM

Página 7 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
14.28	SP	CAMPINAS	53000.017047/2005	21	22S5633	47W0656	ARQDE F	FUNDAÇÃO PADRE EUCLIDES NUNES
14.39	SP	CAMPINAS	53830.002632/1998	4	22S5329	47W0453	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SHALON
14.46	SP	CAMPINAS	53830.000798/1999	6	22S5322	47W0448	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL DO BAIRRO CHAPADAO - CAMPINAS
14.50	SP	CAMPINAS	53830.000317/2001	21	22S5317	47W0445	ARQDE F	ATO SOCIAL E COMUNITARIO PARQUE UNIVERSAL
14.52	SP	CAMPINAS	53830.001099/1999	6	22S5602	47W0615	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENOVO DO SENHOR
14.55	SP	CAMPINAS	53830.001165/2002	21	22S5348	47W0454	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA ZONA OESTE
14.56	SP	CAMPINAS	53000.016763/2005	21	22S5612	47W0622	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL INTERATIVA METROPOLITANA DE CAMPINAS - ACIM
14.68	SP	CAMPINAS	53830.002004/1998	6	22S5446	47W0516	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DA MISSÃO
14.69	SP	CAMPINAS	53830.002351/1998	6	22S5320	47W0439	ARQDE F	ANDORINHA PARQUE CLUBE
14.77	SP	MONTE MOR	53830.000653/1999	5	22S5653	47W1859	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA PRIMA
14.86	SP	MONTE MOR	53000.055763/2011	0	22S5656	47W1900	RRFC	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA PRIMA
14.92	SP	PAULÍNIA	53830.000503/2001	16	22S4319	47W1105	LDE	RADIO COMUNITARIA CRIATIVA 102.1 FM
14.92	SP	PAULÍNIA	53000.073207/2013	16	22S4319	47W1105	ARQPO S	RADIO COMUNITARIA CRIATIVA 102.1 FM



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000038042013

7/30/15 3:14 PM

Página 8 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
14.92	SP	PAULÍNIA	53900.000501/2015	16	22S4319	47W1105	POT	RADIO COMUNITARIA CRIATIVA 102.1 FM
14.93	SP	CAMPINAS	53000.064016/2006	21	22S5253	47W0423	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SHALON
15.01	SP	CAMPINAS	53830.000800/1999	6	22S5755	47W0803	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DO JARDIM CRISTINA - CAMPINAS
15.01	SP	CAMPINAS	53900.021124/2014	6	22S5755	47W0803	REN	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DO JARDIM CRISTINA - CAMPINAS
15.07	SP	CAMPINAS	53000.035063/2003	21	22S5309	47W0422	IND	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE APOIO AOS MENINOS DE CAMPINAS - ACCAMP
15.45	SP	CAMPINAS	53830.000918/1999	6	22S5400	47W0425	ARQDE F	ASSOCIACAO AMIGOS DO BAIRRO JARDIM DO VOVO
15.55	SP	CAMPINAS	53830.000690/2002	21	22S5523	47W0503	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PARQUE INDUSTRIAL
15.91	SP	AMERICANA	53000.062283/2013	0	22S4613	47W2032	CDI	COMUNIDADE CATOLICA RECANTO DE BELEM
15.93	SP	CAMPINAS	53000.009518/2006	21	22S5821	47W0747	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA JAQUERI
16.06	SP	CAMPINAS	53000.048628/2006	21	22S5648	47W0546	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA ELOY
16.30	SP	CAMPINAS	53830.002561/1998	6	22S5345	47W0348	ARQDE F	FUNDACAO DE APOIO AO BEM ESTAR SOCIAL
16.40	SP	CAMPINAS	53830.000389/1999	6	22S5651	47W0533	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL DO JARDIM DAS BANDEIRAS I
16.41	SP	CAMPINAS	53830.001668/1998	4	22S5526	47W0430	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E RADIO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO BERNARDO CAMPINAS



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000038042013

7/30/15 3:14 PM

Página 9 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
16.41	SP	CAMPINAS	53000.009819/2014	4	22S5526	47W0430	EXIREN	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E RADIO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO BERNARDO CAMPINAS
16.84	SP	AMERICANA	53830.002449/1998	12	22S4341	47W1830	ARQDE F	ASS. COM. UNIF. DOS BAIRROS V. BERTINE I,II,II, V. MARIANA, BELVEDERE, LOURDES, HELENA, SAO MANOEL, VITO, LUIS,...
16.89	SP	CAMPINAS	53000.040714/2008	0	22S5420	47W0339	RAQ	ASSOCIACAO DOUGLAS ENDREANI
16.89	SP	CAMPINAS	53000.084086/2006	0	22S5420	47W0339	RAQ	OM. TALENTOS
16.89	SP	CAMPINAS	53830.001883/1998	6	22S5420	47W0339	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO UNIÃO COMUNITÁRIA DOS CAÇAS TALENTOS
16.89	SP	CAMPINAS	53830.000799/1999	6	22S5420	47W0339	PAN	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL DO JARDIM DAS BANDEIRAS I
16.89	SP	CAMPINAS	53830.000760/1999	0	22S5420	47W0339	PAN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SHALON
16.89	SP	CAMPINAS	53830.000029/2000	0	22S5420	47W0339	PAN	ASSOCIACAO AMIGOS DO BAIRRO JARDIM DO VOVO
16.89	SP	CAMPINAS	53830.001422/1999	6	22S5420	47W0339	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS
17.65	SP	PAULÍNIA	53830.000011/2000	17	22S4336	47W0641	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CIENÍFICA NOVA PAULÍNIA
17.76	SP	AMERICANA	53830.001074/2000	12	22S4320	47W1854	LDE	ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL CULT. E COMUNICAÇÃO SOCIAL
17.76	SP	CAMPINAS	53830.000412/1999	6	22S5455	47W0321	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE UNIVERSITÁRIO
17.85	SP	CAMPINAS	53000.006973/2007	0	22S5104	47W0229	ARQCD I	ASSOC. E MOVIMENTO COMUNIT. CULTURAL PARQUE SÃO QUIRINO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000038042013

7/30/15 3:14 PM

Página 10 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.02	SP	CAMPINAS	53830.000039/2000	6	22S5527	47W0327	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DO JARDIM NOVA EUROPA E ADJACÊNCIAS
18.05	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53830.000138/2002	21	22S4546	47W2143	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA CULTURAL BOAS NOVAS
18.14	SP	CAMPINAS	53830.000352/1999	6	22S5134	47W0219	ARQDE F	ASSOC. E MOVIMENTO COMUNIT. CULTURAL PARQUE SÃO QUIRINO
18.38	SP	CAMPINAS	53830.001137/1999	6	22S5509	47W0304	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E SOCIAL PONTE PRETA
18.43	SP	CAMPINAS	53830.000424/2002	21	22S5341	47W0229	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE AMIGOS DO BAIRRO CHACARA DA BARRA E ADJACENCIAS
18.55	SP	CAMPINAS	53000.017064/2004	21	22S5402	47W0231	ARQDE F	RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA CAMPINAS
18.67	SP	AMERICANA	53830.001697/1998	4	22S4459	47W2133	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO JUDAS TADEU - ACSJT
18.68	SP	AMERICANA	53830.000885/1999	12	22S4204	47W1736	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA B. JD. BRASIL VALE NOGUEIRAS A. ZANAGA VL. BEL E NOSSA SRA APARECIDA
19.04	SP	CAMPINAS	53000.003536/2013	55	22S5234	47W0153	ADR	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA
19.11	SP	AMERICANA	53830.000036/2002	0	22S4326	47W2019	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA BETEL AMERICANENSE
19.41	SP	AMERICANA	53000.050569/2006	0	22S4357	47W2109	RAQ	ASSISTENCIA SOCIAL O BOM SAMARITANO
19.41	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53000.006206/2014	0	22S4413	47W2125	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA TOK FM
19.43	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53000.030797/2004	21	22S4411	47W2124	ARQDE F	IGREJA BATISTA RENOVADA GETSEMANI



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000038042013

7/30/15 3:14 PM

Página 11 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
19.49	SP	CAMPINAS	53000.064632/2006	21	22S5241	47W0138	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA
19.49	SP	CAMPINAS	53830.000914/1999	6	22S5241	47W0138	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA
19.84	SP	CAMPINAS	53830.000028/2000	6	22S5607	47W0237	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM SANTA EUDOXIA E ADJACÊNCIAS
19.90	SP	CAMPINAS	53830.000878/1999	6	22S5628	47W0247	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DO PROJETO CULTURAL E CRIATIVO ALIANÇA
20.35	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53000.065390/2010	0	22S4430	47W2222	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE SANTA BARBARA D'OESTE - DIVISA FM
20.58	SP	CAMPINAS	53830.000210/2002	21	22S5635	47W0225	ARQDE F	ASSOCIACAO CIENTIFICA E CULTURAL TAQUARAL
20.71	SP	CAMPINAS	53830.000185/1999	6	22S5632	47W0218	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
20.90	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53830.001250/2000	21	22S4329	47W2151	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO BENEFICENTE CULTURAL PANT
21.01	SP	CAMPINAS	53000.045679/2004	21	22S5620	47W0159	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA AMAZONAS
21.09	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53830.000145/2001	21	22S4417	47W2244	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL E COMUNITÁRIA SOCIAL DA MIGRAÇÃO DE SANTA BÁRBARA D OSTE
21.23	SP	CAMPINAS	53830.000032/2000	6	22S5422	47W0100	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA CRISTÃ
21.23	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53830.000518/1999	21	22S4412	47W2246	ARQDE F	AAJUCIN - ASS. DE APOIO A JUVENTUDE DA CIDADE NOVA
21.49	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53000.022790/2004	21	22S4331	47W2221	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA D'OESTE



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000038042013

7/30/15 3:14 PM

Página 12 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.61	SP	CAMPINAS	53830.000034/2000	6	22S5515	47W0105	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ITATIAIA
21.70	SP	CAMPINAS	53000.005995/2003	21	23S0141	47W0720	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA LAR SEM FOME
21.76	SP	CAMPINAS	53000.003425/2013	55	22S5752	47W0228	REC	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA UMA NOVA VOZ PARA CAMPINAS
22.70	SP	CAMPINAS	53000.002436/2013	55	23S0143	47W0610	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA IGUARACU DO JARDIM AEROPORTO
22.70	SP	CAMPINAS	53000.021064/2011	0	23S0143	47W0610	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA IGUARACU DO JARDIM AEROPORTO
22.84	SP	VALINHOS	53830.000755/2001	0	22S5721	47W0122	RAQ	ASSOCIAÇÃO DONA IDALINA DE CULTURA E CIÊNCIA
23.14	SP	COSMÓPOLIS	53830.001696/1998	4	22S3845	47W1149	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA COMPROMISSO COM A VERDADE E A VIDA
23.14	SP	COSMÓPOLIS	53900.006500/2014	4	22S3845	47W1149	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA COMPROMISSO COM A VERDADE E A VIDA
23.15	SP	COSMÓPOLIS	53000.020600/2004	0	22S3845	47W1146	RAQ	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL GELSON LUIZ D AOLIO
23.15	SP	COSMÓPOLIS	53830.000913/2002	28	22S3845	47W1146	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ASSISTENCIAL DE COSMÓPOLIS
23.18	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53830.001789/1998	4	22S4515	47W2452	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANUNCIACAO DE SANTA BARBARA D OESTE - ACASBO
23.18	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53900.022496/2015	4	22S4515	47W2452	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANUNCIACAO DE SANTA BARBARA D OESTE - ACASBO
23.30	SP	CAMPINAS	53000.000553/2007	0	23S0249	47W0747	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JARDIM DE DEUS



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000038042013

7/30/15 3:14 PM

Página 13 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.30	SP	CAMPINAS	53000.041125/2004	21	23S0249	47W0747	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JARDIM DE DEUS
23.63	SP	VALINHOS	53830.000720/2002	0	22S5956	47W0253	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TRILHAS DO FUTURO
23.96	SP	COSMÓPOLIS	53830.000703/1999	4	22S3816	47W1250	ARQDE F	ACID - ASSOCIACAO CULTURAL CIDADE UNIVERSO
23.96	SP	CAMPINAS	53830.000083/2000	21	22S5259	46W5903	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA TROPICAL
24.00	SP	VALINHOS	53830.000668/2001	0	22S5829	47W0120	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ECOLOGIA DE VALINHOS
24.09	SP	COSMÓPOLIS	53830.000880/2001	0	22S3821	47W1046	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL COMUNITÁRIA DE COSMÓPOLIS
24.56	SP	COSMÓPOLIS	53000.022996/2003	28	22S3800	47W1136	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ATIVIDADE DE COSMÓPOLIS
24.87	SP	VALINHOS	53900.014202/2014	0	22S5558	46W5920	ARQCD I	ASSOCIACAO CIVIL ECO VIDA AMBIENTAL
25.14	SP	INDAIATUBA	53000.054888/2006	21	23S0442	47W1152	ARQDE F	CENTRO EVANGÉLICO DE EDUCAÇÃO E CULTURA RAIMUNDO SOARES DE LIMA
25.33	SP	COSMÓPOLIS	53000.027989/2009	28	22S3750	47W0948	ARQDE F	ACID - ASSOCIACAO CULTURAL CIDADE UNIVERSO
25.41	SP	INDAIATUBA	53000.023084/2013	0	23S0453	47W1244	DEN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA PROGRESSO DE INDAIATUBA
25.69	SP	INDAIATUBA	53000.058648/2012	53	23S0502	47W1257	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO KERIGMA
25.69	SP	INDAIATUBA	53000.020354/2005	21	23S0502	47W1257	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO KERIGMA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000038042013

7/30/15 3:14 PM

Página 14 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.81	SP	INDAIATUBA	53830.000031/2002	21	23S0506	47W1257	ARQDE F	SOCIEDADE AMIGOS DOS MÚSICOS E POETAS - SAMP
25.99	SP	VALINHOS	53830.002602/1998	4	22S5815	46W5948	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE VALINHOS
25.99	SP	VALINHOS	53000.055380/2013	4	22S5815	46W5948	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE VALINHOS
26.02	SP	VALINHOS	53830.000655/2000	0	22S5613	46W5843	ARQCD I	GRUPO ECOLOGICO DE VALINHOS
26.09	SP	VALINHOS	53830.002501/1998	0	22S5825	46W5950	RAQ	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO VIDA NOVA FM
26.10	SP	COSMÓPOLIS	53000.050592/2007	28	22S3724	47W0952	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA MADRIGAL
26.22	SP	VALINHOS	53000.050346/2006	0	22S5526	46W5818	ARQCD I	ACERV (ASSOC. COMUNITÁRIA E ECOLÓGICA DE RADIODIFUSÃO DE VALINHOS)
26.28	SP	COSMÓPOLIS	53000.002709/2003	28	22S3718	47W0951	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE COSMOPOLIS
26.30	SP	VALINHOS	53830.000096/2002	0	22S5709	46W5858	RAQ	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE VALINHOS
26.58	SP	INDAIATUBA	53000.057913/2012	53	23S0530	47W1340	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA INDAIA
26.78	SP	ELIAS FAUSTO	53000.050085/2011	0	23S0233	47W2236	RREC	ASSOCIACAO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA - ACRED ELIASFAUSTO
26.96	SP	VALINHOS	53830.002365/1998	4	22S5814	46W5908	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO VALINHENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - AVEC
27.06	SP	VALINHOS	53830.000598/1999	0	22S5703	46W5826	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CHARELLY



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000038042013

7/30/15 3:14 PM

Página 15 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.36	SP	ELIAS FAUSTO	53830.002667/1998	4	23S0259	47W2233	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA - ACRED ELIASFAUSTO
27.55	SP	INDAIATUBA	53830.000002/2000	21	23S0602	47W1231	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MATRIX
28.12	SP	VALINHOS	53000.062346/2010	0	22S5859	46W5849	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES DO JARDIM NOVA PALMARES
28.31	SP	INDAIATUBA	53830.002853/1998	4	23S0627	47W1301	ARQDE F	Associação Comunitária Aliança
28.51	SP	JAGUARIÚNA	53830.001466/1999	0	22S4120	46W5968	RAQ	ASSOCIACAO CARISMA DE CULTURA , RECUPERACAO E INTEGRACAO SOCIAL DE JAGUARIUNA
28.62	SP	HOLAMBRA	53000.008298/2008	25	22S3836	47W0315	LPE	ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA
28.73	SP	HOLAMBRA	53000.010277/2008	25	22S3834	47W0311	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO HOLAMBRA
28.92	SP	INDAIATUBA	53000.060394/2012	53	23S0645	47W1358	ARQDE F	UNIAO DE ARBITROS DE INDAIATUBA
28.93	SP	JAGUARIÚNA	53900.029241/2014	4	22S4228	46W5854	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNIT. DE JAGUARIUNA
28.93	SP	JAGUARIÚNA	53830.002127/1998	4	22S4228	46W5854	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNIT. DE JAGUARIUNA
28.93	SP	JAGUARIÚNA	53000.058117/2011	0	22S4228	46W5854	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNIT. DE JAGUARIUNA
29.10	SP	INDAIATUBA	53000.084947/2006	0	23S0652	47W1330	ARQCD I	LIGA REGIONAL DESPORTIVA INDAIATUBANA(LIDI)
29.20	SP	INDAIATUBA	53830.001352/1999	21	23S0655	47W1331	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSITENCIAL DE INDAIATUBA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000038042013

7/30/15 3:14 PM

Página 16 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.20	SP	INDAIATUBA	53000.058913/2012	53	23S0655	47W1336	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA PROGRESSO DE INDAIATUBA
29.31	SP	VINHEDO	53830.002116/1998	4	23S0237	47W0105	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAPELA DE VINHEDO
29.33	SP	HOLAMBRA	53000.095253/2006	25	22S3755	47W0336	ARQDE F	PROJETO RESGATE VIDA
29.37	SP	INDAIATUBA	53000.017699/2004	21	23S0701	47W1319	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO SERTANEJA FM
29.44	SP	VINHEDO	53830.000717/1999	4	23S0231	47W0052	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DO BAIRRO DA CAPELA
29.48	SP	HOLAMBRA	53000.004219/2007	25	22S3759	47W0320	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA AÇÃO DE HOLAMBRA
29.77	SP	INDAIATUBA	53000.012417/2005	21	23S0710	47W1433	PAN	ASSOCIAÇÃO INDAIATUBANA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL E SOCIAL - ASSINDAC
29.80	SP	INDAIATUBA	53000.054155/2006	21	23S0711	47W1434	ARQDE F	ASSOCIACAO INDAIATUBANA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO CULTURAL E SOCIAL
30.15	SP	VINHEDO	53830.001002/1999	12	23S0124	46W5912	ARQDE F	MOSTEIRO DE SAO BENTO EM VINHEDO
30.24	SP	VINHEDO	53830.000475/1999	12	23S0300	47W0044	ARQDE F	ASSOCIACAO CRISTA VINHEDENSE JESUS CRISTO E O CAMINHO
30.30	SP	CAPIVARI	53000.003448/2010	0	22S5901	47W2830	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CAPIVARI
30.34	SP	VINHEDO	53000.069663/2013	66	23S0101	46W5844	REC	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAPELA DE VINHEDO
30.39	SP	INDAIATUBA	53830.002462/1998	4	23S0733	47W1352	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO XII DE JUNHO (AAB - XII JUNHO)



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000038042013

7/30/15 3:14 PM

Página 17 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.46	SP	CAPIVARI	53000.070785/2013	66	22S5902	47W2836	IND	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CAPIVARI
30.65	SP	VINHEDO	53830.001192/1999	12	23S0032	46W5808	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA VINHEDENSE PANORAMA
31.07	SP	VINHEDO	53830.001168/1999	12	23S0144	46W5848	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA VINHEDENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO.
31.29	SP	ARTUR NOGUEIRA	53000.076806/2006	28	22S3436	47W0934	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE ARTUR NOGUEIRA
31.29	SP	VINHEDO	53000.071395/2013	66	23S0113	46W5812	SOB	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL Acao E CIDADANIA DE VINHEDO
31.51	SP	VINHEDO	53000.029293/2010	0	23S0147	46W5831	ARQCD I	ASSOCIACAO ITALIANA VINHEDENSE
31.53	SP	VINHEDO	53000.071635/2013	66	23S0145	46W5828	REC	ASSOCIACAO COMUNITARIA VINHEDENSE DE EDUCACAO E CULTURA
31.83	SP	ARTUR NOGUEIRA	53830.001892/2002	19	22S3414	47W1001	ARQDE F	Comunidade Cristo Vivo
32.21	SP	CAPIVARI	53000.050424/2004	0	22S5949	47W2918	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL MONTE SINAI
32.21	SP	CAPIVARI	53000.058989/2004	0	22S5949	47W2918	PAN	ASSOCIACAO CULTURAL MONTE SINAI
32.21	SP	CAPIVARI	53000.011593/2005	0	22S5949	47W2918	PAN	ASSOCIACAO CULTURAL MONTE SINAI
32.89	SP	LIMEIRA	53000.048617/2006	24	22S3705	47W2436	LDE	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM RESIDENCIAL LAGOA NOVA
32.89	SP	LIMEIRA	53000.057915/2012	24	22S3705	47W2436	ARQPOS	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM RESIDENCIAL LAGOA NOVA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000038042013

7/30/15 3:14 PM

Página 18 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.98	SP	ARTUR NOGUEIRA	53000.029499/2009	28	22S3338	47W0949	ARQDE F	CORPORACAO MUSICAL 24 DE JUNHO
33.45	SP	ARTUR NOGUEIRA	53000.035583/2009	28	22S3319	47W1015	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICO ARTUR NOGUEIRA TEM VOZ
33.52	SP	ARTUR NOGUEIRA	53000.020086/2004	19	22S3325	47W0919	ARQDE F	Associação de Moradores e Amigos dos Bairros Jardim Leonor e Parque Residencial Bom Jardim
33.57	SP	LIMEIRA	53000.027959/2013	59	22S3525	47W2235	AUT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS DE LIMEIRA
33.63	SP	CAPIVARI	53830.002586/1998	4	23S0001	47W3008	ARQDE F	ASSOCIACAO PAULO APOSTOLO
33.76	SP	PEDREIRA	53830.000025/2000	6	22S4423	46W5437	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS E CRIANÇAS CARENTES - APICC
33.83	SP	RAFARD	53830.000030/1999	21	22S5956	47W3019	ARQDE F	A. A. C. A. ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA
33.87	SP	CAPIVARI	53000.068582/2007	0	22S5957	47W3020	RAQ	ASSOCIACAO PAULO APOSTOLO
34.04	SP	SÃO PAULO	53830.001899/1998	4	22S4421	46W5427	ARQDE F	RADIO SINTONIA FM STEREO LTDA
34.57	SP	CAPIVARI	53830.000651/1999	4	23S0000	47W3046	LDE	GREMIO DO PROJETO CULTURAL E CRIATIVO ALTERNATIVA
34.57	SP	CAPIVARI	53000.043077/2012	4	23S0000	47W3046	ADRRE N	GREMIO DO PROJETO CULTURAL E CRIATIVO ALTERNATIVA
34.60	SP	LIMEIRA	53000.019838/2008	0	22S3453	47W2247	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ROMEIROS NOSSA SENHORA APARECIDA - CARA
34.62	SP	CAPIVARI	53830.000809/1999	0	23S0027	47W3032	RAQ	GREMIO CULTURAL RECREATIVO A EXECUTIVA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000038042013

7/30/15 3:14 PM

Página 19 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.66	SP	PEDREIRA	53830.001941/1998	4	22S4430	46W5400	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE PEDREIRA
34.66	SP	PEDREIRA	53000.006807/2013	4	22S4430	46W5400	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE PEDREIRA
35.04	SP	MOMBUCA	53000.070320/2006	28	22S5640	47W3234	LDE	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO VILA NOVA
35.04	SP	LIMEIRA	53830.000611/1999	24	22S3429	47W2231	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO E VISÃO NOVA FM
35.62	SP	MOMBUCA	53830.001142/1999	16	22S5715	47W3243	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO VILA NOVA
35.75	SP	LOUVEIRA	53830.002468/1998	4	23S0516	46W5838	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE LOUVEIRA
35.75	SP	LOUVEIRA	53000.018711/2012	0	23S0516	46W5838	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE LOUVEIRA
35.76	SP	LIMEIRA	53000.027144/2003	24	22S3514	47W2441	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE LIMEIRA
35.94	SP	CAMPINAS	53830.000746/1999	4	22S3345	47W0345	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E SOCIAL SÃO BERNARDO
36.13	SP	LIMEIRA	53000.042252/2010	0	22S3518	47W2510	RAQ	SOC AMIGOS DOS BAIRROS JDN EUROPA O VERDE S J E OBRANCO
36.46	SP	RAFARD	53000.084015/2006	0	23S0042	47W3137	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE RAFARD
36.48	SP	RAFARD	53000.027558/2007	0	23S0043	47W3137	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO CUMONITÁRIA E CULTURAL PLANETA DE RAFARD
36.64	SP	LIMEIRA	53830.002730/1998	4	22S3403	47W2336	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FAMÍLIA SÃO JOSÉ



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000038042013

7/30/15 3:14 PM

Página 20 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.78	SP	RAFARD	53830.003012/1998	4	23S0050	47W3145	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA
36.82	SP	RAFARD	53000.003314/2013	55	23S0041	47W3152	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE RAFARD
37.09	SP	ITUPEVA	53000.001598/2003	0	23S0905	47W0314	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA FOTER ATIVIDADE RADIODIFUSÃO
37.13	SP	RAFARD	53000.061275/2006	21	23S0116	47W3143	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL RAFARDENSE - ACR
37.33	SP	SUZANO	53830.000682/1999	0	22S3353	47W2406	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA ATIVIDADE
37.33	SP	LIMEIRA	53000.054236/2005	24	22S3353	47W2406	ARQDE F	FUNDAÇÃO CULTURAL DOUTOR WALDEMAR LUCATO
37.35	SP	LIMEIRA	53000.058297/2004	24	22S3354	47W2409	ARQDE F	IGREJA EVANGÉLICA CRISTO SALVA - MINISTÉRIO TIO CÁSSIO
37.40	SP	ITUPEVA	53830.000821/2002	0	23S0925	47W0334	RAQ	RADIO CLUBE COMUNITÁRIA DE ITUPEVA
37.56	SP	LOUVEIRA	53830.000695/1999	0	23S0511	46W5702	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPAÇO COMUNITÁRIO LOUVEIRENSE
37.56	SP	ITUPEVA	53830.003004/1998	4	23S0927	47W0325	LDE	ACCS - ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL
37.56	SP	ITUPEVA	53000.020902/2012	0	23S0927	47W0325	REO	ACCS - ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL
37.62	SP	LIMEIRA	53000.047209/2007	24	22S3333	47W2349	EFL	ASSOCIACAO COMUNITARIA BOA VISTA
37.66	SP	LIMEIRA	53830.000902/1999	0	22S3400	47W2440	RAQ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000038042013

7/30/15 3:14 PM

Página 21 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.68	SP	LIMEIRA	53830.002793/2002	24	22S3331	47W2349	ARQDE F	CÍRCULO DOS TRABALHADORES CRISTÃOS DE LIMEIRA
39.11	SP	PEDREIRA	53000.052118/2005	0	22S4353	46W5128	ARQCD I	ASSOCIACAO DE CULTURA, RECUPERACAO E INTEGRACAO SOCIAL DE PEDREIRA CARISMA
39.32	SP	ENGENHEIRO COELHO	53830.000341/1999	0	22S3010	47W0951	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA LAGOA BONITA DE ENGENHEIRO COELHO
39.38	SP	SALTO	53000.012532/2007	0	23S1203	47W1713	RAQ	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA ANDRÉ LUIZ
39.40	SP	RIO DAS PEDRAS	53000.022498/2005	21	22S5035	47W3559	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RENASCER
39.40	SP	RIO DAS PEDRAS	53000.045345/2013	21	22S5035	47W3559	ARQPO T	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RENASCER
39.46	SP	SALTO	53830.003051/1998	7	23S1202	47W1734	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE RÁDIO DIFUSÃO
39.51	SP	CAMPINAS	53830.000690/2001	21	22S5641	47W3517	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E CIENTIFICA ANDORINHA
39.61	SP	SALTO	53830.000248/2000	7	23S1209	47W1723	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
39.61	SP	SALTO	53900.010093/2014	7	23S1209	47W1723	REN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
39.61	SP	SALTO	53900.002176/2014	7	23S1209	47W1723	POT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
39.63	SP	SALTO	53830.000238/2000	7	23S1203	47W1758	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO - APAE
39.66	SP	LIMEIRA	53830.000332/2000	0	22S3357	47W2640	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE NOSSA SENHORA DAS DORES



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000038042013

7/30/15 3:14 PM

Página 22 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.69	SP	ATIBAIA	53000.007772/2008	29	23S0715	46W5734	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO JARDIM CEREJEIRAS
39.92	SP	LIMEIRA	53830.001777/1998	4	22S3354	47W2651	LDD	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL FORTALEZA
39.92	SP	LIMEIRA	53900.009190/2014	4	22S3354	47W2651	REN	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL FORTALEZA
40.06	SP	RIO DAS PEDRAS	53830.002086/1998	6	22S5034	47W3622	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO RIOPEDRENSE DE ENTIDADES
40.08	SP	PIRACICABA	53830.000225/2000	7	22S4616	47W3546	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA AMIGOS DO CECAP
40.08	SP	PIRACICABA	53000.007891/2014	7	22S4616	47W3546	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA AMIGOS DO CECAP
40.44	SP	SANTO ANTÔNIO DE POSSE	53830.000827/2001	15	22S3636	46W5521	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA P/INTEGRACAO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO DE SANTO ANTONIO DE POSSE - ACICDSAP
40.52	SP	RIO DAS PEDRAS	53000.062887/2006	21	22S5030	47W3638	ARQDE F	Associação de Difusão Comunitária Riopedrense
40.58	SP	ENGENHEIRO COELHO	53830.001897/1998	4	22S2918	47W1251	LDE	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL DINAMICA
40.58	SP	ENGENHEIRO COELHO	53000.058874/2013	4	22S2918	47W1251	REN	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL DINAMICA
40.99	SP	RIO DAS PEDRAS	53830.000215/2001	21	22S5017	47W3654	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE RIO DAS PEDRAS
41.81	SP	SALTO	53830.000395/1999	7	23S1335	47W1545	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO MOUTONNÊ FM SALTO
41.93	SP	ITATIBA	53000.039537/2006	0	23S0037	46W5037	RAQ	ASSOCIAÇÃO FÓRUM PRÓ CIDADANIA ITATIBENSE



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000038042013

7/30/15 3:14 PM

Página 23 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.25	SP	ITATIBA	53000.038377/2011	0	23S0017	46W5015	REO	ASSOCIACAO COMUNITARIA PADRE MAXIMINO
42.29	SP	JUNDIAÍ	53830.001683/1998	7	23S0916	46W5750	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDUSTRIAL DE JUNDIAÍ
43.18	SP	ITATIBA	53830.001485/1999	0	23S0100	46W5000	RAQ	IGREJA BATISTA INDEPENDENTE BOAS NOVAS DE ITATIBA
43.37	SP	ITATIBA	53830.001950/1998	4	23S0021	46W4934	EXT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PADRE MAXIMINO
43.43	SP	IRACEMÁPOLIS	53000.059283/2011	0	22S3450	47W3107	EXIREN	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL DE IRACEMAPOLIS
43.43	SP	IRACEMÁPOLIS	53830.001818/1998	4	22S3450	47W3107	LDE	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL DE IRACEMAPOLIS
43.43	SP	IRACEMÁPOLIS	53900.000076/2015	4	22S3450	47W3107	ARQPO S	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL DE IRACEMAPOLIS
43.69	SP	MORUNGABA	53900.000207/2014	19	22S5245	46W4725	EXIPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE MORUNGABA
43.69	SP	MORUNGABA	53000.000379/2014	19	22S5245	46W4725	EXIPOT	ASSOCIACAO CULTURAL DE MORUNGABA
43.69	SP	MORUNGABA	53000.038110/2003	19	22S5245	46W4725	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE MORUNGABA
43.94	SP	AMPARO	53000.040309/2007	0	22S4232	46W4900	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO POPULAR PRÓ-MORADIA DE AMPARO
44.99	SP	JUNDIAÍ	53000.075210/2006	24	23S1052	46W5731	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DO JARDIM TANNUS
45.44	SP	JUNDIAÍ	53000.022112/2010	0	23S0933	46W5518	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL ESPACO COMUNITARIO VOX POPULI



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000038042013

7/30/15 3:14 PM

Página 24 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.64	SP	JUNDIAÍ	53830.000204/2000	7	23S0924	46W5457	ARQDE F	SOCIEDADE AMIGOS DE VILA MARLENE DE JUNDIAÍ
45.92	SP	PIRACICABA	53830.001193/1999	7	22S4504	47W3858	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E COMUNITÁRIA DE PIRACICABA
46.08	SP	PIRACICABA	53000.020762/2004	29	22S4534	47W3912	ARQDE F	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICABA SP
46.12	SP	ITU	53000.079069/2006	0	23S1535	47W1811	ARQCD I	CLUBE RECREATIVO DOS COMERCIÁRIOS
46.46	SP	PIRACICABA	53830.000539/1999	7	22S4421	47W3905	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DOS EVANGELICOS DE PIRACICABA SP
46.59	SP	ITU	53830.001065/1999	0	23S1548	47W1826	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. CULTURAL DE ITU
46.69	SP	PIRACICABA	53830.000231/2000	7	22S4331	47W3857	ARQDE F	SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA SÃO PEDRO E REGIÃO
46.71	SP	ITU	53830.000188/1999	21	23S1608	47W1643	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO BENEFICIENTE CULTURAL MUNDIAL
46.77	SP	PIRACICABA	53000.086484/2006	29	22S4244	47W3843	ARQDE F	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO SÃO DIMAS
46.99	SP	PIRACICABA	53830.001837/2002	29	22S4454	47W3934	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NÁDIA APARECIDA
47.13	SP	PIRACICABA	53000.092623/2006	29	22S4406	47W3925	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA HARMONIA DE PIRACICABA
47.13	SP	PIRACICABA	53000.054102/2006	29	22S4406	47W3925	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DOS EVANGELICOS DE PIRACICABA SP
47.15	SP	JUNDIAÍ	53830.000240/2000	7	23S1001	46W5422	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUN. PRÓ-MORADIA E CONST. P/ MUTIRÃO DE JUNDIAÍ



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000038042013

7/30/15 3:14 PM

Página 25 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.24	SP	JUNDIAÍ	53000.057118/2013	63	23S1006	46W5423	EX2	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E RADIOFUSAO DE JUNDIAI
47.34	SP	CABREÚVA	53000.070782/2013	6	23S1507	47W0316	EXIREN	ASSOCIACAO NOVA CABREUVA EDUCACIONAL CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL
47.34	SP	CABREÚVA	53830.002806/1998	6	23S1507	47W0316	LDE	ASSOCIACAO NOVA CABREUVA EDUCACIONAL CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL
47.41	SP	CORDEIRÓPOLIS	53830.000900/2001	17	22S2901	47W2645	LDE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E EDUCACIONAL DE CORDEIRÓPOLIS ACRECO
47.54	SP	JUNDIAÍ	53830.001248/1999	7	23S1008	46W5410	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA BANDEIRANTES
47.62	SP	PIRACICABA	53000.020205/2011	29	22S4248	47W3916	DEN	FUNDACAO EDUCACIONAL E CULTURAL CARTAS VIVAS
47.65	SP	PIRACICABA	53000.057198/2006	29	22S4250	47W3918	ARQDE F	FUNDACAO EDUCACIONAL E CULTURAL CARTAS VIVAS
47.65	SP	ITU	53000.025903/2003	21	23S1634	47W1719	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA
47.71	SP	PIRACICABA	53000.019011/2004	29	22S4508	47W4004	ARQDE F	CASA DO AMOR FRATERNAL
47.71	SP	PIRACICABA	53000.023293/2010	29	22S4242	47W3917	IND	ASSOCIACAO REZENDINA DE DIFUSAO ARTE E CULTURA
47.77	SP	ITU	53830.000291/2001	21	23S1636	47W1732	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
47.77	SP	JUNDIAÍ	53000.025818/2009	0	23S0811	46W5154	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES FERNÃO DIAS PAES LEME
47.78	SP	SALTINHO	53000.024929/2005	20	22S5102	47W4054	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SALTINHENSE



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

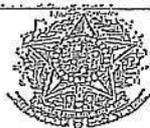
Aviso de Inscrição: 55  
Número do Processo: 530000038042013

7/30/15 3:14 PM

Página 26 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.89	SP	PIRACICABA	53000.047964/2009	29	22S4232	47W3920	ARQDE F	ASSOCIACAO PROMOCIONAL STA RITA DE CASSIA DE VL REZENDE
47.89	SP	MOCOCA	53830.001275/2002	28	22S2758	47W0040	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE DIFUSÃO CULTURAL E COMUNITRÁRIA
48.18	SP	ITU	53830.002731/1998	4	23S1651	47W1722	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA VIDA REAL
48.33	SP	PIRACICABA	53830.000754/1999	7	22S4139	47W3915	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA E SOCIAL ALFA
48.51	SP	ITU	53830.000715/1999	4	23S1703	47W1714	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA CANDELÁRIA
48.55	SP	CORDEIRÓPOLIS	53830.000270/2002	17	22S2846	47W2736	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTUTRAL EDUCACIONAL E ARTÍSTICO DA CIDADE DE CORDEIRÓPOLIS
48.59	SP	PIRACICABA	53830.001543/1999	7	22S4217	47W3940	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL DA VILA REZENDE
48.90	SP	AMPARO	53830.002190/1998	4	22S4205	46W4605	LDE	ASSOCIACAO AMPARENSE PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL
48.90	SP	AMPARO	53000.003153/2013	4	22S4205	46W4605	ARQPO T	ASSOCIACAO AMPARENSE PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL
48.97	SP	CORDEIRÓPOLIS	53000.003866/2001	17	22S2822	47W2721	ARQDE F	PROJETO VIDA DE SANTA GERTRUDES
49.20	SP	PIRACICABA	53000.014081/2009	29	22S4454	47W4054	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA AMOR PERFEITO
49.25	SP	ITU	53830.000065/2002	21	23S1720	47W1800	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DIVINAL
49.83	SP	JUNDIAÍ	53830.002532/1998	7	23S1104	46W5317	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL ESPACO COMUNITARIO VOX POPULI

Nº de Linhas: 0



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO  
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF  
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

## DESPACHO

Processo nº: **53000.003804/2013-50**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.003804/2013-50, de interesse da Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia, na localidade de Hortolândia/SP, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada aos autos, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio**, **Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 28/08/2015, às 15:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0691555** e o código CRC **809BAB8C**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 19537/2015/SEI-MC**

Processo nº: **53000.003804/2013-50**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se do requerimento da **Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Hortolândia/SP**, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 55, publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2012.

**ANÁLISE**

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 24 de janeiro de 2013, às fls 02, tendo seu tempestividade comprovada por meio do envelope de fl. 66, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE HORTOLÂNDIA

QUADRO DIRETIVO
PRESIDENTE: NILTON MENDES DE SOUZA DIRETOR ADMINISTRATIVO: JAILTON CARDOSO SANTOS DIRETOR DE OPERAÇÕES: JÚLIO ALEXANDRE DA SILVA

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Benedita Rosa da Silva, 437 - Vila Real Coordenadas geográficas: 22°51'11"S de latitude e 47°12'56"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Benedita Rosa da Silva, 437 - Vila Real

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 18 de janeiro de 2013.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2011, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

ITEM	ANÁLISE
------	---------

1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2011.	Ok, fls. 16/21.
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 14.
3.	Comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 27, 41 e 51.
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 25/64.
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2011.	Ok, fls. 2/42 (SEI 0620129).
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 7, 8, 9 e 12.
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, fls. FEDERAL: 12/14 (SEI 0387508). ESTADUAL: 09/11 (SEI 0387508). ELEITORAL: 3/5 (SEI 0387508). RADAR: SEI 0691555

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessada, comunicamos que apenas esta entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo, portanto, concorrentes.

## **CONCLUSÃO**

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

MINUTA  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Hortolândia/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.003804/2013-50 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**RICARDO DE ARAÚJO OINI**  
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.003804/2013-50, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia, com sede à Rua Benedita Rosa da Silva, 437 - Vila Real, na localidade de Hortolândia/SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 91,1 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### RICARDO BERZOINI



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio, Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 28/08/2015, às 18:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 31/08/2015, às 09:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/09/2015, às 15:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 28/09/2015, às 12:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 09/10/2015, às



18:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0690686** e o código CRC **8DA71014**.

---

## **Minutas e Anexos**

Não Possui.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**PARECER Nº 965 / 2015 / SEI-MC**

**PROCESSO Nº 53000.003804/2013-50**

**INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE HORTOLÂNDIA.**

**ASSUNTO:** Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Hortolândia, Estado de São Paulo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

- I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Hortolândia, Estado de São Paulo.
- II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
- III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
- IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

## **I - DO RELATÓRIO**

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submete a esta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Hortolândia, Estado de São Paulo.

2. Conforme exposto na Nota Técnica nº 19537/2015/SEI-MC (doc. 960686), o Aviso de Habilitação nº 055, foi publicado no dia 19/11/2012, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos o dia 18/01/2013.

3. Ainda segundo a manifestação da SCE, o pedido de autorização deve ser deferido a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE HORTOLÂNDIA**, haja vista a correta instrução do feito e o atendimento aos requisitos legais.
4. Ressalte-se que a entidade Requerente foi a única participante do certame, conforme noticiou a Nota Técnica nº 19537/2015/SEI-MC (doc. 960686).
5. É o relatório.

## II – DOS FUNDAMENTOS

6. Quanto à documentação necessária à habilitação da entidade postulante, pré-selecionada, verifica-se a completa instrução do feito, conforme atesta a Nota Técnica nº 19537/2015/SEI-MC (doc. 960686) 19537/2015/SEI-MC (doc. 960686), nos termos do que prevê a Lei nº 9.612, de 1998 e em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011), destacando-se o seguinte:

I - requerimento tempestivo, protocolado em 14/01/2013 (p. 02, doc. 0355914);

II - estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (p.15/20, doc. 0355914);

III - ata de constituição da entidade (p. 13, doc. 0359914);

IV - ata da reunião realizada no dia 20.11.2012, com o fim de eleger a diretoria em exercício, para cumprir mandato de 04 (quatro) anos (p. 13, doc. 0355914);

V - comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores da diretoria em exercício, (p. 26, 53 e 57 doc. 0355914);

VI - manifestações de apoio à iniciativa (p. 24/58, doc. 0355914);

VII - projeto técnico (p. 2-42, doc. 0620129);

VIII - declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (p. 6/8, doc. 0355914);

IX - certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual (p. 9/11), Justiça Federal (p. 12/14) e Justiça Eleitoral (p. 3/5), de modo que não se verifica nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. Todas as páginas aqui mencionadas encontram-se no doc. SEI 0387508;

7. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi carreado para os autos o Despacho Interno, doc. 0691555, informando que não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

8. Outros documentos complementares também foram juntados aos autos, atestando o endereço da entidade, o seu regular registro no CNPJ, além de comprovante relativo ao recolhimento da taxa de cadastro e certidão quanto à regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal (p. 2, doc. 387508), Fazenda Estadual (pag. 5, doc. 0481627) e Fazenda Federal (481627); bem como certidão atestando regularidade perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (doc. 481627). Não consta do processo certidão atestando a regularidade junto ao INSS, porquanto aquela expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Receita Federal do Brasil não abrange as contribuições previdenciárias, devendo ser objeto de certidão específica. Assim, posteriormente, porém antes do encaminhamento do feito ao Gabinete do Ministro das Comunicações, deverá ser trazida à colação certidão capaz de atestar a ausência de débito perante a Seguridade Social.

9. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 34º, p. 19, doc. 0355914, consta previsão de instituição de Conselho Comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998

#### **IV - DA CONCLUSÃO**

10. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 19537/2015/SEI-MC (doc. 960686), com a ressalva contida no item 08 deste parecer, opino pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido apresentado pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE HORTOLÂNDIA**, visando à autorização para prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Hortolândia, Estado de São Paulo.

11. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

12. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, com as ressalvas contidas no item 08 deste parecer, se posiciona pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento.

13. Finalmente, havendo dúvida jurídica, em especial no que se refere ao teor da certidão a ser juntada referente às contribuições previdenciárias, deve o processo ser restituído para análise da CONJUR, ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

14. À consideração superior.

Brasília, 16 de novembro de 2015.

*Cláudia Maria Vilela Von Sperling*

Advogada da União



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Vilela von Sperling, Advogada da União**, em 23/11/2015, às 11:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0810549** e o código CRC **0B25B47B**.

---



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**DESPACHO nº 2954 / 2015**

**PROCESSO Nº 53000.003804/2013-50**

**INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE HORTOLÂNDIA.**

**ASSUNTO:** Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Hortolândia, Estado de São Paulo.

1. Aprovo o PARECER Nº 965/2015/SEI/CONJUR-MC.
2. Submeta-se à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 23 de novembro 2015.

**ALINE VELOSO DOS PASSOS**  
**Advogada da União**  
Coordenadora Geral de Assuntos Judiciais



Documento assinado eletronicamente por **Aline Veloso dos Passos, Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais**, em 23/11/2015, às 11:23, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1249689



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0810629** e o código CRC **5FF512BD**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**DESPACHO nº 2955 / 2015**

**PROCESSO Nº 53000.003804/2013-50**

**INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE HORTOLÂNDIA.**

**ASSUNTO:** Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Hortolândia, Estado de São Paulo.

1. Ponho-me de acordo com o DESPACHO Nº2954/2015/SEI/CONJUR-MC, para, do mesmo modo, aprovar o PARECER nº 965/2015.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 23 de dezembro de 2015.

**CACILDA LANUZA DA ROCHA DUQUE**  
Consultora Jurídica



Documento assinado eletronicamente por **Cacilda Lanuza da Rocha Duque, Consultora Jurídica**, em 23/12/2015, às 15:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0810652** e o código CRC **9406B22C**.

## PORTARIA Nº 49/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.003804/2013-50, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE HORTOLÂNDIA, com sede à Rua Benedita Rosa da Silva, 437 - Vila Real, na localidade de Hortolândia/SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 91,1 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ FIGUEIREDO**

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/02/2016, às 09:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0911335** e o código CRC **99B68FFF**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Hortolândia/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.003804/2013-50 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**ANDRÉ FIGUEIREDO**  
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/02/2016, às 09:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0911337** e o código CRC **F81BE341**.

---



## Ministério das Comunicações

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 26, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.027302/2011-52, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS, com sede à Rua da Paz, 87 - Distrito de Brotas Nº 87 - B. Distrito de Brotas, na localidade de Miraima / CE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 38, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.007049/2014-63, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ORGANIZAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA VOZES DO AMANHÃ, com sede na Rua Augusto Montenegro, Nº 535 - B. Centro, Município de Prainha, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 01º 48' 07" S e longitude em 53º 28' 47" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 39, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.036682/2009-00, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DOS PLANTADORES DE MANDIOCA, com sede à RUA JOAQUIM LÚCIO, Nº 256 - CENTRO, na localidade de Jupi/PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 40, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.014142/2010-09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à CENTRO CULTURAL DE HUMBERTO DE CAMPOS TRIBAL FOLIA (TRIBAL FOLIA), com sede à Praça Dr. Leôncio Rodrigues Nº 168 - B. Centro, na localidade de Humberto De Campos / MA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 41, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.065119/2010-74, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVO DESTINO, com sede à SÍTIO NOVO DESTINO - S/N - NOVO DESTINO, na localidade de MILHÁ/CE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 44, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.023966/2010-61, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LUZ, com sede à BR - 265 S/Nº - CARDOSAS, na localidade de Boa Esperança/MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 49, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.003804/2013-50, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE HORTOLÂNDIA, com sede à Rua Benedita Rosa da Silva, 437 - Vila Real, na localidade de Hortolândia/SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 91,1 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 50, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.016097/2012-81, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE PONTAL DO ARAGUAIA (RÁDIO COMUNITÁRIA VALE FM), com sede à Av. Lisboa Nº 18 - B. Maria Joaquina, na localidade de Pontal do Araguaia / MT, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 52, DE 1º FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.013444/2010-51, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO-DIFUSÃO INTEGRAÇÃO SOCIAL CULTURAL DE CAMPO MAGRO PR (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO MAGRO), com sede à Rua Duque de Caxias Nº 314 - B. Jardim da Água Boa, na localidade de Campo Magro / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 55, DE 1º FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.014137/2010-98, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO TUCUPI DE ARTE CULTURA E COMUNICAÇÃO, COM SEDE À RODOVIA ALÇA VIÁRIA, km 03 s/n- B.São João, na localidade de Marituba/PA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO



## Ministério das Comunicações

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 26, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.027302/2011-52, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS, com sede à Rua da Paz, 87 - Distrito de Brotas Nº 87 - B. Distrito de Brotas, na localidade de Miraima / CE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 38, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.007049/2014-63, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ORGANIZAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA VOZES DO AMANHÃ, com sede na Rua Augusto Montenegro, Nº 535 - B. Centro, Município de Prainha, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 01º 48' 07" S e longitude em 53º 28' 47" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 39, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.036682/2009-00, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DOS PLANTADORES DE MANDIOCA, com sede à RUA JOAQUIM LÚCIO, Nº 256 - CENTRO, na localidade de Jupi/PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 40, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.014142/2010-09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à CENTRO CULTURAL DE HUMBERTO DE CAMPOS TRIBAL FOLIA (TRIBAL FOLIA), com sede à Praça Dr. Leôncio Rodrigues Nº 168 - B. Centro, na localidade de Humberto De Campos / MA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 41, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.065119/2010-74, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVO DESTINO, com sede à SÍTIO NOVO DESTINO - S/N - NOVO DESTINO, na localidade de MILHÁ/CE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 44, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.023966/2010-61, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LUZ, com sede à BR - 265 S/Nº - CARDOSAS, na localidade de Boa Esperança/MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 49, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.003804/2013-50, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE HORTOLÂNDIA, com sede à Rua Benedita Rosa da Silva, 437 - Vila Real, na localidade de Hortolândia/SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 91,1 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 50, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.016097/2012-81, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE PONTAL DO ARAGUAIA (RÁDIO COMUNITÁRIA VALE FM), com sede à Av. Lisboa Nº 18 - B. Maria Joaquina, na localidade de Pontal do Araguaia / MT, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 52, DE 1º FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.013444/2010-51, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO-DIFUSÃO INTEGRAÇÃO SOCIAL CULTURAL DE CAMPO MAGRO PR (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO MAGRO), com sede à Rua Duque de Caxias Nº 314 - B. Jardim da Água Boa, na localidade de Campo Magro / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 55, DE 1º FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.014137/2010-98, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO TUCUPI DE ARTE CULTURA E COMUNICAÇÃO, COM SEDE À RODOVIA ALÇA VIÁRIA, km 03 s/n- B.São João, na localidade de Marituba/PA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.003804/2013-50**

Entidade: **Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia, Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia/SP**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 49, de 01/02/2016, no Diário Oficial da União de 15/02/2016, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Hortolândia/SP**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.003804/2013-50**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2016, às 10:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0971603** e o código CRC **8DB47050**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.003804/2013-50**

Entidade: **Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia, Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia/SP**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 49, de 01/02/2016, no Diário Oficial da União de 15/02/2016, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Hortolândia/SP**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º **53000.003804/2013-50**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2016, às 10:37, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0971603** e o código CRC **8DB47050**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

*Eliane*

Brasília, 26 de Abril de 2016

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Hortolândia/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.003804/2013-50 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Andre Peixoto Figueiredo Lima*

**PARECER Nº 965 / 2015 / SEI-MC**

PROCESSO Nº 53000.003804/2013-50

**INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE HORTOLÂNDIA.**

**ASSUNTO:** Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Hortolândia, Estado de São Paulo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Hortolândia, Estado de São Paulo.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

## I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submete a esta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Hortolândia, Estado de São Paulo.

2. Conforme exposto na Nota Técnica nº 19537/2015/SEI-MC (doc. 960686), o Aviso de Habilitação nº 055, foi publicado no dia 19/11/2012, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos o dia 18/01/2013.

3. Ainda segundo a manifestação da SCE, o pedido de autorização deve ser deferido a ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE HORTOLÂNDIA, haja vista a correta instrução do feito e o atendimento aos requisitos legais.

4. Ressalte-se que a entidade Requerente foi a única participante do certame, conforme noticiou a Nota Técnica nº 19537/2015/SEI-MC (doc. 960686).

5. É o relatório.

## II – DOS FUNDAMENTOS

6. Quanto à documentação necessária à habilitação da entidade postulante, pré-selecionada, verifica-se a completa instrução do feito, conforme atesta a Nota Técnica nº 19537/2015/SEI-MC (doc. 960686) 19537/2015/SEI-MC (doc. 960686), nos termos do que prevê a Lei nº 9.612, de 1998 e em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011), destacando-se o seguinte:

I - requerimento tempestivo, protocolado em 14/01/2013 (p. 02, doc. 0355914);

- II - estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (p.15/20, doc. 0355914);
- III - ata de constituição da entidade (p. 13, doc. 0359914);
- IV – ata da reunião realizada no dia 20.11.2012, com o fim de eleger a diretoria em exercício, para cumprir mandato de 04 (quatro) anos (p. 13, doc. 0355914);
- V – comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores da diretoria em exercício, (p. 26, 53 e 57 doc. 0355914);
- VI - manifestações de apoio à iniciativa (p. 24/58, doc. 0355914);
- VII - projeto técnico (p. 2-42, doc. 0620129);
- VIII – declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (p. 6/8, doc. 0355914);
- IX - certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual (p. 9/11), Justiça Federal (p. 12/14) e Justiça Eleitoral (p. 3/5), de modo que não se verifica nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. Todas as páginas aqui mencionadas encontram-se no doc. SEI 0387508;

7. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi carreado para os autos o Despacho Interno, doc. 0691555, informando que não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

8. Outros documentos complementares também foram juntados aos autos, atestando o endereço da entidade, o seu regular registro no CNPJ, além de comprovante relativo ao recolhimento da taxa de cadastro e certidão quanto à regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal (p. 2, doc. 387508), Fazenda Estadual (pag. 5, doc. 0481627) e Fazenda Federal (481627); bem como certidão atestando regularidade perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (doc. 481627). Não consta do processo certidão atestando a regularidade junto ao INSS, porquanto aquela expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Receita Federal do Brasil não abrange as contribuições previdenciárias, devendo ser objeto de certidão específica. Assim, posteriormente, porém antes do encaminhamento do feito ao Gabinete do Ministro das Comunicações, deverá ser trazida à colação certidão capaz de atestar a ausência de débito perante a Seguridade Social.

9. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 34º, p. 19, doc. 0355914, consta previsão de instituição de Conselho Comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998

#### IV – DA CONCLUSÃO

10. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 19537/2015/SEI-MC (doc. 960686), com a ressalva contida no item 08 deste parecer, opino pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido apresentado pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE HORTOLÂNDIA, visando à autorização para prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Hortolândia, Estado de São Paulo.

11. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

12. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, com as ressalvas contidas no item 08 deste parecer, se posiciona pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento.

13. Finalmente, havendo dúvida jurídica, em especial no que se refere ao teor da certidão a ser juntada referente às contribuições previdenciárias, deve o processo ser restituído para análise da CONJUR, ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

14. À consideração superior.

Brasília, 16 de novembro de 2015.

Cláudia Maria Vilela Von Sperling

Advogada da União

**DESPACHO nº 2954 / 2015**

PROCESSO Nº 53000.003804/2013-50

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE HORTOLÂNDIA.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Hortolândia, Estado de São Paulo.

1. Aprovo o PARECER Nº 965/2015/SEI/CONJUR-MC.
2. Submeta-se à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 23 de novembro 2015.

ALINE VELOSO DOS PASSOS

Advogada da União

Coordenadora Geral de Assuntos Judiciais

**DESPACHO nº 2955 / 2015**

PROCESSO Nº 53000.003804/2013-50

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE HORTOLÂNDIA.

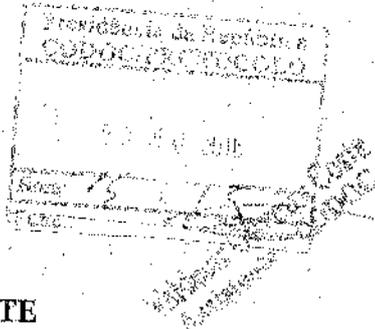
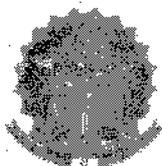
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Hortolândia, Estado de São Paulo.

1. Ponho-me de acordo com o DESPACHO Nº2954/2015/SEI/CONJUR-MC, para, do mesmo modo, aprovar o PARECER nº 965/2015.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 23 de dezembro de 2015.

CACILDA LANUZA DA ROCHA DUQUE  
Consultora Jurídica

*Assinado eletronicamente por: Cacilda Lanuza da Rocha Duque*



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 14599/2016/SEI-MC

Ao Senhor

**JOÃO PAULO BACHUR**

Subchefe-Adjunto da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República

Palácio do Planalto – 4º andar  
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe-Adjunto,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original:

EM nº 169/2016 MC

- 53000.058848/2011

EM nº 171/2016 MC

- 53000.012652/2008

EM nº 172/2016 MC

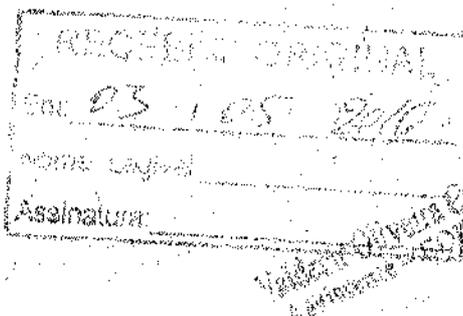
- 53000.059087/2011

EM nº 173/2016 MC

- 53000.057408/2011

EM nº 174/2016 MC

- 53000.058765/2011



EM nº 175/2016 MC

- 53000.059431/2011

EM nº 176/2016 MC

- 53710.000579/2001

EM nº 177/2016 MC

- 53710.000579/2001

EM nº 178/2016 MC

- 53000.025761/2013

EM nº 179/2016 MC

- 53000.074982/2013

EM nº 181/2016 MC

- 53000.056209/2011

EM nº 182/2016 MC

- 53000.027302/2011

EM nº 183/2016 MC

- 53000.072343/2013

EM nº 184/2016 MC

- 53000.063406/2011

EM nº 186/2016 MC

- 53000.043084/2012

EM nº 187/2016 MC

- 53640.000775/1998

EM nº 188/2016 MC

- 53000.004800/2012

EM nº 189/2016 MC

- 53000.025225/2010

EM nº 190/2016 MC

- 53900.007781/2015

EM nº 191/2016 MC

- 53000.019876/2005

EM nº 192/2016 MC

- 53000.003804/2013

EM nº 193/2016 MC

- 53000.003954/2014

EM nº 194/2016 MC

- 53000.019131/2013

EM nº 195/2016 MC

- 53000.058130/2011

EM nº 196/2016 MC

Ministerio de Justicia  
Tribunal de lo Contencioso-Administrativo

- 53000.057301/2012

EM nº 197/2016 MC

- 53000.067258/2013

EM nº 198/2016 MC

- 53900.019194/2014

EM nº 199/2016 MC

- 53000.056208/2011

EM nº 200/2016 MC

- 53000.031941/2012

EM nº 201/2016 MC

- 53000.058079/2011

EM nº 202/2016 MC

- 53000.059476/2011

EM nº 203/2016 MC

- 53000.006809/2013

EM nº 204/2016 MC

- 53000.048665/2012

EM nº 205/2016 MC

- 53000.033271/2013

EM nº 206/2016 MC

- 53900.029909/2015

EM nº 207/2016 MC

- 53000.023205/2013

EM nº 208/2016 MC

- 53000.061812/2011

EM nº 209/2016 MC

- 53000.028016/2008

EM nº 210/2016 MC

- 53000.056622/2011

EM nº 211/2016 MC

- 53000.051845/2012

EM nº 212/2016 MC

- 53000.058099/2011

EM nº 213/2016 MC

- 53000.062221/2013

EM nº 214/2016 MC

- 53900.032165/2014

EM nº 215/2016 MC

- 53900.016191/2015

Paulo Oliveira Costa  
Coordenador - CODAC

EM nº 216/2016 MC

- 53000.057355/2011

EM nº 217/2016 MC

- 53000.030397/2012

EM nº 218/2016 MC

- 53000.034031/2012

EM nº 219/2016 MC

- 53000.053921/2012

EM nº 220/2016 MC

- 53900.018692/2014

EM nº 221/2016 MC

- 53000.056632/2011

EM nº 222/2016 MC

- 53000.027685/2013

EM nº 223/2016 MC

- 53000.040771/2013

EM nº 224/2016 MC

- 53000.022289/2013

EM nº 225/2016 MC

- 53000.040656/2013

EM nº 226/2016 MC

- 53000.040721/2013

EM nº 227/2016 MC

- 53000.047754/2013

EM nº 228/2016 MC

- 53000.024854/2013

EM nº 229/2016 MC

- 53000.051661/2012

EM nº 230/2016 MC

- 53000.039925/2013

EM nº 231/2016 MC

- 53000.046267/2013

EM nº 232/2016 MC

- 53000.056210/2011

EM nº 233/2016 MC

- 53000.056441/2013

EM nº 234/2016 MC

- 53000.041601/2013

EM nº 235/2016 MC

Universidade Católica  
de Pernambuco - UCPPE

- 53000.021870/2013

EM nº 236/2016 MC

- 53000.055726/2012

EM nº 237/2016 MC

- 53000.049242/2012

EM nº 238/2016 MC

- 53000.025272/2013

EM nº 239/2016 MC

- 53000.056213/2011

EM nº 240/2016 MC

- 53000.044838/2012

EM nº 241/2016 MC

- 53000.028888/2013

EM nº 242/2016 MC

- 53000.035879/2012

EM nº 243/2016 MC

- 53000.027789/2013

EM nº 244/2016 MC

- 53900.013869/2014

EM nº 245/2016 MC

- 53000.047332/2013

EM nº 246/2016 MC

- 53000.041226/2011

EM nº 248/2016 MC

- 53000.059022/2011

EM nº 249/2016 MC

- 53000.065119/2010

EM nº 261/2016 MC

- 53900.042184/2015

Atenciosamente,

**ADRIANA SANTOS**  
Coordenadora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosa dos Santos, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 02/05/2016, às 16:24, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1105414** e o código  
CRC **E0C1B035**.

---

Criado por nelsonk, versão 2 por nelsonk em 02/05/2016 16:00:49.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.003804/2013-50**

**Referência: Ofício nº 14599/2016/SEI-MC, de 2 de maio de 2016.**

**Assunto: Restituição de processo.**

**Destinatário: SCE**

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 14599/2016/SEI-MC, de 2 de maio de 2016, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 13 de maio de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosa dos Santos, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 13/05/2016, às 12:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

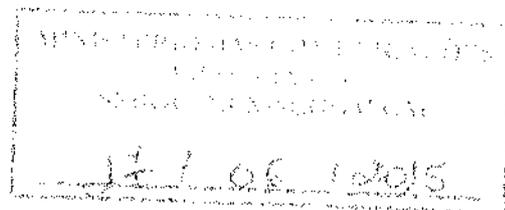


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1134041** e o código CRC **CED545F4**.

---

**Minutas e Anexos**

Não Possui.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL**

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Ofício nº 295 /2016 - SAG/Casa Civil - PR

Brasília, 15 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
**ELTON SANTA FÉ ZACARIAS**  
Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 8º andar  
70.044-900 – Brasília – DF

Assunto: **Devolução de processos de radiodifusão.**

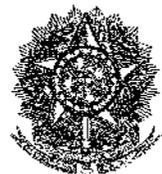
Senhor Secretário-Executivo,

Cumprimentando-o cordialmente, restituo a Vossa Excelência as Exposições de Motivos listadas em anexo, acompanhadas dos respectivos processos, para reavaliação, tendo em vista a recente incorporação da Pasta Comunicações por esse Ministério.

Atenciosamente,

  
**ANDRÉ BUCAR**  
Subchefe Adjunto

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414 - Praça dos Três Poderes  
Telefone: (55) (61) 3411-1453 - CEP 70150-900 - Brasília - DF  
E-mail: sagcasacivil@presidencia.gov.br



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
1	Associação Cultural de Comunicação Santa Tereza - Santa Tereza do Oeste (PR).	Santa Tereza do Oeste	PR	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	169	2016	Associação Cultural de Comunicação Santa Tereza - Santa Tereza do Oeste (PR). - EM nº 169/2016 MC - 53000.058848/2011
2	J. Machado Guimarães Empreendimentos Ltda. - Gravata (PE).	Gravata	PE	2008	Renovação	Rádio FM	171	2016	J. Machado Guimarães Empreendimentos Ltda. - Gravata (PE). EM nº 171/2016 MC - 53000.012652/2008
3	Universidade Federal do Pará - UFPA - Marabá (PA).	Marabá	PA	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	172	2016	Universidade Federal do Pará - UFPA - Marabá (PA). EM nº 172/2016 MC - 53000.059087/2011
4	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - Dourados (MS).	Dourados	MS	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	173	2016	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - Dourados (MS).EM nº 173/2016 MC - 53000.057408/2011
5	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - Juazeiro do Norte (CE).	Juazeiro do Norte	CE	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	174	2016	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - Juazeiro do Norte (CE).EM nº 174/2016 MC - 53000.058765/2011
6	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - Anápolis (GO).	Anápolis	GO	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	175	2016	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - Anápolis (GO).EM nº 175/2016 MC - 53000.059431/2011
7	Sistema de Comunicação Vale FM Ltda. - Matias Cardoso (MG).	Matias Cardoso	MG	2001	Outorga	Rádio FM	176	2016	Sistema de Comunicação Vale FM Ltda. - Matias Cardoso (MG).EM nº 176/2016 MC - 53710.000579/2001
8	Comunicação Vale FM Ltda. - Montalvânia (MG).	Montalvânia	MG	2001	Outorga	Rádio FM	177	2016	Comunicação Vale FM Ltda. - Montalvânia (MG).EM nº 177/2016 MC - 53710.000579/2001
9	Associação Comunitária Matiense de Radiodifusão - Matias Barbosa (MG).	Matias Barbosa	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	178	2016	Associação Comunitária Matiense de Radiodifusão - Matias Barbosa (MG).EM nº 178/2016 MC - 53000.025761/2013
10	Sociedade Ação Comunitária e Cidadania da Cidade de Goiás - Goiás (GO).	Goiás	GO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	179	2016	Sociedade Ação Comunitária e Cidadania da Cidade de Goiás - Goiás (GO).EM nº 179/2016 MC - 53000.074982/2013
11	Associação Cultural Comunitária de Lagoa Formosa - Lagoa Formosa (MG).	Lagoa Formosa	MG	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	181	2016	Associação Cultural Comunitária de Lagoa Formosa - Lagoa Formosa (MG).EM nº 181/2016 MC - 53000.056209/2011

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
12	Associação Cultural de Brotas - Miraima (CE).	Miraima	CE	2011	Outorga	Rádio FM Comunitária	182	2016	Associação Cultural de Brotas - Miraima (CE).EM nº 182/2016 MC - 53000.027302/2011
13	Rádio São Roque Ltda. - Faxinal do Soturno (RS).	Faxinal do Soturno	RS	2013	Renovação	Rádio OM	183	2016	Rádio São Roque Ltda. - Faxinal do Soturno (RS).EM nº 183/2016 MC - 53000.072343/2013
14	Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens - Dourados (MS).	Dourados	MS	2011	Outorga	Rádio e TV	184	2016	Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens - Dourados (MS).EM nº 184/2016 MC - 53000.063406/2011
15	Associação Cultural do Município de Indiará - Indiará (GO)	Indiará	GO	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	185	2016	Associação Cultural do Município de Indiará - Indiará (GO).EM nº 186/2016 MC - 53000.043084/2012
16	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra (ASBECULIS) - Antônio Gonçalves (BA).	Antônio Gonçalves	BA	1998	Outorga	Rádio FM Comunitária	187	2016	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra (ASBECULIS) - Antônio Gonçalves (BA).EM nº 187/2016 MC - 53640.000775/1998
17	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Santana do Livramento (RS).	Santana do Livramento	RS	2012	Outorga	Rádio FM Educativa	188	2016	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Santana do Livramento (RS).EM nº 188/2016 MC - 53000.004800/2012
18	Televisão Pirapitinga Ltda. - Catalão (GO).	Catalão	GO	2010	Alteração contrato social	Rádio e TV	189	2016	Televisão Pirapitinga Ltda. - Catalão (GO).EM nº 189/2016 MC - 53000.025225/2010
19	Fundação Champagnat - Curitiba (PR)	Curitiba	PR	2015	Renovação	Rádio FM Educativa	190	2016	Fundação Champagnat - Curitiba (PR) EM nº 190/2016 MC - 53900.007781/2015
20	RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA - São Luís (MA)	São Luís	MA	2005	Alteração contrato social	Rádio e TV	191	2016	RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA - São Luís (MA) EM nº 191/2016 MC - 53000.019876/2005
21	Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia - Hortolândia (SP).	Hortolândia	SP	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	192	2016	Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia - Hortolândia (SP).EM nº 192/2016 MC - 53000.003304/2013
22	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., - Rio Branco (AC).	Rio Branco	AC	2014	Renovação	Rádio FM	193	2016	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., - Rio Branco (AC).EM nº 193/2016 MC - 53000.003954/2014
23	Associação Cultural e Artística de Barcelos - Barcelos (AM).	Barcelos	AM	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	194	2016	Associação Cultural e Artística de Barcelos - Barcelos (AM).EM nº 194/2016 MC - 53000.019131/2013
24	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social - Palestina - Palestina (SP).	Palestina	SP	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	195	2016	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social - Palestina - Palestina (SP).EM nº 195/2016 MC - 53000.058130/2011
25	Associação Comunitária Monte Sinai - Itaocara (RJ).	Itaocara	RJ	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	196	2016	Associação Comunitária Monte Sinai - Itaocara (RJ).EM nº 196/2016 MC - 53000.057301/2012

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
26	Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística Conforme a Constituição Vigente, pela Democratização dos Meios de Comunicação da Comunidade 'Porangaba' do Município de Porangaba e Adjacências – Porangaba (SP).	Porangaba	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	197	2016	Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística Conforme a Constituição Vigente, pela Democratização dos Meios de Comunicação da Comunidade 'Porangaba' do Município de Porangaba e Adjacências – Porangaba (SP).EM nº 197/2016 MC - 53000.067258/2013
27	Abrigo Luz do Amanhã – Itajaí (SC).	Itajaí	SC	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	198	2016	Abrigo Luz do Amanhã – Itajaí (SC).EM nº 198/2016 MC - 53900.019194/2014
28	Associação Beneficente Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba - Carmo do Paranaíba (MG).	Carmo do Paranaíba	MG	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	199	2016	Associação Beneficente Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba - Carmo do Paranaíba (MG). EM nº 199/2016 MC - 53000.056208/2011
29	Associação Comunitária Abadiânia – Abadiânia (GO).	Abadiânia	GO	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	200	2016	Associação Comunitária Abadiânia -- Abadiânia (GO).EM nº 200/2016 MC - 53000.031941/2012
30	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL VALE DE AUTAZES – Autazes (AM).	Autazes	AM	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	201	2016	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL VALE DE AUTAZES – Autazes (AM).EM no 201/2016 MC - 53000.058079/2011
31	Associação Cultural Ebenézer - Santa Helena de Goiás (GO).	Santa Helena de Goiás	GO	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	202	2016	Associação Cultural Ebenézer - Santa Helena de Goiás (GO).EM nº 202/2016 MC - 53000.059476/2011
32	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA ARAGUARI -Ferreira Gomes (AP).	Ferreira Gomes	AP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	203	2016	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA ARAGUARI -Ferreira Gomes (AP).EM nº 203 /2016 MC - 53000.006809/2013
33	Rádio Comunitária Cruz das Armas - João Pessoa (PB)	João Pessoa	PB	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	204	2016	Rádio Comunitária Cruz das Armas FM. EM nº 204/2016 MC - 53000.048665/2012
34	Associação de Moradores de Lagedo do Tabocal - Lagedo do Tabocal (BA).	Lagedo do Tabocal	BA	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	205	2016	Associação de Moradores de Lagedo do Tabocal - Lagedo do Tabocal (BA). EM nº 205/2016 MC - 53000.033271/2013
35	Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria - Rio Maria (PA).	Rio Maria	PA	2015	Renovação	Rádio FM Comunitária	206	2016	Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria - Rio Maria (PA). EM nº 206/2016 MC - 53900.029909/2015
36	Radio Liberdade do Rio Grande do Sul Ltda – Viamão (RS).	Viamão	RS	2013	Renovação	Rádio FM	207	2016	Radio Liberdade do Rio Grande do Sul Ltda. – Viamão (RS). EM nº 207/2016 MC - 53000.023205/2013
37	Universidade Federal do Paraná- UFPR – Paranaguá (PR).	Paranaguá	PR	2011	Outorga	Rádio e TV	208	2016	Universidade Federal do Paraná- UFPR -- Paranaguá (PR). EM nº 208/2016 MC - 53000.061812/2011
38	SOCIEDADE APARECIDENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA. - Aparecida de Goiânia (GO).	Aparecida de Goiânia	GO	2008	Renovação	Rádio OM	209	2016	SOCIEDADE APARECIDENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA. - Aparecida de Goiânia (GO). EM nº 209/2016 MC - 53000.028016/2008
39	Associação dos Moradores de Aracruz - Luís Eduardo Magalhães (BA).	Luís Eduardo Magalhães	BA	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	210	2016	Associação dos Moradores de Aracruz - Luís Eduardo Magalhães (BA). EM nº 210/2016 MC - 52000.056622/2011

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
40	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU (AMBEP) - Pacaembu (SP).	Pacaembu	SP	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	211	2016	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU (AMBEP) - Pacaembu (SP). EM n° 211/2016 MC - 53000.051845/2012
41	Associação de Difusão Comunitária de Palmeirópolis - Palmeirópolis (TO).	Palmeirópolis	TO	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	212	2016	Associação de Difusão Comunitária de Palmeirópolis - Palmeirópolis (TO). EM n° 212/2016 MC - 53000.058099/2011
42	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E COMUNITÁRIA DE VARGEM GRANDE (ACBEC) - Vargem Grande (MA).	Vargem Grande	MA	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	213	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E COMUNITÁRIA DE VARGEM GRANDE (ACBEC) - Vargem Grande (MA). EM n° 213/2016 MC - 53000.062221/2013
43	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ - Botuporã (BA).	Botuporã	BA	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	214	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ - Botuporã (BA). EM n° 214/2016 MC - 53900.032165/2014
44	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL PADRE BERNARDO - Macajuba (BA).	Macajuba	BA	2015	Renovação	Rádio FM Comunitária	215	2016	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL PADRE BERNARDO - Macajuba (BA). EM n° 215/2016 MC - 53900.016191/2015
45	Associação Comunitária de Comunicação Cultural e Artística de Jataizinho - Jataizinho (PR).	Jataizinho	PR	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	216	2016	Associação Comunitária de Comunicação Cultural e Artística de Jataizinho - Jataizinho (PR). EM n° 216/2016 MC - 53000.057355/2011
46	Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Maria de Jetiba - Santa Maria de Jetibá (ES).	Santa Helena de Jetibá	ES	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	217	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Maria de Jetiba - Santa Maria de Jetibá (ES). EM n° 217/2016 MC - 53000.030397/2012
47	Associação Beneficente Renascer Aquidauanense - Aquidauana/MS.	Aquidauana	MS	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	218	2016	Associação Beneficente Renascer Aquidauanense - Aquidauana/MS. EM n° 218/2016 MC - 53000.034031/2012
48	Associação de Proteção aos Idosos e Adolescentes de Camocim - Camocim/CE.	Camocim	CE	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	219	2016	Associação de Proteção aos Idosos e Adolescentes de Camocim - Camocim/CE. EM n° 219/2016 MC - 53000.053921/2012
49	ASSOCIAÇÃO PELO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE LEBON RÉGIS - Lebon Régis/SC.	Lebon Régis	SC	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	220	2016	ASSOCIAÇÃO PELO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE LEBON RÉGIS - Lebon Régis/SC. EM n° 220/2016 MC - 53900.018692/2014
50	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RN	Apodi	RN	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	221	2016	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RN. EM n° 221/2016 MC - 53000.056632/2011
51	Associação Pro-desenvolvimento de Vera Cruz - Vera Cruz/RS.	Vera Cruz	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	222	2016	Associação Pro-desenvolvimento de Vera Cruz - Vera Cruz/RS. EM n° 222/2016 MC - 53000.027685/2013
52	Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição - Pereiras/SP.	Pereiras	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	223	2016	Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição - Pereiras/SP. EM n° 223/2016 MC - 53000.040771/2013
53	Ascocab- Associação Comunitária de Cabixi - Cabixi/RO.	Cabixi	RO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	224	2016	Ascocab- Associação Comunitária de Cabixi - Cabixi/RO. EM n° 224/2016 MC - 53000.022289/2013
54	ASSOCIAÇÃO ALVORADA - Vila Rica / MT.	Vila Rica	MT	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	225	2016	ASSOCIAÇÃO ALVORADA - Vila Rica / MT. EM n° 225/2016 MC - 53000.040656/2013

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
55	ASVIP - Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro São Vicente de Paula - São Gotardo / MG	São Gotardo	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	226	2016	ASVIP - Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro São Vicente de Paula - São Gotardo / MG. EM n° 226/2016 MC - 53000.040721/2013
56	Associação de Moradores e Amigos da Comunidade Integrada das Mercês - São João Del Rei / MG.	São João Del Rei	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	227	2016	Associação de Moradores e Amigos da Comunidade Integrada das Mercês - São João Del Rei / MG. EM n° 227/2016 MC - 53000.047754/2013
57	Rancho Verde Viva – RVV - Salgueiro/PE.	Salgueiro	PE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	228	2016	Rancho Verde Viva – RVV - Salgueiro/PE. EM n° 228/2016 MC - 53000.024854/2013
58	Associação Comunitária Moriah (Moriah FM - Jales/SP.	Jales	SP	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	229	2016	Associação Comunitária Moriah (Moriah FM - Jales/SP. EM n° 229/2016 MC - 53000.051651/2012
59	Associação Comunitária de Igarapava - Igarapava/SP	Igarapava	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	230	2016	Associação Comunitária de Igarapava - Igarapava/SP. EM n° 230/2016 MC - 53000.039925/2013
60	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Glória do Goitá - Glória do Goitá/PE.	Glória do Goitá	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	231	2016	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Glória do Goitá - Glória do Goitá/PE. EM n° 231/2016 MC - 53000.046267/2013
61	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BELO JARDIM - Belo Jardim/PE.	Belo Jardim	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	232	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BELO JARDIM - Belo Jardim/PE. EM n° 232/2016 MC - 53000.056210/2011
62	Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão - Itanhandu/MG.	Itanhandu	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	233	2016	Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão - Itanhandu/MG. EM n° 233/2016 MC - 53000.056441/2013
63	Associação Comunitária de Rádio Difusão Nova Machado Para Desenvolvimento Artístico e Cultural - Machado/MG	Machado	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	234	2016	Associação Comunitária de Rádio Difusão Nova Machado Para Desenvolvimento Artístico e Cultural - Machado/MG. -EM n° 234/2016 MC - 53000.041601/2013
64	Associação Comunitária Terra de Getulina - Getulina/SP.	Getulina	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	235	2016	Associação Comunitária Terra de Getulina - Getulina/SP. EM n° 235/2016 MC - 53000.021870/2013
65	RADIO COMUNITÁRIA VENTUROSA FM - Venturosa/PE.	Venturosa	PE	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	236	2016	RADIO COMUNITÁRIA VENTUROSA FM - Venturosa/PE. EM n° 236/2016 MC - 53000.055726/2012
66	SOCIEDADE EDUCADORA PATUENSE - Patu/RN.	Patu	RN	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	237	2016	SOCIEDADE EDUCADORA PATUENSE - Patu/RN. EM n° 237/2016 MC - 53000.049242/2012
67	Associação Cultural Comunitária de Araújos – ACCA - Araújos / MG	Araújos	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	238	2016	Associação Cultural Comunitária de Araújos – ACCA - Araújos / MG. - EM n° 238/2016 MC - 53000.025272/2013
68	Associação Comunitária de Comunicação de Barro Duro - Barro Duro (PI).	Barro Duro	PI	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	239	2016	Associação Comunitária de Comunicação de Barro Duro - EM n° 239/2016 MC - 53000.05623/2011

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
69	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO JOSÉ - Carpina / PE.	Carpina	PE	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	240	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO JOSÉ - Carpina / PE.EM n° 240/2016 MC - 53000.044838/2012
70	Radio Grupo Conesul - Santana do Livramento/RS.	Santana do Livramento	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	241	2016	Radio Grupo Conesul - Santana do Livramento/RS.EM n° 241/2016 MC - 53000.028888/2013
71	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RN.	Apodi	RN	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	242	2016	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RN.EM n° 242/2016 MC - 53000.035879/2012
72	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 07 de Outubro -Itaigaba/CE.	Itaigaba	CE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	243	2016	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 07 de Outubro -Itaigaba/CE.EM n° 243/2016 MC - 53000.027789/2013
73	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENSE – ASCOJIPA - Ji-Paraná/RO.	Ji-Paraná	RO	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	244	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENSE – ASCOJIPA - Ji-Paraná/RO.EM n° 244/2016 MC - 53900.013869/2014
74	Associação Comunitária Beneficente, Artística e Cultural de Coromandel -Coromandel / MG.	Coromandel	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	245	2016	Associação Comunitária Beneficente, Artística e Cultural de Coromandel -Coromandel / MG.EM n° 245/2016 MC - 53000.047332/2013
75	Centro Assistencial e Comunitário da Bela Vista - Boqueirão/PB.	Boqueirão	PB	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	246	2016	Centro Assistencial e Comunitário da Bela Vista - Boqueirão/PB.EM n° 246/2016 MC - 53000.041226/2011
76	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CRICIÚMA SC	Criciúma	SC	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	248	2016	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CRICIÚMA SC. - EM n° 248/2016 MC - 53000.059022/2011
77	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVO DESTINO - MILHÃ/CE,	Milhã	CE	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	249	2016	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVO DESTINO - MILHÃ/CE. - EM n° 249/2016 MC - 53000.065119/2010
79	Rádio Jornal de Hoje Ltda. - Maceió (AL).	Maceió	AL	2007	Renovação	Rádio FM	180	2016	Rádio Jornal de Hoje Ltda. - Maceió (AL). - EM n° 180/2016 MC - 53000.041498/2007
80	Associação e Movimento Comunitário Cultural Dinâmica - Engenheiro Coelho (SP).	Engenheiro Coelho	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	305	2016	Associação e Movimento Comunitário Cultural Dinâmica - Engenheiro Coelho (SP). - EM n° 305/2016 MC - 53000.058874/2013
81	Beneficência Básica Integrada (BID) - Sanharó (PE).	Sanharó	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	306	2016	Beneficência Básica Integrada (BID) - Sanharó (PE). - EM n° 306/2016 MC - 53000.057997/2011
82	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Alternativa - ASBECCA - Patrocínio (MG).	Patrocínio	MG	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	307	2016	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Alternativa - ASBECCA - Patrocínio (MG). - EM n° 307/2016 MC - 53.000.007674/2014
83	Associação de Comunicação Comunitária Rádio Ibicuí FM - Manoel Viana (RS).	Manoel Viana	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	308	2016	Associação de Comunicação Comunitária Rádio Ibicuí FM - Manoel Viana (RS). - EM n° 308/2016 MC - 53000.065762/2013

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
84	Associação de Comunicação e Rádio Comunitária do Bairro São Bernardo - Campinas (SP).	Campinas	SP	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	309	2016	Associação de Comunicação e Rádio Comunitária do Bairro São Bernardo - Campinas (SP). - EM nº 309/2016 MC - 53000.009819/2014
85	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO E DIFUSÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA INTERATIVA JARUENSE - Jaru (RO).	Jaru	RO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	310	2016	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO E DIFUSÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA INTERATIVA JARUENSE - Jaru (RO). - EM nº 310/2016 MC - 53000.014554/2013
86	Associação Luverdense de Radiodifusão Comunitária - Lucas do Rio Verde (MT).	Lucas do Rio Verde	MT	2015	Renovação	Rádio FM Comunitária	311	2016	Associação Luverdense de Radiodifusão Comunitária - Lucas do Rio Verde (MT). - EM nº 311/2016 MC - 53000.049700/2013
87	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL RURAL DA IMAGEM E DO SOM DE LAGAMAR - ASSRISL - Lagamar (MG).	Lagamar	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	312	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL RURAL DA IMAGEM E DO SOM DE LAGAMAR - ASSRISL - Lagamar (MG). - EM nº 312/2016 MC - 53000.065118/2013
88	Associação dos Movimentos Populares de Diamantina - AMPODI - Diamantina (MG).	Diamantina	MG	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	313	2016	Associação dos Movimentos Populares de Diamantina - AMPODI - Diamantina (MG). - EM nº 313/2016 MC - 53000.058124/2011
89	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CENTRO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - Vitória de Santo Antão (PE).	Vitória de Santo Antão	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	314	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CENTRO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - Vitória de Santo Antão (PE). - EM nº 314/2016 MC - 53000.057908/2011
90	Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Integração Vale do Jaguarí - São Pedro do Sul (RS).	São Pedro do Sul	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	315	2016	Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Integração Vale do Jaguarí - São Pedro do Sul (RS). - EM nº 315/2016 MC - 53000.065763/2013
91	Associação Novabarrense de Comunicação e Radiodifusão (ANCORA) - São José da Barra (MG).	São José da Barra	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	317	2016	Associação Novabarrense de Comunicação e Radiodifusão (ANCORA) - São José da Barra (MG). - EM nº 317/2016 MC - 53000.070514/2013
92	Associação Rádio Comunitária Tabira FM - Tabira (PE).	Tabira	PE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	318	2016	Associação Rádio Comunitária Tabira FM - Tabira (PE). - EM nº 318/2016 MC - 53000.014521/2013
93	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DE IPIJUANA - Ipijuana (MG).	Ipijuana	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	319	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DE IPIJUANA - Ipijuana (MG). - EM nº 319/2016 MC - 53000.063885/2013
94	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO REGIONAL ITAMARACÁ FM - Ipaussu (SP).	Ipaussu	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	320	2016	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO REGIONAL ITAMARACÁ FM - Ipaussu (SP). - EM nº 320/2016 MC - 53000.070500/2013
95	Associação Cultural e Comunitária de Itatiaiuçu - Itatiaiuçu (MG).	Itatiaiuçu	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	321	2016	Associação Cultural e Comunitária de Itatiaiuçu - Itatiaiuçu (MG). - EM nº 321/2016 MC - 53000.065566/2013
96	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA - Nerópolis (GO).	Nerópolis	GO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	322	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA - Nerópolis (GO). - EM nº 322/2016 MC - 53000.055907/2013
98	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL JOSE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA - Pará de Minas (MG).	Pará de Minas	MG	2002	Outorga	Rádio e TV	247	2016	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL JOSE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA - Pará de Minas (MG). - EM nº 247/2016 MC - 53000.006751/2002

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
99	Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM - Aramarí (BA).	Aramarí	BA	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	250	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM - Aramarí (BA). - EM nº 250/2016 MC - 53000.019002/2013
100	Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Ibiassucê - Ibiassucê (BA).	Ibiassucê	BA	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	251	2016	Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Ibiassucê - Ibiassucê (BA). - EM nº 251/2016 MC - 53000.054055/2013
101	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATY - ACRCI (ACRCI) - Ibirapitanga (BA).	Ibirapitanga	BA	2009	Outorga	Rádio FM Comunitária	252	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATY - ACRCI (ACRCI) - Ibirapitanga (BA). - EM nº 252/2016 MC - 53000.030353/2009
102	ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DOS BOIS - Campestre de Goiás (GO).	Campestre de Goiás	GO	2012	Outorga	Rádio FM Comunitária	253	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DOS BOIS - Campestre de Goiás (GO). - EM nº 253/2016 MC - 53000.053977/2012
103	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro) - Campo Magro (PR).	Campo Magro	PR	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	254	2016	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro) - Campo Magro (PR). - EM nº 254/2016 MC - 53000.013444/2010
104	Associação Tucupi de Arte Cultura e Comunicação - Marituba (PA).	Marituba	PA	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	255	2016	Associação Tucupi de Arte Cultura e Comunicação - Marituba (PA). - EM nº 255/2016 MC - 53000.014137/2010
105	Organização Cultural de Difusão Comunitária Vozes do Amanhã - Prainha (PA).	Prainha	PA	2014	Outorga	Rádio FM Comunitária	256	2016	Organização Cultural de Difusão Comunitária Vozes do Amanhã - Prainha (PA). - EM nº 256/2016 MC - 53000.007049/2014
106	Fundação Benilde Vasconcelos Moreira - Manoel Emídio (PI).	Manoel Emídio	PI	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	257	2016	Fundação Benilde Vasconcelos Moreira - Manoel Emídio (PI). - EM nº 257/2016 MC - 53000.022913/2013
107	Associação Comunitária Máxima Fm de Itabirinha (Rádio Máxima Fm) - Itabirinha (MG).	Itabirinha	MG	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	258	2016	Associação Comunitária Máxima Fm de Itabirinha (Rádio Máxima Fm) - Itabirinha (MG). - EM nº 258/2016 MC - 53000.075017/2013
108	Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ - João Pessoa (PB).	João Pessoa	PB	2009	Outorga	Rádio FM Comunitária	262	2016	Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ - João Pessoa (PB). - EM nº 262/2016 MC - 53000.023353/2009
109	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI) - Contagem (MG).	Contagem	MG	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	263	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI) - Contagem (MG). - EM nº 263/2016 MC - 53000.022892/2010
110	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Sebastião de Utinga - Wagner (BA).	Wagner (BA)	BA	2014	Outorga	Rádio FM Comunitária	264	2016	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Sebastião de Utinga - Wagner (BA). - EM nº 264/2016 MC - 53000.005810/2014
111	Associação Comunitária Cultural Paraíso de Radiodifusão (ACCPR) - São João do Paraíso (MG).	São João do Paraíso	MG	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	265	2016	Associação Comunitária Cultural Paraíso de Radiodifusão (ACCPR) - São João do Paraíso (MG). - EM nº 265/2016 MC - 53000.072966/2013
112	Associação Assistencial e de Radiodifusão Comunitária Maracangalha FM - São Sebastião do Passé (BA).	São Sebastião do Passé	BA	2012	Outorga	Rádio FM Comunitária	266	2016	Associação Assistencial e de Radiodifusão Comunitária Maracangalha FM - São Sebastião do Passé (BA). - EM nº 266/2016 MC - 53000.057718/2012

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
113	Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca - Jupi (PE).	Jupi	PE	2009	Outorga	Rádio FM Comunitária	267	2016	Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca - Jupi (PE). - EM nº 267/2016 MC - 53000.036682/2009
114	Associação Comunitária Luz - Boa Esperança (MG).	Boa Esperança	MG	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	268	2016	Associação Comunitária Luz - Boa Esperança (MG). - EM nº 268/2016 MC - 53000.023966/2010
115	Centro Cultural de Humberto de Campos Tribal Folia (Tribal Folia) - Humberto de Campos (MA).	Humberto de Campos	MA	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	269	2016	Centro Cultural de Humberto de Campos Tribal Folia (Tribal Folia) - Humberto de Campos (MA). - EM nº 269/2016 MC - 53000.014142/2010
116	Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Pontal do Araguaia (Rádio Comunitária Vale FM) - Pontal do Araguaia (MT).	Pontal do Araguaia	MT	2012	Outorga	Rádio FM Comunitária	270	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Pontal do Araguaia (Rádio Comunitária Vale FM) - Pontal do Araguaia (MT). - EM nº 270/2016 MC - 53000.016097/2012
117	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A MARILUZ - ACAM - Mariluz (PR).	Mariluz	PR	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	273	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A MARILUZ - ACAM - Mariluz (PR). - EM nº 273/2016 MC - 53000.007104/2013
118	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LUCRÉCIA - ADECOL - Lucrécia (RN).	Lucrécia	RN	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	274	2016	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LUCRÉCIA - ADECOL - Lucrécia (RN). - EM nº 274/2016 MC - 53000.006656/2013
119	Associação Pró-Cidadania Avareense - Avaré (SP).	Avaré	SP	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	277	2016	Associação Pró-Cidadania Avareense - Avaré (SP). - EM nº 277/2016 MC - 53000.019020/2014
120	Serviço de Assistência Social - SAS - Conselheiro Pena (MG).	Conselheiro Pena	MG	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	278	2016	Serviço de Assistência Social - SAS - Conselheiro Pena (MG). - EM nº 278/2016 MC - 53000.003928/2014
121	Associação Comunitária Dianópolis de Radiodifusão - Dianópolis (TO).	Dianópolis	TO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	279	2016	Associação Comunitária Dianópolis de Radiodifusão - Dianópolis (TO). - EM nº 279/2016 MC - 53000.009899/2013
122	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA, LAZER E ENTRETENIMENTO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA - Nuporanga (SP).	Nuporanga	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	280	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA, LAZER E ENTRETENIMENTO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA - Nuporanga (SP). - EM nº 280/2016 MC - 53000.007039/2013
123	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CABACEIRAS - Cabaceiras (PB).	Cabaceiras	PB	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	281	2016	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CABACEIRAS - Cabaceiras (PB). - EM nº 281/2016 MC - 53000.070516/2013
124	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA DE POCINHOS - Pocinhos (PB).	Pocinhos	PB	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	282	2016	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA DE POCINHOS - Pocinhos (PB). - EM nº 282/2016 MC - 53000.071797/2013
125	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CACIMBA DE DENTRO - Cacimba de Dentro (PB).	Cacimba de Dentro	PB	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	283	2016	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CACIMBA DE DENTRO - Cacimba de Dentro (PB). - EM nº 283/2016 MC - 53000.007045/2013
126	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRIUNFO - Triunfo (PE).	Triunfo	PE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	284	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRIUNFO - Triunfo (PE). - EM nº 284/2016 MC - 53000.061548/2013

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
127	Fundação Obra Assistencial Para Integração Social da Comunidade - São Vicente (RN).	São Vicente	RN	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	285	2016	Fundação Obra Assistencial Para Integração Social da Comunidade - São Vicente (RN). - EM nº 285/2016 MC - 53000.015608/2013
128	Associação Porto Real - Porto Nacional (TO).	Porto Nacional	TO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	286	2016	Associação Porto Real - Porto Nacional (TO). - EM nº 286/2016 MC - 53000.007049/2013
129	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA URTIGÃO - São João da Urtiga (RS).	São João da Urtiga	RS	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	287	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA URTIGÃO - São João da Urtiga (RS). - EM nº 287/2016 MC - 53000.021788/2012
130	Associação Comunitária Cultural 03 de Novembro - Quatro Pontes (PR).	Quatro Pontes	PR	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	288	2016	Associação Comunitária Cultural 03 de Novembro - Quatro Pontes (PR). - EM nº 288/2016 MC - 53000.057858/2013
131	Associação Cultural e Comunitária Amigos de Jarinu - Jarinu (SP).	Jarinu	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	289	2016	Associação Cultural e Comunitária Amigos de Jarinu - Jarinu (SP). - EM nº 289/2016 MC - 53000.015823/2013
132	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA - Fortaleza (CE).	Fortaleza	CE	2013	Transferência direta	Rádio e TV	290	2016	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA - Fortaleza (CE). - EM nº 290/2016 MC - 53000.054438/2013
133	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibiaporã - Ibiaporã (PR).	Ibiaporã	PR	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	291	2016	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibiaporã - Ibiaporã (PR). - EM nº 291/2016 MC - 53000.059286/2011
134	Associação Comunitária São José - São José do Rio Preto (SP).	São José do Rio Preto	SP	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	292	2016	Associação Comunitária São José - São José do Rio Preto (SP). - EM nº 292/2016 MC - 53000.003434/2014
135	Associação de Rádio Comunitária Mensagem FM - Rio Novo do Sul (ES).	Rio Novo do Sul	ES	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	293	2016	Associação de Rádio Comunitária Mensagem FM - Rio Novo do Sul (ES). - EM nº 293/2016 MC - 53000.014914/2013
136	Associação e Movimento Comunitário Rádio Bom Conselho FM - Bom Conselho (PE).	Bom Conselho	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	294	2016	Associação e Movimento Comunitário Rádio Bom Conselho FM - Bom Conselho (PE). - EM nº 294/2016 MC - 53000.059291/2011
137	Associação de Radiodifusão Comunitária de Sombrio - Sombrio (SC).	Sombrio	SC	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	295	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária de Sombrio - Sombrio (SC). - EM nº 295/2016 MC - 53000.060438/2013
138	Rede União de Rádio e Televisão Ltda. - Fortaleza (CE).	Fortaleza	CE	2015	Renovação	Rádio e TV	296	2016	Rede União de Rádio e Televisão Ltda. - Fortaleza (CE). - EM nº 296/2016 MC - 53000.034453/2015
139	TV Nova Conexão para a TV FB - Comunicações Ltda. - Francisco Beltrão (PR).	Francisco Beltrão	PR	2009	Transferência direta	Rádio e TV	297	2016	TV Nova Conexão para a TV FB - Comunicações Ltda. - Francisco Beltrão (PR). - EM nº 297/2016 MC - 53000.042938/2009

21

53000.003804/2013-80

EM nº 00192/2016 MC

Brasília, 26 de Abril de 2016



Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Hortolândia/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.003804/2013-50 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Andre Peixoto Figueiredo Lima*

**PARECER Nº 965 / 2015 / SEI-MC**

PROCESSO Nº 53000.003804/2013-50

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE HORTOLÂNDIA.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Hortolândia, Estado de São Paulo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Hortolândia, Estado de São Paulo.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

## I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submete a esta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Hortolândia, Estado de São Paulo.
2. Conforme exposto na Nota Técnica nº 19537/2015/SEI-MC (doc. 960686), o Aviso de Habilitação nº 055, foi publicado no dia 19/11/2012, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos o dia 18/01/2013.
3. Ainda segundo a manifestação da SCE, o pedido de autorização deve ser deferido a ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE HORTOLÂNDIA, haja vista a correta instrução do feito e o atendimento aos requisitos legais.
4. Ressalte-se que a entidade Requerente foi a única participante do certame, conforme noticiou a Nota Técnica nº 19537/2015/SEI-MC (doc. 960686).
5. É o relatório.

## II – DOS FUNDAMENTOS

6. Quanto à documentação necessária à habilitação da entidade postulante, pré-selecionada, verifica-se a completa instrução do feito, conforme atesta a Nota Técnica nº 19537/2015/SEI-MC (doc. 960686) 19537/2015/SEI-MC (doc. 960686), nos termos do que prevê a Lei nº 9.612, de 1998 e em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011), destacando-se o seguinte:

I - requerimento tempestivo, protocolado em 14/01/2013 (p. 02, doc. 0355914);

- II - estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (p.15/20, doc. 0355914);
- III - ata de constituição da entidade (p. 13, doc. 0359914);
- IV – ata da reunião realizada no dia 20.11.2012, com o fim de eleger a diretoria em exercício, para cumprir mandato de 04 (quatro) anos (p. 13, doc. 0355914);
- V – comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores da diretoria em exercício, (p. 26, 53 e 57 doc. 0355914);
- VI - manifestações de apoio à iniciativa (p. 24/58, doc. 0355914);
- VII - projeto técnico (p. 2-42, doc. 0620129);
- VIII – declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (p. 6/8, doc. 0355914);
- IX - certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual (p. 9/11), Justiça Federal (p. 12/14) e Justiça Eleitoral (p. 3/5), de modo que não se verifica nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. Todas as páginas aqui mencionadas encontram-se no doc. SEI 0387508;

7. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi carreado para os autos o Despacho Interno, doc. 0691555, informando que não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

8. Outros documentos complementares também foram juntados aos autos, atestando o endereço da entidade, o seu regular registro no CNPJ, além de comprovante relativo ao recolhimento da taxa de cadastro e certidão quanto à regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal (p. 2, doc. 387508), Fazenda Estadual (pag. 5, doc. 0481627) e Fazenda Federal (481627); bem como certidão atestando regularidade perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (doc. 481627). Não consta do processo certidão atestando a regularidade junto ao INSS, porquanto aquela expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Receita Federal do Brasil não abrange as contribuições previdenciárias, devendo ser objeto de certidão específica. Assim, posteriormente, porém antes do encaminhamento do feito ao Gabinete do Ministro das Comunicações, deverá ser trazida à colação certidão capaz de atestar a ausência de débito perante a Seguridade Social.

9. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 34º, p. 19, doc. 0355914, consta previsão de instituição de Conselho Comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998

#### IV – DA CONCLUSÃO

10. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 19537/2015/SEI-MC (doc. 960686), com a ressalva contida no item 08 deste parecer, opino pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido apresentado pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE HORTOLÂNDIA, visando à autorização para prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Hortolândia, Estado de São Paulo.

11. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

12. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, com as ressalvas contidas no item 08 deste parecer, se posiciona pelo regular prosseguimento do

feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento.

13. Finalmente, havendo dúvida jurídica, em especial no que se refere ao teor da certidão a ser juntada referente às contribuições previdenciárias, deve o processo ser restituído para análise da CONJUR, ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

14. À consideração superior.

Brasília, 16 de novembro de 2015.

Cláudia Maria Vilela Von Sperling  
Advogada da União

**DESPACHO nº 2954 / 2015**

PROCESSO Nº 53000.003804/2013-50

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE HORTOLÂNDIA.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Hortolândia, Estado de São Paulo.

1. Aprovo o PARECER Nº 965/2015/SEI/CONJUR-MC.
2. Submeta-se à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 23 de novembro 2015.

ALINE VELOSO DOS PASSOS  
Advogada da União  
Coordenadora Geral de Assuntos Judiciais

**DESPACHO nº 2955 / 2015**

PROCESSO Nº 53000.003804/2013-50

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE HORTOLÂNDIA.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Hortolândia, Estado de São Paulo.

1. Ponho-me de acordo com o DESPACHO Nº 2954/2015/SEI/CONJUR-MC, para, do mesmo modo, aprovar o PARECER nº 965/2015.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 23 de dezembro de 2015.

CACILDA LANUZA DA ROCHA DUQUE  
Consultora Jurídica



*Assinado eletronicamente por: Cacilda Lanuza da Rocha Duque*

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.003804/2013-50**

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 19537/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 965/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

**Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1246200** e o código CRC **F30E76EC**.

**Minutas e Anexos**

**MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Hortolândia/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a

incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.003804/2013-50 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.003804/2013-50**

Entidade: **Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,  
**Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/03/2017, às  
17:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº  
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**1742984** e o código CRC **F4D4932D**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.003804/2013-50

SEI nº 1742984

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.003804/2013-50**

Entidade: **Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 22/03/2017, às 09:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1742990** e o código CRC **1E0F5F6F**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.003804/2013-50

SEI nº 1742990

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
DESPACHO

Processo nº: **53000.003804/2013-50**

Entidade: **Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 19537/2015 (Evento SEI 0690686) e do Parecer Conjur nº 965/2015 (Evento SEI 0810549), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 23/03/2017, às 19:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1742992** e o código CRC **5D021748**.

## **Minutas e Anexos**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Hortolândia/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.003804/2013-50 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

---

**Referência:** Processo nº 53000.003804/2013-50

SEI nº 1742992

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Hortolândia/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.003804/2013-50 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro**



**de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1824394** e o código CRC **2D7CF25C**.

---

**Referência:** Processo nº 53000.003804/2013-50

SEI nº 1824394



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):**

**CGGM\_RÁDIO**

**DEMANDA:**

Encaminhar a Presidência da República

**OBSERVAÇÃO:**

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1885996** e o código CRC **876B5E27**.

**Referência:** Processo nº 53000.003804/2013-50

SEI nº 1885996

Brasília, 21 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Hortolândia/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.003804/2013-50 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E  
 CEP: 70067-900 Brasília-DF  
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 32943/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor  
 MARCELO PACHECO DOS GUARANYS  
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
 Casa Civil da Presidência da República  
 Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,



Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
401/2017	53000.057908/2011-12	Associação Cultural e Comunitária dos Moradores do Centro da Vitória de Santo Antão
402/2017	53000.036682/2009-00	Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca
403/2017	53000.048835-2013-30	Movimento Teatral Ziriguidum Art Circus
404/2017	53000.046267/2013-32	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Glória do Goiás
405/2017	53000.061548-2013-15	Associação Cultural de Triunfo
406/2017	53000.026302/2013-05	Associação Comunitária 29 de Dezembro
407/2017	53000.002360/2012-54	Associação Cultural Maraial
408/2017	53000.053346/2011-38	Clube de Mães
409/2017	53900.021931/2015-59	Associação Rádio Comunitária de Manari – Pe
410/2017	53900.007246/2014-39	Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias
411/2017	53000.058098/2011-11	Associação Comunitária A Voz de Quissamã
412/2017	53000.056150/2012-86	Associação Beneficente Mão Amiga

413/2017	53000.059286/2011-67	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibioporã
414/2017	53000.041134/2011-16	Associação Cultural e Comunitária
415/2017	53000.057218/2011-63	Associação Comunitária dos Moradores de Cantagalo
416/2017	53000.058848/2011-55	Associação Cultural de Comunicação Santa Tereza
417/2017	53000.058471/201134	Associação da Rádio Comunitária Alternativa FM
418/2017	53900.025904/2015-55	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico
419/2017	53000.050945/2013-61	Associação da Rádio Comunitária Bom Conselho
420/2017	53000.057297/2012-93	Associação de Radiodifusão Cultural e Comunitária Danúzia Danielle
421/2017	53000.058103/2011-96	Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Constantina - Rádio FM
422/2017	53000.065326/2013-71	Associação Cultural Rádio Comunidade F.M. Novo Tempo
423/2017	53000.061913/2013-91	Associação Radio Vida
424/2017	53000.007503/2006-76	Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino
425/2017	53000.065289/2012-11	Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento
426/2017	53000.034808/2013-80	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Cidade
427/2017	53000.046095/2012-16	Associação Comunitária Mundo Melhor
428/2017	53000.043077/2012-82	Grêmio do Projeto Cultural e Criativo Alternativa
429/2017	53000.051661/2012-10	Associação Comunitária Moriah
430/2017	53000.055803/2012-18	Associação Cultural Educacional e Rádio Comunitária de Pirabeiraba
431/2017	53000.071350/2013-40	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Atividade
432/2017	53000.003804/2013-50	Associação Cultural Comunitária Esperança
433/2017	53900.036160/2014-13	Associação Cultural de Comunicação Comunitária Sfera Educadora de Bady Bassitt
434/2017	53000.067258/2013-85	Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística Conforme a Constituição Vigente, pela Democratização dos Meios de Comunicação da Comunidade 'Porangaba' do Município de Porangaba e Adjacências
435/2017	53000.070507/2013-10	Associação Cultural Esportiva e Turística
436/2017	53000.060438/2013-36	Associação de Radiodifusão Comunitária de Sombrio
437/2017	53000.052854/2012-80	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Portal da Serra

438/2017	53000.042446/2011-39	Associação Comunitária Ecológica de Rio Camboriú
439/2017	53900.018692/2014-79	Associação Pelo Desenvolvimento Comunitário dos Meios de Comunicação
440/2017	53000.017596/2013-76	Associação Cultural e Comunitária Garopabense de Comunicações
441/2017	53000.065155/2013-81	Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho
442/2017	53000.066832/2013-88	Associação Cultural Nova Palma
443/2017	53000.015829/2013-04	Associação Comunitária da Vila Santa Rita de Cassia
444/2017	53000.007049/2013-82	Associação Porto Real
445/2017	53000.054982/2012-68	Rádio Comunitária Caminho Seguro de Bebedouro
446/2017	53000.030840/2012-13	Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária Educadora Campo Verde
447/2017	53000.021870/2013-10	Associação Comunitária Terra de Getulina
448/2017	53000.006807/2013-45	Associação Cultural Comunitária de Pedreira
449/2017	53000.015823/2013-29	Associação Cultural e Comunitária Amigos de Jarinu
450/2017	53900.015229/2014-75	Associação Comunitária Cultural Pela Democratização dos Meios de Comunicação Contestado - ACC

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
 Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 25/07/2017, às 16:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2071410** e o código CRC **3B51B913**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 32943/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2071410

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.003804/2013-50**  
**Referência: Ofício nº 32943/2017/SEI-MCTIC.**  
**Assunto: Restituição de processo.**  
**Destinatário: CGRC**

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 32943/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 07/08/2017, às 16:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2103845** e o código CRC **B50CEFE8**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.003804/2013-50

SEI nº 2103845

## Pedro Paulo Verano de Souza

---

**De:** Luciana Silveira Teixeira  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43  
**Para:** Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva  
**Cc:** Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho  
**Assunto:** Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC  
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC  
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC  
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC  
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC  
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC  
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC  
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC  
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC  
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC  
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC  
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC  
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC  
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC  
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC  
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC  
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC  
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC  
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC  
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)  
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)  
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)  
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)  
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)  
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)  
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)  
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)  
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)  
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC  
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)  
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)  
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)  
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)  
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)  
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)  
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)  
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)  
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)  
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)  
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)  
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)  
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)  
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)  
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)  
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)  
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)  
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)  
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)  
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)  
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)  
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)  
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)  
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)  
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)  
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)  
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)  
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)  
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)  
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)  
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)  
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)  
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)  
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)  
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)  
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)  
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)  
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)  
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)  
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)  
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)  
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)  
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)  
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)  
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)  
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)  
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)  
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)  
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)  
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)  
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)  
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)  
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)  
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)  
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)  
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)  
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)  
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)  
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)  
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)  
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)  
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)  
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)  
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)  
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)  
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)  
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)  
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)  
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)  
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)  
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)  
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)  
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)  
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)  
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)  
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)  
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)  
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)  
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)  
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)  
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)  
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)  
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)  
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)  
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)  
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)  
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)  
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)  
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)  
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)  
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)  
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)  
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)  
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)  
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)  
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)  
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)  
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)  
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)  
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)  
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)  
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)  
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)  
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)  
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)  
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)  
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)  
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)  
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)  
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)  
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)  
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)  
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)  
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)  
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)  
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)  
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)  
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)  
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)  
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)  
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)  
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)  
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)  
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)  
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)  
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)  
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)  
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)  
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)  
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)  
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)  
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)  
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)  
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)  
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)  
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)  
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)  
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)  
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)  
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)  
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)  
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)  
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)  
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)  
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)  
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)  
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)  
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)  
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)  
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)  
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)  
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)  
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)  
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)  
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)  
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)  
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)  
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)  
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)  
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)  
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)  
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)  
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)  
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)  
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)  
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)  
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)  
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)  
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)  
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)  
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)  
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)  
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)  
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)  
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)  
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)  
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)  
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)  
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)  
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)  
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)  
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)  
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)  
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)  
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)  
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017  
  
53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017  
  
53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018  
  
00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD  
  
53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018  
  
53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018  
  
53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)

53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)  
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)  
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)  
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)  
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)  
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)  
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)  
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)  
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)  
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)  
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)  
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)  
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)  
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)  
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)  
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)  
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)  
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)  
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)  
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)  
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)  
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)  
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)  
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)  
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)  
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)  
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)  
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)  
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)  
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)  
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)  
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)  
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)  
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)  
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)  
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)  
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)  
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)  
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)  
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)  
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)  
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)  
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)  
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)  
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)  
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)  
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)  
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)  
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)  
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)  
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)  
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)  
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)  
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)  
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)  
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)  
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)  
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)  
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)  
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)  
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)  
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)  
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)  
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)  
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)  
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)  
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)  
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)  
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)  
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)  
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)  
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)  
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)  
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)  
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)  
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)  
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)  
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)  
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)  
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)  
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)  
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)  
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)  
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)  
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)  
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)  
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)  
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)  
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)  
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)  
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)  
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)  
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)  
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)  
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)  
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)  
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)  
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)  
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)  
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)  
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)  
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)  
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)  
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)  
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)  
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)  
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)  
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)  
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)  
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)  
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)  
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)  
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)  
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)  
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)  
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)  
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)  
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)  
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)  
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)  
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)  
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)  
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)  
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)  
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)  
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)  
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)  
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)  
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)  
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)  
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)  
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)  
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)  
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)  
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)  
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)  
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)  
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)  
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)  
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)  
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)  
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)  
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)  
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)  
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)  
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)  
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)  
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)  
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)  
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)  
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)  
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)  
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)  
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)  
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)  
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)  
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)  
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)  
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)  
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)  
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)  
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)  
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)  
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)  
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)  
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)  
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)  
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)  
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)  
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)  
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)  
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)  
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)  
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)  
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)  
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)  
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)  
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)  
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)  
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)  
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)  
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)  
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)  
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)  
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)  
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)  
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)  
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)  
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)  
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)  
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)  
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)  
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)  
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)  
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)  
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)  
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)  
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)  
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)  
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)  
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)  
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)  
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)  
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)  
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)  
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)  
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)  
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)  
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)  
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)  
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)  
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)  
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)  
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)  
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)  
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)  
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)  
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)  
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)  
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)  
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)  
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)  
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)  
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)  
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)  
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)  
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)  
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)  
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)  
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)  
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)  
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)  
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)  
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)  
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)  
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)  
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)  
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)  
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)  
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)  
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)  
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)  
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)  
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)  
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)  
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)  
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)  
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)  
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)  
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)  
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)  
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)  
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)  
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)  
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)  
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)  
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)  
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)  
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)  
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)  
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)  
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)  
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)  
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)  
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)  
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)  
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)  
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)  
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)  
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)  
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)  
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)  
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)  
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)  
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)  
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)  
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)  
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)  
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)  
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)  
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)  
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)  
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)  
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)  
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)  
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)  
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)  
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)  
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)  
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)  
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)  
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)  
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)  
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)  
**53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)**  
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)  
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)  
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)  
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)  
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)  
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)  
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)  
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)  
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)  
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)  
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)  
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)  
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)  
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)  
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)  
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)  
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)  
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)  
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)  
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)  
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)  
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)  
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)  
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)  
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)  
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)  
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)  
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)  
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)  
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)  
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)  
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)  
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)  
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)  
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)  
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)  
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)  
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)  
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)  
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)  
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)  
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)  
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)  
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)  
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)  
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)  
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)  
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)  
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)  
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)  
  
53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)  
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)  
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)  
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)  
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)  
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)  
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)  
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)  
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)  
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)  
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)  
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)  
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)  
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)  
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)  
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)  
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)  
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)  
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)  
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)  
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)  
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)  
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)  
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)  
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)  
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)  
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)  
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)  
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)  
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)  
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)  
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)  
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)  
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)  
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)  
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)  
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)  
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)  
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)  
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)  
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)  
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)  
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)  
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)  
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)  
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)  
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)  
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)  
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)  
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)  
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)  
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)  
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)  
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)  
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)  
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)  
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)  
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)  
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)  
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)  
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)  
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)  
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)  
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)  
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)  
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)  
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)  
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)  
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)  
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)  
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)  
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)  
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)  
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)  
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)  
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)  
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)  
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)  
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)  
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)  
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)  
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)  
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)  
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)  
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)  
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)  
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)  
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)  
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)  
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)  
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)  
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)  
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)  
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)  
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)  
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)  
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)  
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)  
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)  
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)  
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)  
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)  
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)  
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)  
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)  
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)  
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)  
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)  
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)  
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)  
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)  
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)  
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)  
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)  
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)  
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)  
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)  
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)  
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)  
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)  
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)  
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)  
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)  
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)  
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)  
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)  
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)  
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)  
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)  
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)  
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)  
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)  
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)  
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)  
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)  
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)  
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)  
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)  
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)  
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)  
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)  
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)  
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)  
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)  
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)  
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)  
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)  
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)  
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)  
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)  
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)  
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)  
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)  
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)  
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)  
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)  
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)  
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)  
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)  
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)  
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)  
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)  
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)  
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)  
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

**Luciana Silveira Teixeira**

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

[luciana.teixeira@presidencia.gov.br](mailto:luciana.teixeira@presidencia.gov.br)

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.003804/2013-50.**

Entidade: **Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/07/2019, às 15:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/07/2019, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Cláves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4338452** e o código CRC **004522D**.

**Minutas e Anexos**

MINUTA  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.003804/2013-50, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia, inscrita no CNPJ sob nº 17.385.376/0001-64, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Hortolândia/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19537/2015/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 965/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 49, de 01 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 15 de fevereiro de 2016.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES



Brasília, 11 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.003804/2013-50, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia, inscrita no CNPJ sob nº 17.385.376/0001-64, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Hortolândia/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19537/2015/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 965/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 49, de 01 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 15 de fevereiro de 2016.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

***Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes***

## Relatório da Pesquisa Geral

Impresso por: Sra. Daliane Mello de Souza

Impresso em 12/09/2019 11:12

Termo(s): 122 2019

NUP:

Origem:

Co-Autores:

Destinatário:

Tipo de Documento:

Data Inicial:

Data Final:

Fluxo/Etapa:

Conteúdo:

Total de documentos: 1

NUP	Assunto	Min.	Tarefa	Estado	Tipo	Legado
53000003804201350	MCTIC 00122 2019 Hortolândia/SP - RADCOM - Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia	MCTIC	Trâmite na PR	Em trâmite na PR	EM para Mensagem	



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 32731/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo nº 53000.003804/2013-50.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

LARA LITVIN VILLAS BÔAS  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Lara Litvin Villas Boas, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro substituta**, em 13/09/2019, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4624539** e o código CRC **89804849**.